QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2010

PRESIDÊNCIA: Pál SCHMITT

Vice-Presidente

1. Abertura do período de sessões

(A sessão tem início às 10H00)

2. Relações UE-Tunísia (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a declaração da Comissão sobre as relações UE-Tunísia.

Neelie Kroes, *Membro da Comissão*. – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao Parlamento por me ter convidado a participar na discussão sobre a Tunísia.

As relações UE-Tunísia são regidas por um acordo de associação assinado em 1995. A propósito, a Tunísia foi o primeiro país mediterrânico a assinar um acordo dessa natureza e, desde então, tem realizado progressos significativos.

Nas relações internacionais, a Tunísia é um parceiro próximo e fiável da UE. As opiniões que exprime e as posições que toma junto de organizações internacionais e noutros fóruns são moderadas e equilibradas. O país é cooperante em questões como a segurança e a migração e tem boas relações com os seus vizinhos da região sul do Mediterrâneo. Além disso, desempenhou sempre um papel construtivo no caminho para a integração regional no Magrebe.

A Tunísia tem um papel activo na Política Europeia de Vizinhança e os relatórios periódicos da Comissão sobre a execução, por parte da Tunísia, do Plano de Acção para a Política Europeia de Vizinhança, são claras na sua avaliação: a Tunísia progrediu num conjunto de domínios de cooperação, incluindo o plano de acção.

As reformas económicas evoluíram, permitindo um crescimento estável da economia tunisina, bem como do volume das trocas comerciais com a UE. Foram conseguidos resultados importantes no âmbito social, em domínios como os cuidados de saúde, a educação, o combate à pobreza e a protecção dos direitos das mulheres.

No entanto, os relatórios sublinham também limitações, em particular, nos domínios da justiça, da liberdade de expressão e da liberdade de associação.

O diálogo político com a Tunísia tem sido contínuo em todos os assuntos abrangidos pelo plano de acção, que são abordados em 10 subcomissões e em grupos de trabalho. O Conselho de Associação UE-Tunísia já reuniu várias vezes e o próximo encontro está marcado para os próximos meses.

Em 1 de Janeiro de 2008, a Tunísia transformou-se no primeiro país mediterrânico a ter uma zona de comércio livre com a UE para produtos industriais, dois anos antes da data prevista. A UE é o principal parceiro comercial da Tunísia: 72,5% das suas importações provêm da UE, que é o destino de 75% das suas exportações. A cooperação financeira da UE atinge cerca de 75 a 80 milhões de euros por ano, e a Tunísia tem demonstrado uma boa capacidade para absorver estes fundos.

Foram também iniciadas negociações sobre a liberalização gradual do comércio de serviços e o direito de estabelecimento, bem como sobre os produtos da agricultura e da pesca. A conclusão destas negociações, em conjunto com a aproximação da legislação aplicável, assinalará uma nova fase nas relações entre a UE e a Tunísia e a evolução para a integração da economia tunisina no mercado único europeu.

A Tunísia solicitou que as suas relações com a UE recebessem um novo ímpeto através de um estatuto avançado. Entendemos que essa iniciativa é do interesse da União Europeia. Esperamos igualmente que a Tunísia demonstre verdadeiro empenho em mais reformas democráticas e em maior liberdade de expressão. Se não tivesse havido progressos no domínio fundamental dos direitos humanos, as importantes conquistas que referi seriam, apesar do seu significado, consideradas incompletas, especialmente segundo os padrões regionais.

Em conclusão, diria que nós encaramos as relações entre a UE e a Tunísia como sólidas e amigáveis e acreditamos que existe, de facto, potencial para reforçar esses laços.

Presidente. - Seguem-se na ordem do dia as intervenções dos grupos políticos.

Ioannis Kasoulides, *em nome do Grupo PPE*. – (*FR*) Senhor Presidente, a Tunísia contribui para a estabilidade desta região no seu papel de parceiro da União para o Mediterrâneo, como primeiro país a assinar o acordo de associação e a possuir um plano de acção para a execução da Política de Vizinhança. A Tunísia está comparativamente à frente em termos de igualdade entre homens e mulheres e de protecção das crianças e da família, aguardando neste momento negociações sobre a concessão de um estatuto avançado de parceria.

Nos referidos acordos, existem cláusulas relativas à democracia, ao Estado de direito e aos direitos humanos. Preparam-se conversações que nos permitam ajudar a alcançar progressos em questões muito delicadas e importantes para nós, no Parlamento Europeu. Se pretendemos resultados tangíveis e se não os alcançamos necessariamente por meio da controvérsia e da crítica, temos de ser cautelosos a fim de evitar qualquer condescendência, para provar que falamos como iguais, não como superiores nem inspectores, e para mostrar que também estamos dispostos a interessar-nos pelas preocupações e pelas sensibilidades dos nossos parceiros.

Num contexto como este, estou certo de que o Governo tunisino vai responder com medidas concretas nos domínios em debate.

Pier Antonio Panzeri, *em nome do Grupo S&D.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros Colegas, se tivéssemos de emitir uma opinião sobre as relações existentes entre a União Europeia e a Tunísia, ela só poderia ser positiva, nomeadamente no que respeita à estabilização da região.

É verdade que houve uma evolução importante em termos económicos e existem também sinais encorajadores de um ponto de vista social. Contudo, em termos políticos, após as eleições presidenciais de 25 de Outubro, deparamo-nos com o problema de ser necessário apoiar o caminho das reformas democráticas com mais acções concretas. Como sabemos, o objectivo da União Europeia, na condução da sua política externa, é desenvolver e consolidar a democracia, o Estado de direito e o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

A Tunísia assumiu alguns compromissos importantes no contexto do Plano de Acção para a Política de Vizinhança em matéria de democracia, governação e direitos humanos. O plano define um conjunto de prioridades e, entre estas, importa dedicar especial atenção à execução e à consolidação das reformas, bem como ao reforço do diálogo e da cooperação a nível político, particularmente no que se refere à democracia e aos direitos humanos, à política externa e à segurança.

É neste quadro que as instituições devem ser reforçadas. Elas permitem uma participação acrescida dos vários membros da sociedade tunisina na vida política, maior desenvolvimento do papel da sociedade civil, apoio contínuo aos partidos políticos para que ampliem a sua participação do processo democrático e maior respeito da liberdade de associação, da liberdade de expressão e do pluralismo dos meios de comunicação.

Estamos convencidos de que é possível cumprir estes objectivos, e é razoável esperar progressos tangíveis. O nosso compromisso consiste em salvaguardar a amizade que une a União Europeia à Tunísia consolidando, ao mesmo tempo, a relação existente, nomeadamente tendo em conta o conflito que poderia surgir com a ideia de um estatuto avançado para aquele país. Todavia, é necessário que a própria Tunísia dê passos concretos.

Louis Michel, *em nome do Grupo ALDE.* – (FR) Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros Colegas, gostaria de começar por agradecer à senhora Comissária e felicitá-la pela atitude tomada pela Comissão nesta matéria. Concordo inteiramente com esta posição, que se afigura muito mais razoável do que a postura de quem apelou ao debate de hoje; aliás, não tenho a certeza de quem foi o autor da sugestão.

Como foi referido, a Tunísia foi o primeiro país euro-mediterrânico a assinar um acordo de associação e é um parceiro activo na Política Europeia de Vizinhança. Vale a pena recordar, como fez o senhor deputado Kasoulides, que, em 1 de Janeiro de 2008, a Tunísia se transformou no único país mediterrânico com uma relação de comércio livre com a União Europeia. Esta cooperação está a funcionar muito bem, e a Tunísia demonstra uma excelente capacidade de absorção. A Tunísia realizou progressos significativos, que resultaram num nível de desenvolvimento muito elevado, com resultados socioeconómicos reconhecidos por instituições internacionais. Em termos económicos, a Tunísia conseguiu uma taxa média de crescimento de 4,6% entre 2002 e 2008. Além disso, foi capaz de reduzir o seu endividamento.

Do ponto de vista social, seria injusto ignorar os progressos alcançados, particularmente a favor das mulheres. Os indicadores falam por si: 59% dos estudantes no ensino superior são do sexo feminino. O ensino é obrigatório para todas as crianças do sexo feminino com idades entre os 6 e os 16 anos, e as mulheres representam quase um quarto da população activa na Tunísia.

Admito que estes resultados não podem, evidentemente, ocultar a necessidade de incentivar as autoridades tunisinas a evoluírem mais em matéria de direitos humanos e de governação; estamos bem cientes de que ainda há muito por fazer. Tal como outros oradores, estou preocupado com esta questão, em nome dos valores democráticos que defendemos. Contudo, é igualmente importante recordar que não somos os únicos a defender estes valores. Eles estão também no centro da sociedade tunisina, que é uma sociedade dinâmica e pró-europeia.

Por estes motivos, temos de apoiar o pedido da Tunísia para que lhe seja concedido um estatuto avançado nesta parceria com a União Europeia. Entendo também que é através deste diálogo que vamos traçar o quadro adequado para incentivar os nossos parceiros a progredirem no domínio da governação.

Devemos conduzir o diálogo com os nossos parceiros sem complacência, naturalmente, mas também sem recorrer ao dogmatismo moralizador em que a Europa tantas vezes se especializa e que é muitas vezes, além do mais, contraproducente.

É evidente que não sou insensível a casos específicos que algumas pessoas mencionaram. Temos claramente o direito de questionar os nossos parceiros sobre circunstâncias que consideramos inaceitáveis, mas eu terminaria sublinhando o sucesso da Tunísia na instituição de um sistema político assente no princípio da separação de poderes entre Igreja e Estado.

As autoridades públicas da Tunísia têm a capacidade de proporcionar às pessoas um conjunto de serviços básicos, serviços que outros países na região ainda não foram capazes de pôr em prática, e creio que é igualmente importante assinalar este facto. Estou, portanto, extremamente optimista quanto ao futuro das relações entre a Tunísia e a UE, por serem construídas num cenário de respeito mútuo entre parceiros que se respeitam e que se entendem nas questões essenciais.

Hélène Flautre, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (FR) Senhor Presidente, fiquei inquieta com as intervenções que acabei de ouvir, desde a senhora Comissária até aos meus colegas deputados. Penso que será mesmo necessário um grande esforço para obtermos uma compreensão precisa e objectiva da presente situação na Tunísia.

Honestamente, ao ouvi-los, senti que estava a ouvir intelectuais ocidentais a conversar alegremente, há muitas décadas, sobre o êxito económico e social nos países da URSS, com uma total incapacidade para observar no local o que significam na prática os nossos valores comuns. Quais são os nossos valores comuns, Senhor Deputado Michel? São os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito.

Os senhores recordaram em uníssono que a Tunísia foi o nosso primeiro parceiro a assinar um acordo de associação. Por ser verdadeiro, este facto torna esta questão muito preocupante, porque não estamos aqui a falar de lacunas, Senhora Comissária, nem de pequenos passos. Não. Há uma degradação enorme e contínua dos direitos humanos e da democracia na Tunísia. A senhora consegue indicar um único jornal, partido ou sindicato que tenha sido autorizado nos últimos 20 anos? Não.

A verdade é que as liberdades fundamentais são sistemática e totalmente ignoradas, o mesmo acontecendo, portanto, aos nossos compromissos. Não se trata de moralizar; trata-se de respeitar os valores da União Europeia e os compromissos que assumimos celebrando este acordo de associação.

Por conseguinte, solicito que haja pelo menos uma análise partilhada desta matéria. Penso que trabalhámos arduamente para termos este debate, mas estou certa de que aplicaríamos melhor o tempo se organizássemos uma verdadeira delegação, que se desloque efectivamente à Tunísia e conheça esta sociedade civil tunisina e os vários membros dessa sociedade, a fim de fazer uma avaliação do assédio constante sofrido por defensores dos direitos humanos, estudantes, sindicalistas, trabalhadores e advogados. Tem havido conspirações contra quase todas as associações que revelaram um certo grau de autonomia em relação às autoridades. Entendo, portanto, que os senhores estão completamente iludidos nesta questão.

Depois de ouvir as vossas intervenções, compreendo bem porque não querem ver a imagem real da Tunísia. Não a querem ver porque acreditam que há interesses económicos em causa e porque acreditam que há interesses em causa no combate ao terrorismo e à imigração ilegal. Os senhores exprimiram tudo isto com a maior clareza e insistem em progressos relacionados com a igualdade entre homens e mulheres e com a

família, que são do tempo do Presidente Bourguiba. Repito, estes progressos são do tempo do Presidente Bourguiba. Não houve mais avanços desde esse período.

Entendo, portanto, que, para não perdermos o respeito por nós mesmos, pelos acordos que assinamos, pela Política de Vizinhança ou pelos valores da UE, não podemos seguramente propor um estatuto avançado para a Tunísia. Consequentemente, digo-vos francamente o seguinte: se propuserem esse estatuto e renunciarem a todos os requisitos e a todos os compromissos relativos a direitos humanos e democracia com todos os países do Mediterrâneo, esse será, garantidamente, o resultado.

Charles Tannock, *em nome do Grupo ECR*. – (EN) Senhor Presidente, a Tunísia é uma amiga e aliada da União Europeia, uma sociedade secular próspera, progressista, moderna e assente no mérito, única no mundo árabe. A Tunísia também adopta, e bem, uma abordagem inflexível em relação ao extremismo islamita motivado pela *jihad*.

Está rapidamente a tomar forma um sistema político multipartidário na Tunísia, um país onde as mulheres beneficiam de igualdade de tratamento no seu papel social. Porquê, então, tentar alienar a Tunísia e os seus 10 milhões de pessoas? Talvez por inveja do seu sucesso, talvez porque é um país pequeno e sem petróleo, não existindo, por isso, qualquer posição de vantagem económica para a UE, ao contrário do que sucede com a Líbia ou com a Arábia Saudita.

Na minha opinião, as pessoas que planearam este debate fazem um esforço deliberado para comprometer grande parte da evolução nas relações UE-Tunísia nos últimos anos. É particularmente revoltante que este debate ocorra ao mesmo tempo que recebemos uma visita de parlamentares tunisinos a Estrasburgo, que estão, ao que julgo saber, sentados ali em cima a assistir a este debate.

A Tunísia precisa do nosso apoio, incentivo e diálogo, não de uma torrente de invectivas absurdas. É amargamente irónico que a esquerda, que tanto reivindica ser a favor dos direitos das mulheres, ataque a Tunísia apesar de este país oferecer às mulheres oportunidade e liberdades sem precedentes em qualquer outra região do mundo árabe.

O facto de as autoridades tunisinas proibirem o uso do *hijab* em locais públicos revela a sua determinação de proteger os valores tunisinos do secularismo, da tolerância e da liberdade. Devemos respeitar a Tunísia como nosso parceiro euro-mediterrânico avançado.

Presidente. Embora não me tenha sido comunicado que está presente uma delegação tunisina, os seus membros acenaram quando o senhor os mencionou. Quero dar-lhes as boas-vindas às galerias.

Marie-Christine Vergiat, em nome do Grupo GUE/NGL. – (FR) Senhor Presidente, caros Colegas, pessoalmente, congratulo-me por realizarmos este debate sobre a situação dos direitos humanos na Tunísia. O Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde foi decisivo para a organização do debate. Sempre defendi os direitos humanos, mas os direitos humanos são iguais em todo o mundo.

Lamento que este debate não tenha sido acompanhado pela votação de uma resolução. As palavras vão e vêm, apenas permanece a palavra escrita. Na qualidade de mais antigo parceiro da UE, a Tunísia recebe o montante de ajuda *per capita* mais elevado de todos os países do sul e participa entusiasticamente na criação de uma zona de comércio livre em toda a orla do Mediterrâneo. De facto, o país está tão entusiasmado que os seus líderes começam a reclamar os seus dividendos e a exigir os benefícios de um estatuto avançado.

Apoio plenamente as observações formuladas pela senhora deputada Flautre e partilho totalmente da sua apreensão relativamente a algumas propostas. Os acordos de parceria da UE incluirão, daqui em diante, cláusulas sobre a democracia e os direitos humanos. Estas disposições têm de ser examinadas com tanta cautela como as cláusulas económicas. A verdade, Senhora Comissária, é que o relatório da Comissão sobre a aplicação da Política de Vizinhança não é satisfatório a este respeito; é um caso evidente de dois pesos e duas medidas.

Em 25 de Outubro, o Presidente Ben Ali foi reeleito para um quinto mandato, obtendo mais de 89% dos votos. Este número, por si só, revela o estado da democracia naquele país. Trata-se de uma democracia fechada, em que defensores dos direitos humanos, magistrados, advogados, jornalistas – em suma, todos os que se atrevem a desafiar o regime – são assediados, detidos e mesmo, em alguns casos, torturados.

Desde Setembro último, tem havido uma verdadeira deriva para um Estado policial autoritário, como demonstra o processo de Taoufik Ben Brik, que será julgado no próximo sábado. Contudo, poderíamos

também mencionar Zouhair Makhlouf e Fahem Boukadous, um dos quais foi condenado por falar sobre as condições ambientais no seu país e o outro por participar em manifestações de trabalhadores na Tunísia.

Sim, é esta a situação social na Tunísia. Defensores dos direitos humanos como Kamel Jendoubi, Sihem Bensedrine, Sana Ben Achour e Kemais Chamari são vítimas de uma vergonhosa campanha de imprensa. Sadok Chourou definha na prisão há 16 anos, e Radhia Nasraoui, que o representa como advogada, foi arrastada na lama e ficou com a sua carreira irreversivelmente comprometida.

Estudantes são detidos e julgados arbitrariamente, tal como outras pessoas. Os seus passaportes são retidos ou não são renovados, e alguns activistas dos direitos humanos são impedidos de abandonar o território para virem prestar testemunho. São proibidas reuniões de associações independentes do poder vigente, os seus visitantes são seguidos, e eu nem tenho tempo para traçar um verdadeiro quadro da política social da Tunísia.

Porque demora tanto o Governo tunisino a responder ao relatório da ONU? Porque se recusou a acolher observadores da UE se as eleições são tão democráticas como afirma? Os factos são estes; estão a ser denunciados cada vez mais pela imprensa dos nossos países.

A Comissão e o Conselho devem ter em conta esta situação. A Tunísia tem de honrar os seus compromissos em matéria de democracia e direitos humanos. De facto, é inaceitável conceder o estatuto avançado. Sim, sou favorável à igualdade das parcerias! Sim, todos os países no mundo devem ser tratados da mesma forma, mas com a condição de honrarem os seus compromissos. Termino aqui, Senhor Presidente.

Gerard Batten, *em nome do Grupo EFD*. –(*EN*) Senhor Presidente, a situação da Tunísia afigura-se globalmente positiva. Têm a sociedade mais estável do Norte de África. Têm tecnicamente uma democracia, embora talvez se trate apenas de uma semi-democracia segundo os padrões ocidentais, o que não deve ser criticado, porque o país alcançou bastantes progressos. Existe uma política oficial de trabalho no sentido da democracia plena, e a Tunísia é uma sociedade estável com um nível elevado de segurança pessoal. Este objectivo foi cumprido através da supressão dos extremistas islâmicos e dos comunistas, que é um preço que vale bem a pena pagar. A sua política oficial consiste na procura da unidade cultural – a criação de uma nação. Este é um ensinamento que muitos países europeus – incluindo o meu, o Reino Unido – poderiam perfeitamente retirar.

Economicamente, estão a progredir. Apenas 7% da população vive abaixo do limiar de pobreza. O país tem um dos melhores níveis de saúde entre os países do Norte de África, com uma esperança de vida relativamente alta. Politicamente, a sua Constituição limita o número de parlamentares que um partido pode ter na Câmara dos Deputados, estando 20% dos lugares reservados a partidos minoritários. Este método parece manifestamente esclarecido quando comparado com o sistema eleitoral de escrutínio uninominal utilizado no Reino Unido, que, a meu ver, representa uma conspiração contra o eleitor a fim de manter o Partido Conservador e o Partido Trabalhista dentro do sistema e todos os outros fora dele. Por conseguinte, talvez pudéssemos aprender alguma coisa com os tunisinos.

A propósito do Reino Unido, o meu partido, o Partido da Independência do Reino Unido, foi alvo de críticas por parte de alguns extremistas islâmicos e de quadrantes supostamente liberais na semana passada, quando propusemos um plano para que os rostos das pessoas fossem descobertos em edifícios públicos, e em edifícios privados se estes pretenderem impor essa condição. Contudo, vejamos o que fez a Tunísia. A Lei n.º 108 proíbe o hijab, o que vai muito mais longe do que qualquer outra proposta que alguém tenha apresentado. O Ministro dos Assuntos Religiosos, Boubaker El Akhzouri, rejeitou o hijab por ser contrário ao "património cultural" do país, encarando o vestuário islâmico como um "fenómeno estranho" à sociedade. Bem, essa decisão é muito interessante, vinda de um país islâmico. Quando mais aprendo sobre a Tunísia, melhor é a impressão com que fico. No entanto, vi alguns números que indicam que serão gastos 70 milhões de euros em projectos fundamentais no âmbito do programa de vizinhança da UE. Os meus eleitores, que são dos mais pobres de Londres, não podem suportar despesas dessa natureza. Queremos comércio, amizade e cooperação com a Tunísia, mas sem roubar o contribuinte no Reino Unido. Vamos ajudá-los a reforçar a sua democracia e a desenvolver a prosperidade e, se aceitarem um conselho gratuito, deixemo-los manter-se bem longe da União Europeia e preservar a sua liberdade e a sua independência.

Andreas Mölzer (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, as relações comerciais entre a UE e a Tunísia são próximas e multifacetadas. A Tunísia, que recebe 80 milhões de euros por ano de ajuda financeira, é um óptimo exemplo de uma política de desenvolvimento bem-sucedida. Enquanto economia emergente, o país assumiu uma posição de liderança no Magrebe, foi o primeiro país mediterrânico a criar uma zona de comércio livre com a UE e colhe os frutos dessa acção com um sólido crescimento económico. Espera-se, pois, que a República

da Tunísia desempenhe um papel construtivo nas deliberações relativas ao roteiro euro-mediterrânico para o comércio depois de 2010 e na cooperação com os países do Magrebe.

Ora, seria perdoável acharmos que tudo é um mar de rosas, não fosse a presença daquele parágrafo que associa a ajuda europeia prevista no acordo de parceria ao respeito dos direitos humanos. É precisamente neste ponto que temos uma contradição – o dinheiro que deve ser utilizado para estimular a economia tunisina também é usado para financiar e apoiar um aparelho ditatorial e anti-democrático. Este é um problema comum na nossa ajuda ao desenvolvimento e à associação. Temos de actuar nesta matéria, porque a UE não pode promover violações dos direitos humanos, mesmo indirectamente, na Tunísia, no Congo ou, como é evidente, na Turquia, que é um país candidato.

Salvatore Iacolino (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, a Tunísia, como toda a região do Magrebe, é um espaço estratégico importante. Tem um enorme potencial de crescimento e é uma zona atractiva com fortes interesses, não apenas económicos, mas, acima de tudo, europeus.

Foram também iniciados recentemente programas com a União Europeia destinados a promover cooperação transfronteiras. Por conseguinte, é chegado o momento de reavivar, se alguma vez o fizermos, as relações criadas pela União Europeia com os países africanos nas nossas fronteiras, a começar pela Tunísia, valorizando plenamente o potencial desta zona e mantendo o desenvolvimento social e económico que lhe está associado, mas num quadro de liberdade e de segurança.

A relação entre os países do Mediterrâneo é o factor decisivo que proporciona coesão e força a um ambicioso programa de desenvolvimento económico e social. Em termos políticos, pode dizer-se que a Tunísia é um país onde a democracia ainda é relativamente jovem; contudo, o plano de acção definido parece ser conforme às expectativas da União Europeia.

A emergência de novos partidos e uma presença razoável de mulheres no parlamento, após as eleições no final de Outubro de 2009, confirmam que foram alcançados progressos significativos em matéria de participação democrática. Em qualquer caso, a liberdade de imprensa tem de ser ampliada e protegida, tal como a igualdade de oportunidades para homens e mulheres e, mais em geral, os direitos humanos fundamentais.

É neste quadro que podemos ajudar a Tunísia a concluir os esforços que empreendeu removendo todos os potenciais obstáculos ao pleno desenvolvimento dos seres humanos naquele país, e sempre no contexto de um estatuto mais avançado.

O papel central da Tunísia no Mediterrâneo e o processo de modernização em curso no país exigem uma abordagem séria e equilibrada que resulte na afirmação incondicional dos valores defendidos pela União Europeia. Mais do que nunca, o Parlamento Europeu não pode permitir que sejam cometidos erros no caminho para a democracia.

Ao invés, um diálogo construtivo e uma diplomacia cautelosa pode consolidar ainda mais uma relação destinada a ser reforçada num país que, em alguns sectores – como a justiça e a liberdade de associação – precisa de ajuda para crescer, mas num país que é, repito, absolutamente central e decisivo para a estabilidade política no Mediterrâneo.

Carmen Romero López (S&D). – (*ES*) Respeitar a Tunísia significa igualmente respeitar a sua oposição democrática, que procura organizar-se mas é reprimida, e respeitar a sua sociedade civil, que é também a oposição do futuro. Quero, portanto, cumprimentar os membros do Parlamento que assistem a esta sessão, mas pretendo também saudar os cidadãos que podem tornar-se deputados do Parlamento no futuro, mas que são actualmente ameaçados e, por vezes, detidos. Entendemos, pois, que é muito importante que a sociedade civil se organize e que a oposição democrática seja respeitada, apesar de não estar, neste momento, estruturada.

Em Espanha – posso dizer isto enquanto eurodeputada espanhola – passámos por uma sociedade em que a oposição democrática era torturada e reprimida durante a ditadura. A oposição, se não for terrorista, se for democrática, tem valores, que são os valores do futuro. Por conseguinte, temos de ajudar esta oposição, que actualmente não está organizada, mas que é democrática e luta pelos valores da transição tunisina e pela consolidação desses valores. Também é necessário ajudá-la a organizar-se.

Temos igualmente de apoiar os adversários para que eles possam ser os líderes e os protagonistas do futuro, possivelmente na oposição, ou no governo, mas percebendo que a rotação é essencial numa sociedade democrática.

Consequentemente, esta escalada de violência a que assistimos actualmente, que pode intensificar-se no futuro, não é o melhor cartão-de-visita para um estatuto avançado.

Sabemos que a Tunísia é membro da Parceria Euro-Mediterrânica e tem uma tendência mediterrânica e uma inclinação democrática. Assim, durante este período, queremos também que o país contribua para esta consolidação democrática e seja capaz de se organizar para poder ser verdadeiramente um membro leal e um membro que contribua para que o Mediterrâneo seja uma zona emergente com valores democráticos.

É esse o nosso desejo para o futuro e é isso que pretendemos para a Tunísia.

Tomasz Piotr Poręba (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, não há dúvida de que a Tunísia é um parceiro com quem a União Europeia deve manter relações em nome da região do Mar Mediterrâneo e a nível bilateral. Contudo, mesmo tendo em conta as questões económicas, nós, enquanto, União Europeia, devemos insistir na transparência dos procedimentos democráticos e no Estado de direito naquele país.

Apesar de a Tunísia ser um país estável, não é, infelizmente, um país onde todas as normas democráticas sejam respeitadas. As organizações não governamentais internacionais afirmam que as forças de segurança locais torturam prisioneiros e actuam com impunidade, porque estão protegidas por oficiais de altas patentes. A liberdade de imprensa e a liberdade de expressão são drasticamente limitadas, e há indicações de que a situação dos jornalistas é uma das piores entre todos os países árabes. A repressão também tem frequentemente origem religiosa. A perseguição da minoria cristã torna-se cada vez mais perturbadora. O Governo da Tunísia não tolera manifestações de protesto nem a existência de uma oposição independente.

Tendo em conta que a Tunísia foi o primeiro país mediterrânico a celebrar um acordo de associação com a União Europeia, temos de insistir firmemente no cumprimento dos termos do acordo. O respeito dos direitos humanos e das normas democráticas na Tunísia tem de ser uma condição essencial para mais cooperação com aquele país.

Dominique Baudis (PPE). – (FR) Senhor Presidente, caros Colegas, para evitar mais caricaturas – ouvimos uma ou duas esta manhã – gostaria de mencionar alguns factos objectivos sobre a Tunísia, um país parceiro da União Europeia.

A situação social evoluiu muito favoravelmente, com um aumento extraordinário do rendimento médio *per capita*, e agora a maioria dos tunisinos cumpre os requisitos que definem a inclusão na classe média. Mais de 90% dos tunisinos beneficia de protecção social, e mais de um quarto do orçamento da Tunísia é dedicado à educação, o que resulta no facto de o país ser um dos primeiros a ter atingido os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio no domínio do ensino básico.

Finalmente, como salientou há pouco o senhor deputado Michel, os direitos das mulheres são reconhecidos e garantidos. A nível universitário, as estudantes do sexo feminino são mais numerosas do que os estudantes do sexo masculino, e 40% dos professores são mulheres. Um quarto dos políticos, dos eleitos locais e dos jornalistas são mulheres. Muitos países invejariam estas estatísticas.

Sylvie Guillaume (S&D). – (FR) Senhor Presidente, no que me diz respeito, quero juntar a minha voz à dos colegas que já intervieram para denunciar a situação especialmente preocupante em que se encontra o jornalista e escritor Taoufik Ben Brik na Tunísia.

Após um conjunto de detenções de jornalistas e sindicalistas, que foram sujeitos a violência e a maus tratos, e da recusa em permitir a entrada de jornalistas estrangeiros durante as eleições presidenciais, continua a repressão contra adversários políticos e activistas dos direitos humanos. Depois de um julgamento apressado e do seu encarceramento longe da família, o que dificulta as visitas, Taoufik Ben Brik foi deixado num estado de saúde que faz temer pela sua vida.

Como podemos não encarar esta situação como um ataque cruel a uma pessoa incómoda? Neste quadro, não podemos simplesmente utilizar o comércio como resposta para tudo. Pelo contrário, entendo que é crucial que a UE reaja com celeridade e firmeza, exigindo a libertação de Taoufik Ben Brik e de outros prisioneiros de consciência.

Verificou-se uma degradação alarmante da situação dos direitos humanos na Tunísia. Este problema afecta a cooperação da Europa com o país, e uma melhoria tangível desta conjuntura representa uma das condições prévias para a abertura de negociações sobre um estatuto avançado para a parceria UE-Tunísia.

Michael Gahler (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, temos bons alicerces para a nossa cooperação com a Tunísia. Foram mencionados o acordo de associação e o acordo de comércio livre. A senhora Comissária Kroes afirmou que estamos a debater a integração da economia tunisina no mercado único. Na verdade, não é possível ir mais longe com um país de fora da UE e, por esse motivo, existe uma base sólida. A Tunísia é um parceiro firme e amigável, e há potencial para reforçarmos as nossas relações, para citar novamente a senhora Comissária Kroes.

Precisamente porque temos estas relações próximas, também podemos falar com os nossos colegas sobre todas as questões que nos preocupem. Pessoalmente, estou em conversações com os nossos colegas, aqui presentes nas galerias, e penso que devemos discutir todos os assuntos.

Todavia, neste contexto, não devemos agir precipitadamente. Na Tunísia, também temos uma situação em que o país, enquanto nação árabe que pretende desenvolver-se de modo secular, é ameaçado por extremistas. Sou solidário com quem toma medidas contra radicais islâmicos.

No entanto, relativamente a outras matérias, penso que conseguiremos alcançar progressos nas conversações em curso. Podemos discutir todos os temas porque a Tunísia é um parceiro fiável. Por conseguinte, aguardo com expectativa a continuação do nosso diálogo.

Cristian Dan Preda (PPE). – (FR) Senhor Presidente, como já foi salientado, a Tunísia é um importante parceiro da UE; também foi referido o papel importante desempenhado pela vertente social na Tunísia. Eu gostaria de acrescentar alguns aspectos políticos que são significativos, porque, como já foi dito, a Tunísia é uma sociedade que pratica uma política multipartidária, embora de forma limitada, com uma quota para a oposição, sem dúvida, mas ainda assim uma política multipartidária. A questão da igualdade entre homens e mulheres foi igualmente mencionada.

Em todos os nossos países, nas nações da Europa, todas estas opiniões políticas coexistem com a liberdade de imprensa, e é este aspecto que faz a diferença, na verdade, porque, na Tunísia, essa liberdade existe, mas é limitada, e há, de facto, jornalistas que se encontram em dificuldades.

Coloca-se, pois, a seguinte questão: poderia uma *reaproximação* à União Europeia aumentar ou não esta liberdade? Do meu ponto de vista, uma *reaproximação* à UE poderia ajudar a Tunísia a complementar os progresso sociais alcançados com alguns avanços políticos extremamente importantes.

Harlem Désir (S&D). – (FR) Senhor Presidente, Senhora Comissária, a senhora manifestou esperança na evolução da Tunísia nos domínios da reforma democrática e da liberdade de expressão. Tem toda a razão, porque esse processo seria conforme ao acordo de associação e aos compromissos que a Tunísia assumiu perante a União Europeia.

É por isso que me surpreendem bastante as observações formuladas pelo senhor deputado Baudis e pelo senhor deputado Michel, que parecem incentivá-la a ignorar este aspecto da nossa relação e da nossa cooperação com a Tunísia e, em última análise, a renunciar ao artigo 2.º do acordo de associação.

Além disso, há um longo caminho a percorrer antes de estes compromissos serem honrados, a julgar pelo destino – como já foi referido pela minha colega, senhora deputada Guillaume – do jornalista independente Taoufik Ben Brik, que está detido desde Outubro último, após um julgamento em que os seus advogados e o processo violaram permanentemente a lei. Além da recusa inaceitável em libertá-lo, a sua saúde deteriora-se e os seus direitos de visita foram limitados.

Pergunto-lhe, pois, Senhora Comissária: tenciona a Comissão intervir no quadro do Conselho de Associação a fim de exigir a libertação imediata do Sr. Ben Brik e de assegurar que a sua situação e o seu estado de saúde sejam tidos em conta, no mínimo por razões humanitárias?

Malika Benarab-Attou (Verts/ALE). – (*FR*) Senhor Presidente, em 14 de Janeiro, reuni-me com membros da delegação tunisina. Tivemos uma troca de ideias franca e debatemos as respectivas opiniões.

Sendo franco-argelina, estou empenhada no Magrebe e pugno por um Magrebe unido, pluralista e democrático. A questão dos direitos humanos reveste-se de importância vital para mim e constitui um dos valores fundamentais da União Europeia. O debate sobre este tema, como se coloca na Tunísia, é crucial e pertinente.

Ontem de manhã, encontrei-me com a mulher do Sr. Ben Brik, que lidera uma greve de fome, bem como com activistas da Rede Euro-Mediterrânica dos Direitos do Homem, e estou preocupada. Ao que parece, a vida do Sr. Ben Brik está em risco devido à sua doença e às condições da sua detenção. Estou certa de que os

senhores sabem que se esta preocupação se tornar uma realidade, a responsabilidade pesará muito sobre as autoridades tunisinas.

Além das relações comerciais, devemos igualmente ter em conta as questões sociais. O fenómeno de jovens tunisinos que se lançam ao Mediterrâneo é o resultado de uma sociedade fechada que não oferece perspectivas aos seus jovens. A defesa contra o fundamentalismo e os imperativos económicos não podem servir de pretexto para ignorar os direitos humanos. Neste momento, uma verdadeira evolução no domínio dos direitos humanos é crucial. Não estamos a falar de um dogmatismo moralista, mas de uma situação urgente que a União Europeia tem de ajudar a resolver.

Alf Svensson (PPE). – (*SV*) Os países do Norte de África são frequentemente considerados em bloco e, tanto quanto me é dado observar, esta situação é bastante prejudicial para a Tunísia.

Foi aqui mencionada a igualdade. Em comparação com muitos outros países árabes, a Tunísia é excepcional por ter legislação que protege as crianças e também as mulheres. Como já foi assinalado, a Tunísia tem mais mulheres do que homens estudantes nas suas universidades, e o nível de vida aumentou. As infra-estruturas do país estão em bom estado. Desde as eleições, o seu parlamento elegeu – ou nomeou – uma comissão dos direitos humanos.

A vontade da Tunísia para cooperar com a UE representa uma oportunidade que devemos agarrar com as duas mãos. Agora que a Tunísia tem uma delegação de visita a Bruxelas e a Estrasburgo e solicita apoio para o seu trabalho de promoção dos direitos humanos e de desenvolvimento e aprofundamento das ligações com a UE, na minha opinião, seria contrário aos princípios da UE não responder positivamente a estes pedidos e não desenvolver as relações existentes.

Rosario Crocetta (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, por já ter visitado a Tunísia duas ou três vezes desde 1982 e por, enquanto católica, ter assistido a uma missa em 6 de Janeiro, como faço habitualmente, é-me verdadeiramente difícil pensar na Tunísia como um país que oprime a liberdade religiosa.

Existem problemas mas, por amor de Deus, não vamos olhar para estes países, países que tentam progredir, pelo prisma dos países ocidentais, porque se utilizássemos esses parâmetros, a que alguns recorrem esta manhã para criticar a Tunísia, determinados países europeus seriam certamente impedidos de entrar na União Europeia, porque a violência e a negação da liberdade que existem aqui são mais graves do que na Tunísia.

Assim, a questão resulta de um dado concreto: nomeadamente, o facto de estarmos perante um país que proibiu o fundamentalismo islâmico, que empreende esforços para desenvolver uma política de cooperação e paz com a União Europeia, que procura evoluir. Há problemas. Entendo que a solução para resolver esses problemas é reforçar o diálogo e a amizade e ajudar estes países a conseguirem mais.

Neelie Kroes, *Membro da Comissão*. – (*EN*) Senhor Presidente, estou grata aos senhores deputados por terem sido tão abertos e directos e por terem tecido as suas observações de uma forma que, apesar das diferentes abordagens de alguns grupos, coloca a tónica na estratégia para encontrarmos uma solução.

Dito isto, começarei por fazer um comentário em resposta à declaração do senhor deputado Désir. Ele fez referência a uma observação do senhor deputado Louis Michel. Estou certo de que o senhor deputado Louis Michel pode falar por si, mas estivemos na mesma equipa noutra vida, por assim dizer, e conheço a sua posição nesta matéria. Se o senhor deputado Désir entende que o colega sugeriu que não actuássemos, não foi essa a minha impressão e espero sinceramente que também não tenham ficado com essa sensação após as minhas palavras iniciais.

Existe, de facto, uma diferença no que respeita à abordagem. Algumas pessoas instam apenas ao diálogo em igualdade de circunstâncias, como defende o senhor deputado Kasoulides. Houve apelos a ligações de amizade. Todas estas abordagens implicam que nos sentemos à volta de uma mesa a discutir os temas e a tentar alcançar um entendimento mútuo sobre como resolver algumas questões em que todos estamos de acordo. Não há dúvidas a esse respeito, porque os direitos humanos e a liberdade de expressão são, efectivamente, uma parte muito importante e essencial de qualquer acordo.

Depois destas notas, gostaria de aludir a algumas questões que foram suscitadas. Em primeiro lugar, instituições reforçadas. O que estamos a tentar promover e incentivar em todas as reuniões que estão marcadas ou previstas para os próximos meses é a promoção de um diálogo regular como meio para alcançar progressos essenciais em termos de direitos humanos e democracia.

Nos próximos meses, terá lugar uma reunião da Subcomissão dos Direitos do Homem, e os senhores podem estar certos de que haverá um diálogo substantivo, que tratará os temas com que todos estamos preocupados e procurará formas de os enfrentar.

No tocante às violações dos direitos humanos na Tunísia, os oradores referiram várias vezes o facto de a Tunísia ter sido criticada pelo seu historial em matéria de direitos humanos. Desde as eleições presidenciais e legislativas de Outubro do ano passado, tem ocorrido uma intensificação da repressão contra partidos da oposição, jornalistas e activistas dos direitos humanos. A comunidade internacional deixou bem claro que esse tipo de comportamento por parte das autoridades é inaceitável e contrário aos compromissos internacionais da Tunísia. Assim, para reiterar o que já afirmei, na UE, não deve haver equívocos: compromissos são compromissos e temos de manter essa linha.

De facto, a Tunísia tem de demonstrar um maior empenho em valores fundamentais comuns como o respeito dos direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. Deve, a propósito, respeitar também os seus próprios compromissos internacionais nesse domínio. A Comissão vai dar seguimento à nossa política de envolvimento e de diálogo no âmbito destas questões, particularmente no quadro dos organismos criados pelo acordo de associação.

Ao mesmo tempo, a UE presta apoio a fim de melhorar a governação e promover reformas no sector da justiça através de cooperação através de cooperação e assistência técnica. É nossa prioridade evoluir com a Tunísia neste domínio, promovendo, por exemplo, activistas dos direitos humanos e organizações da sociedade civil ao abrigo do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos.

Estão igualmente a ser envidados esforços no domínio da cooperação judiciária. A UE disponibiliza 17,5 milhões de euros para financiar um projecto de assistência técnica destinado a modernizar o poder judicial. Essa medida foi criticada por alguns membros desta Câmara por atribuir fundos ao sistema de justiça do Presidente da Tunísia.

O projecto tem muitas componentes. Nelas se incluem formação de juízes e advogados, apoio técnico aos tribunais, infra-estruturas e melhor informação aos cidadãos. Quando o projecto estiver concluído, avaliaremos o resultado. Concordo, naturalmente, que o trabalho nesse domínio nos expõe a certos riscos políticos. No entanto, se pretendemos incentivar reformas, temos de agir; caso contrário, a cooperação da UE ficará confinada apenas ao sector económico. Todos concordamos que essa não é a abordagem mais correcta, mesmo por ser incoerente com os objectivos da nossa própria política em matéria de relações com a Tunísia.

Quando ao ponto que a senhora deputada Flautre e a senhora deputada Vergiat referiram, o estatuto avançado da Tunísia, considero que deve ser dada prioridade à continuação e ao reforço do diálogo com a Tunísia. Sabemos que se trata de um aliado importante da UE na região, que progrediu consideravelmente em termos de modernização económica e social. Talvez a diferença esteja em ver o copo meio cheio ou meio vazio. Dito isto, nós entendemos que é necessário prosseguir a nossa política de apoio às forças que, na Tunísia, trabalham para a modernização política, económica e social do seu país. Somos favoráveis às propostas da Tunísia com vista a reforçar a relação entre os dois parceiros. O Conselho e a Comissão vão analisar muito atentamente estas matérias, e eu estou disposta a comunicar-vos todos os progressos adicionais.

Por outro lado, embora seja do interesse da UE reforçar a relação com a Tunísia, considero que a concessão de estatuto avançado deve implicar um forte compromisso por parte da Tunísia no que se refere aos direitos humanos e à governação e, por esse motivo, não haverá "almoços grátis".

Presidente. – Está encerrado o debate.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Edward Scicluna (S&D), *por escrito.* – (*EN*) Este debate parece-me inoportuno, num momento em que o diálogo entre a Tunísia e a UE se resume ao nível da Comissão e do Parlamento. O diálogo com a Comissão foi incluído na programação de reuniões de várias subcomissões no quadro do Acordo de Associação Tunísia-UE (incluindo a Subcomissão dos Direitos Humanos e da Democracia), enquanto o diálogo a nível do Parlamento Europeu se materializou na recente visita a Bruxelas de uma importante delegação parlamentar tunisina em representação de quatro partidos políticos com assento na Câmara dos Deputados da Tunísia, em conjunto com a Reunião Interparlamentar Tunísia-PE marcada para Março de 2010, em Bruxelas. Num período em que se retoma um diálogo importante e construtivo entre a Tunísia e a UE, penso que é lamentável ter sido realizado um debate que pode comprometer a sua evolução. Devemos assegurar que a Tunísia e

outros Estados não pertencentes à UE cumpram as normas da UE na esfera económica, social ou política. Contudo, devemos fazê-lo num diálogo bem planeado e estruturado.

3. Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito

3.1. Recentes ataques contra minorias religiosas no Egipto e na Malásia

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o debate da proposta de resolução sobre os recentes ataques contra minorias religiosas no Egipto e na Malásia⁽¹⁾.

Marietje Schaake, *autora*. – (EN) Senhor Presidente, na semana do Natal ortodoxo egípcio, ocorreu um ataque que matou e feriu 20 egípcios coptas. Apesar de o ataque poder ser visto com um acto criminoso de indivíduos, vários outros incidentes perturbadores exigem a nossa atenção contínua ao respeito de todas as minorias no Egipto.

A violência e o ódio não podem ser aceites em nome da religião. As pessoas têm um direito universal à liberdade de religião, bem como à liberdade face à religião. A diversidade étnica e religiosa requer uma sociedade vigilante que seja capaz de conciliar diferenças num debate aberto, uma sociedade em que pessoas de qualquer origem ou convicção saibam que as suas liberdades estão garantidas.

Só é possível concretizar uma sociedade aberta se a separação entre religião e Estado estiver presente na constituição e em todo o sistema de governo. As medidas de segurança não podem constituir apenas um meio para gerir uma sociedade pluralista. Contudo, no Egipto, estão em vigor há 28 anos leis relativas ao estado de emergência. Um debate livre é porventura o remédio mais poderoso contra o extremismo e a violência. Por conseguinte, a liberdade de expressão, tanto na Internet como fora dela, podem ser vistos como o melhor instrumento do Governo egípcio para resolver tensões na sociedade.

É muito difícil, portanto, entender ou aceitar que aproximadamente 30 activistas, políticos e autores de blogues tenham sido detidos por forças governamentais enquanto viajavam para a cidade de Nag Hammadi, no sul do Egipto, para apresentar condolências às famílias das pessoas mortas durante a violência sectária. As detenções constituem um exemplo particularmente flagrante do que passou a ser o paradigma de interferência do Governo egípcio nos direitos dos cidadãos à liberdade de expressão.

Algo está manifestamente errado quando algumas pessoas são tratadas como criminosas meramente por tentarem demonstrar apoio e solidariedade a concidadãos. Há demasiados casos em que se abusa do argumento da manutenção da ordem pública. Desde 2008 que os egípcios não conseguem obter uma linha telefónica não registada, mas o controlo não é total. Estão agora em vigor novas regras, ao abrigo das quais os utilizadores de sistemas sem fios têm de pagar a ligação, o que os obriga a indicar um endereço de correio electrónico para onde são enviados uma senha de acesso e um nome de utilizador. Este método permite um controlo activo dos utilizadores pelo Governo. Além disso, está em debate no parlamento um projecto de lei sobre regulação em matéria de Internet, que prevê penas de prisão pela "publicação de conteúdos multimédia sem autorização do Governo".

Todavia, a Constituição egípcia afirma que "é garantida a liberdade de expressão ou a liberdade de opinião. Cada indivíduo tem o direito de expressar a sua opinião e de a divulgar oralmente, por escrito, através de uma fotografia ou de outros meios dentro dos limites previstos na lei". A auto-crítica e a crítica construtiva são a garantia de segurança da estrutura nacional.

Insto o Governo egípcio a abdicar de introduzir legislação de emergência que limite direitos fundamentais como resposta às tensões sectárias presentes. Justifica-se uma resposta adequada a crimes cometidos em nome da religião. No entanto, ela não deve ser utilizada como motivo para reprimir a população no seu conjunto, com leis que limitem a liberdade de expressão. Só quando as liberdades fundamentais forem salvaguardadas pela Constituição e todos os níveis da legislação estiverem livres será possível uma sociedade aberta no Egipto. O Governo egípcio deve conduzir os seus cidadãos neste caminho para a liberdade, e a Europa deve ser o seu mais forte parceiro neste processo.

Fiorello Provera, *autor*. – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, a resolução que apresentei é uma resposta a alguns acontecimentos trágicos ocorridos recentemente no Egipto e noutros países do mundo – ainda ontem na Nigéria – e visa chamar a atenção desta Assembleia para uma situação cada vez mais séria e intolerável em que membros da comunidade cristã são perseguidos e mortos.

Esta não é uma resolução contra o Governo egípcio, que actuou de modo a assegurar que os responsáveis fossem levados à justiça; é antes uma oportunidade para reflectir sobre uma questão vasta e preocupante. Todos os anos, são assassinados milhares de cristãos em todo o mundo, no Vietname, Coreia do Norte, China, Nigéria ou Malásia, e vários milhões são perseguidos diariamente das formas mais diversas por causa da sua fé. Estes ataques aumentam em número e em virulência, entre silêncio ou indiferença, e justificam acções urgentes.

Em primeiro lugar, todos têm de se empenhar em alterar o clima crescente de ódio religioso e incentivar a tolerância e a aceitação da diversidade. A Europa conhece bem a tragédia de guerras em que, durante séculos, católicos e protestantes lutaram entre si, para não falar do Holocausto dos judeus. Precisamente devido à sua história, a Europa tem de se empenhar nesta matéria.

Outra iniciativa consistiria em analisar leis nacionais onde encontremos regras persecutórias contra os cristãos ou outras minorias religiosas. A cooperação das organizações não governamentais pode ser muito útil neste projecto, mas também é necessária vigilância que assegure que, onde existe o direito à liberdade religiosa, este seja efectivamente aplicado.

Este debate pode representar uma oportunidade para lançar a proposta de elaboração de um relatório do Parlamento Europeu sobre a liberdade religiosa no mundo.

Mario Mauro, *autor*. – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, a liberdade religiosa é, de facto, o tema desta resolução. Não se trata, pois, de uma cruzada identitária nem de uma tentativa de causar problemas a este ou àquele governo, mas de uma denúncia do facto de, no mundo de hoje, morrerem pessoas porque acreditam em Cristo ou são discriminadas porque a sua fé é diferente da de outra pessoa.

Todos os grupos políticos concordam, portanto, que existe um problema em relação à liberdade religiosa e que é necessário abordá-lo com seriedade e firmeza junto da comunidade internacional.

Por conseguinte, solicitamos ao Conselho e à Comissão, e, acima de tudo, à Alta Representante para os Negócios Estrangeiros, que dediquem particular atenção à situação das minorias, incluindo a minoria cristã, para que sejam apoiadas e realizadas iniciativas destinadas a promover o diálogo e o respeito entre comunidades, exortando todas as autoridades religiosas a fomentarem a tolerância e a prevenirem episódios de ódio e violência.

Véronique De Keyser, *autora*. – (*FR*) Senhor Presidente, o que aconteceu no Egipto poderia, sem dúvida, ter ocorrido noutro local. Um carro passa à porta de uma igreja copta e são disparados tiros contra a multidão. O resultado: sete mortes (seis coptas e um agente da polícia). As autoridades egípcias reagem rapidamente. O procurador-geral decide – e passo a citar – que os três acusados pelos acontecimentos em Nag Hammadi serão julgados perante o Tribunal de Emergência de Segurança do Estado, acusados de assassínio premeditado.

Na Malásia, é o nome Alá que provoca diferendos entre as comunidades cristãs e muçulmanas, resultando em saques e pilhagens de igrejas.

Estas novas histórias, que podem ser descritas como banais, têm impactos noutros lugares, em todo o mundo, nomeadamente na Europa. O aumento da intolerância e do fanatismo de cariz religioso põe em causa uma liberdade fundamental, a liberdade de convicção para todos, religiosos ou agnósticos. No mundo inteiro, são perpetrados crimes contras minorias, sejam elas cristãs, judias ou muçulmanas. Também no mundo inteiro, homens e mulheres laicos são mortos ou detidos porque não respeitam os ritos, os dogmas ou as práticas religiosas de que se libertaram.

Sendo eu laica, apoio firmemente esta resolução, que constitui um apelo à tolerância e não a uma estigmatização do Egipto ou da Malásia. Contudo, deixando de lado os casos que mencionei, gostaria de assinalar a responsabilidade de um Estado que se preocupa com o direito à liberdade de expressão dos seus cidadãos. Entendo que um Estado secular, em virtude da sua estrutura, é a maior garantia do espaço necessário para a diversidade de convicções. Esta é a melhor forma de um Estado proteger os seus cidadãos e promover um diálogo entre as suas comunidades.

PRESIDÊNCIA: VIDAL-QUADRAS

Vice-Presidente

Ryszard Antoni Legutko, *autor.* – (*EN*) Senhor Presidente, as informações relativas à violência contra cristãos no Egipto e na Malásia são apenas a ponta do icebergue. Há três pontos que quero referir.

Em primeiro lugar, os cristãos tornaram-se vítimas de violência brutal em muitos países do mundo, não apenas em dois. Em segundo lugar, os cristãos passaram a ser o grupo religioso mais perseguido no mundo. Os números são impressionantes – situam-se na casa dos milhões, não dos milhares nem das centenas de milhares. Em terceiro lugar, a reacção das sociedades europeias, dos governos europeus e da UE tem sido, até ao momento, insuficiente: tímida, receosa, pusilânime, politicamente correcta ou inexistente.

Temos de actuar com determinação, caso contrário aqueles que perseguem cristãos pensarão que têm o nosso consentimento tácito. Queremos mesmo que isto aconteça?

Heidi Hautala, *autora.* – (*FI*) Senhor Presidente, é lamentável que haja tantos conflitos diferentes no mundo escondidos sob a capa da religião. A este respeito, deve dizer-se que existem muitas tendências fundamentalistas no mundo relacionadas com as religiões cristãs, islâmicas e outras. Pessoalmente, encontrei menos aspirações fundamentalistas desta natureza no Budismo. Em qualquer caso, é importante que o Parlamento Europeu adopte uma posição quando ocorrem episódios violentos deste tipo.

Contudo, gostaria de dizer que ontem o Parlamento foi alertado para o facto de 33 defensores dos direitos humanos terem sido detidos arbitrariamente quando tentavam apoiar os cristãos coptas mencionados nesta resolução, que estavam a ser vítimas de violência. Quero agora dizer às autoridades egípcias que é preciso assegurar que as pessoas não sejam impedidas desta forma de saírem em defesa de outros. Devemos insistir em que os defensores dos direitos humanos noutras situações não sejam presos nem tratados injustamente. Neste caso, é inegável que estes 33 defensores dos coptas foram tratados de forma desumana na prisão. Estavam detidos em condições desumanas.

Espero que, no futuro, o Parlamento preste sempre atenção a casos em que existe violência contra qualquer grupo religioso e não se concentre apenas nos incidentes de perseguição a cristãos.

(Aplausos)

Bernd Posselt, *em nome do Grupo PPE*. – (*DE*) Senhor Presidente, a Tunísia, o Egipto e a Malásia têm uma grande tradição de tolerância. Este facto é provado por nomes como Tunku Abdul Rahman, o fundador do Estado independente da Malásia, ou o Presidente Sadat, cuja intervenção aqui no Parlamento representou uma Magna Carta para a coexistência entre cristãos e muçulmanos.

É precisamente por este motivo que devemos apoiar os governos destes países na sua luta contra o extremismo islâmico e contra ataques anti-cristãos. É claro que nós, na Europa, um continente maioritariamente cristão, temos uma obrigação especial de defender os cristãos em todo o mundo, porque se não o fizermos, quem o fará?

Contudo, está claramente em causa a própria liberdade de religião e eu gostaria, por exemplo, de agradecer ao Governo malaio pelo facto de Sua Majestade, Yang di-Pertuan Agong, e o senhor Primeiro-Ministro, terem clarificado a sua posição sobre esta matéria em 9 de Janeiro. Desejamos-lhes sucesso no seu combate pela tolerância religiosa, de que este país foi, e ainda é, um óptimo exemplo, e que nós, enquanto parceiros a quem é permitido falar abertamente sobre questões relativas aos direitos humanos, temos de preservar no Egipto, na Tunísia e na Malásia.

Peter van Dalen, *em nome do Grupo ECR*. – (*NL*) Senhor Presidente, a liberdade de religião é um elemento essencial dos direitos humanos. Infelizmente, verificamos que os cristãos têm a vida particularmente dificultada em muitos países onde predomina a fé do Islão. É o caso, entre outros locais, do Egipto. Cristãos ortodoxos coptas, mas também católicos romanos, cristãos protestantes e judeus são colocados em desvantagem do ponto de vista institucional no Egipto. Os muçulmanos que se convertem ao Cristianismo, por exemplo, são oprimidos. Este facto é demonstrado pelos seus documentos de identificação, que continuam a indicar que essas pessoas são muçulmanas, porque a desfiliação religiosa é legalmente proibida.

Ao longo dos últimos 10 a 20 anos, em especial, a violência contra os coptas aumentou drasticamente. Foram já relatados mais de 100 ataques, com milhares de vítimas. A atitude do Governo egípcio demonstra, do meu ponto de vista, falta de coragem. Foram detidos três homens mas, em geral, a violência contra os cristãos é tolerada. Apelo ao Conselho e à Comissão para que iniciem de imediato um diálogo com o Egipto

a fim de assegurar que o Governo daquele país adopte uma abordagem diferente. Se o Cairo se recusar a fazê-lo, penso que deve haver consequências nas nossas relações bilaterais com o Egipto.

Joe Higgins, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (*EN*) Senhor Presidente, todos aqueles que estão empenhados nos direitos democráticos e na liberdade de expressão religiosa condenam abertamente o assassínio de cristãos no Egipto e também os ataques com bombas incendiárias a igrejas cristãs na Malásia. Devemos também notar os números crescentes de ataques a minorias religiosas na própria Europa e condená-los de igual forma.

Na Malásia, a táctica de dividir para reinar em questões raciais e religiosas é há muito utilizada por vários elementos das elites económicas e dirigentes. O actual Governo da Frente Nacional é culpado de hipocrisia neste aspecto: embora proclame publicamente uma política denominada "Malásia Unida", que supostamente acolhe todas as religiões e minorias, o Governo recorre a manobras de bastidores, utilizando as divisões religiosas e raciais para tentar consolidar a sua própria posição entre a população malaia muçulmana, que é maioritária, como no caso da decisão relativa ao nome "Alá".

Existem também enormes divisões em termos económicos na Malásia. Trata-se da sociedade mais desigual do Sudeste Asiático. O actual Governo exerce o poder com base num capitalismo de compadrio. Este é o resultado, com exploração frequente no local de trabalho e sindicatos seriamente limitados. O melhor enquadramento para a liberdade e a democracia religiosas no Egipto, na Malásia e noutros locais consiste, de facto, na justiça económica e na democracia, em que a riqueza e o poder estejam nas mãos da grande maioria da população trabalhadora e dos pobres, e afastados das grandes corporações e dos capitalistas do compadrio.

Daniël van der Stoep (NI). – (*NL*) Senhor Presidente, começou ontem um julgamento terrível nos Países Baixos contra o líder do nosso partido, Geert Wilders. O senhor Wilders, enquanto parlamentar neerlandês e líder do Partido da Liberdade no Parlamento do nosso país, está a ser alvo de uma acção judicial por exprimir a sua opinião. O senhor Wilders é perseguido por alertar os Países Baixos, a Europa e o mundo para uma ideologia fascista que dá pelo nome de Islão. É um escândalo vergonhoso!

Senhor Presidente, a islamização dos Países Baixos e da Europa ameaça a cultura judaico-cristã e humanista, e enquanto muitos actores, nomeadamente este Parlamento, se curvam e permitem que o "tsunami" da islamização se abata sobre eles, o Partido da Liberdade luta pela cultura europeia. Senhor Presidente, os actos bárbaros que tiveram lugar na Malásia, no Egipto e em muitos outros locais em todo o mundo, como na Nigéria, ainda esta semana, são o resultado da ideologia intolerante e fascista conhecida por Islão. Nos países islâmicos, os não muçulmanos são muitas vezes humilhados e assassinados. Os acontecimentos na Malásia e no Egipto não podem ser encarados como incidentes isolados, porque, ao invés, têm a sua origem na ideologia que exige respeito mas não o demonstra. Este Parlamento pode assegurar que estes casos terríveis nunca sucedam na Europa assumindo o combate, ao lado do Partido da Liberdade, contra a islamização da Europa. Pedimos a todos que o façam.

Filip Kaczmarek (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, falamos muitas vezes no Parlamento de diferentes fobias e dos seus efeitos prejudiciais no âmbito social. Estou a pensar na xenofobia e na homofobia. Infelizmente, estes dois casos não esgotam a lista de fobias. Existe igualmente um fenómeno intitulado "cristianofobia" – uma fobia do Cristianismo. Tal como acontece nos dois primeiros casos, os efeitos sociais deste problema também são danosos e por vezes trágicos, e é precisamente por este motivo que devemos ocupar-nos de casos de violações dos direitos dos cristãos em diferentes lugares do mundo.

Dedicamo-nos a casos que envolvem seguidores de outras religiões e mesmo pessoas que não professam qualquer religião. Os cristãos também não podem ficar privados da nossa atenção. Actuamos neste domínio porque a liberdade religiosa é um dos valores fundamentais da União Europeia. É precisamente por este motivo que condenamos e condenaremos qualquer forma de violência, discriminação e intolerância contra os líderes ou os fiéis de uma religião. A violência perpetrada em razão das convicções das vítimas é abominável e não há dúvida de que merece a nossa reprovação.

Konrad Szymański (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, a liberdade religiosa é um direito reconhecido em convenções internacionais e europeias sobre direitos humanos há mais de 50 anos. Ao mesmo tempo, enfrentamos, há muitos anos, uma onda crescente de ódio religioso, que tem afectado mais frequentemente os cristãos em todo o mundo. O lugar do comunismo anti-cristão é hoje principalmente ocupado pelo Islão militante. O Egipto e a Malásia possuem garantias constitucionais de liberdade religiosa, mas, sob pressão dos círculos islâmicos radicais, a liberdade religiosa dos cristãos não é suficientemente protegida pelos governos da região.

A União Europeia, que tem à sua disposição novos instrumentos de política externa, tem de se empenhar mais na oposição à "cristianofobia", que é uma fonte de agressões, pilhagens e assassinatos. Só o preconceito ideológico leva a União Europeia a agir assim actualmente, com hesitações. Está em causa a nossa credibilidade.

Bogusław Sonik (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, quero apoiar a ideia do meu colega, senhor deputado Provera, que defendeu a elaboração de um relatório sobre a liberdade religiosa. Gostaria de recordar que, na anterior legislatura, o senhor deputado Mauro e eu próprio apresentámos uma proposta a elaboração de um relatório sobre a situação dos cristãos em países onde são minoritários, em países onde o islamismo é a religião dominante. Infelizmente, a Mesa não adoptou a sugestão, mas talvez valesse a pena redigir esse documento. Faço aqui a mesma proposta.

A resolução aprovada hoje deve enviar uma mensagem clara. A minoria copta representa 10% da população egípcia, mas mesmo que representasse apenas 0,5%, caberia ao Parlamento Europeu reagir, em especial numa situação em que são violados direitos humanos de forma tão drástica.

Li atentamente a carta enviada ao senhor deputado Buzek pelo Presidente da Assembleia Popular. Na carta, ele assegura que os acontecimentos que mencionei foram incidentes isolados. Tenho dificuldade em acreditar nisso. Os coptas foram perseguidos no Egipto durante muitos anos. Vamos tentar, desta vez, garantir que a nossa ajuda a esta minoria oprimida não acabe em declarações sem conteúdo.

Ryszard Czarnecki (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, não é apenas o Egipto, nem apenas a Malásia, mas também o Sudão, a Nigéria e muitos outros países em África, muitos países na Ásia e numerosas sociedades que tratam os cristãos como um mal necessário e, por vezes, como um inimigo. Não podemos ocultar estes factos, não podemos agir como uma avestruz, que enterra a cabeça na areia. Este é um problema real, e o Parlamento de uma Europa cristã, as tradições cristãs e o património cristão têm de intervir.

Contudo, devemos também penitenciar-nos. Há pouco, o colega que falou antes de mim referiu os pecados de omissão do Parlamento na legislatura anterior. Recordo o debate que realizámos há algumas semanas, quando condenámos, e bem, os ataques e a opressão sofridos pela minoria muçulmana uigur na China. Todavia, nessa ocasião, alguns grupos políticos rejeitaram as alterações que visavam salientar que os cristãos também sofrem na China e são vítimas de discriminação. Não podemos tolerar uma situação em que defendemos umas minorias religiosas mas defendemos outras menos ou não as defendemos de todo.

Eija-Riitta Korhola (PPE). - (FI) Senhor Presidente, ouvimos notícias preocupantes de várias fontes sobre crimes contra cristãos no Egipto e na Malásia. No que respeita à Malásia, gostaria de dizer, em primeiro lugar, que estamos profundamente preocupados com os ataques a igrejas num país que tem sido tradicionalmente tolerante e moderado.

Em segundo lugar, quero referir o trabalho exemplar das ONG islâmicas em favor da tolerância religiosa. As declarações do Primeiro-Ministro malaio acerca da utilização do nome de Alá desencadearam uma demonstração pública de insatisfação contra as comunidades cristãs. Todavia, a atitude exemplar por parte das ONG islâmicas e a sua posição pública intransigente sobre as afirmações do Primeiro-Ministro acalmaram a situação. É lamentável que não tenhamos registado este facto na nossa resolução final porque, do meu ponto de vista, muito raramente dedicamos aqui atenção a situações positivas. Não devem os muçulmanos ser louvados quando há motivos para o fazer?

A tolerância religiosa tem de ser promovida por aqueles que têm poder político, mas também a nível das bases. É tão importante perceber que houve falhas como reconhecer os progressos e oferecer apoio.

Dominique Baudis (PPE). – (FR) Senhor Presidente, os actos de criminosos fanáticos, que mataram alguns cristãos no Egipto, não podem ser imputados a toda uma população e ao seu Governo. Seria injusto responsabilizar o Egipto e os egípcios por este terrível massacre, cujos autores serão levados à justiça.

Não podemos confundir os actos de um criminoso com a política de um país inteiro! Não podemos colocar fanáticos e toda uma população no mesmo saco. Finalmente, ao procurar interferir entre os cristãos coptas e os seus concidadãos muçulmanos, estamos a deitar achas na fogueira dos extremistas, que querem retratar os cristãos orientais como agentes do Ocidente.

László Tőkés (PPE). - (HU) Existem notícias muito recentes de que, há alguns dias, o regime egípcio deteve vários activistas dos direitos dos coptas que viajavam para o local dos crimes ocorridos na povoação de Nag Hammadi para defender e ajudar os cristãos coptas locais que viram vários dos seus membros serem assassinados no dia de Natal. As autoridades egípcias, parciais e favoráveis à maioria muçulmana, procuram desvalorizar os actos violentos cometidos contra a minoria copta e impedem agora a legítima defesa dos

cristãos com atitudes discriminatórias contra uma das partes em causa. A Administração dos Estados Unidos manifestou-se inequivocamente contra esta situação. Sabendo que a comunidade cristã copta, considerada egípcia nativa, é frequentemente sujeita, há mais de 1 500 anos, a uma opressão cruel, a União Europeia tem de intensificar a sua defesa de modo ainda mais enérgico e claro do que até agora.

Anna Záborská (PPE). – (*SK*) Obrigada por terem chamado novamente a atenção para as violações da liberdade religiosa em alguns países, tal como em 2007 e 2008. Pergunto-me se é a fragilidade ou a indiferença da UE que a impede de promover mais coerentemente a observância dos direitos humanos nesta zona. Continuamos a ouvir as mesmas queixas e a propor as mesmas medidas.

O Egipto e a Malásia estão entre os países onde os cristãos vivem em condições extremamente perigosas, enfrentam perseguições, expulsão das suas casas, raptos e assassinatos e assistem ao encerramento das suas igrejas. Isto acontece do Magrebe ao Irão, na Índia, na China, no Paquistão e em muitos outros países. Os cristãos são normalmente perseguidos por grupos extremistas. Contudo, este problema representa um perigo para todos os cristãos, judeus e muçulmanos. Peço que os representantes da UE e as delegações do Parlamento Europeu aproveitem todas as oportunidades para melhorar o diálogo, a tolerância religiosa e o respeito, além da coexistência entre diferentes culturas.

Mitro Repo (S&D). - (FI) Senhor Presidente, estou especialmente preocupado com a situação no Egipto devido ao contexto histórico, étnico e político que lhe está associado. Na verdade, os cristãos coptas ainda são uma minoria considerável. No Egipto, aproximadamente 10% da população, oito milhões de pessoas, são cristãs coptas e é precisamente por esse motivo que constituem uma antiga maioria. Orgulham-se deste facto e também da sua tradição cristã oriental. Por isso a provocação ocorrida nas celebrações do Natal em Janeiro último foi particularmente flagrante e premeditada. Além disso, muitos coptas têm sido pressionados através da violência a alterarem as suas convicções e tem havido casos de violação e de outros crimes.

A situação no Egipto é um péssimo exemplo para outros países onde existe a possibilidade de acontecer uma espiral de vingança do mesmo tipo, e é precisamente por isso que a UE tem de estar vigilante, intervir imediatamente quando houver problemas e sublinhar a importância do diálogo pacífico entre grupos religiosos.

Ivo Vajgl (ALDE). - (*SL*) Quando ocorre um assassínio, em particular com motivação religiosa, apenas podemos, naturalmente, ficar chocados e condená-lo.

Contudo, este novo incidente e este novo crime no Médio Oriente são, na verdade, a prova de uma determinada evolução geral e da intolerância existente contra a liberdade de religião e a falta de respeito por quem é diferente. O mesmo é dizer que há muitos quadrantes em que os valores religiosos não são respeitados.

O Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa propôs que este debate fosse adiado, ou antes que os debates sobre o respeito dos direitos humanos e das liberdades religiosas no Egipto e na Malásia se realizassem separadamente, devido à necessidade de tratar esta questão com grande sensibilidade e de abordar cada país individualmente. O Egipto não é, seguramente, um dos piores exemplos de intolerância religiosa. Bem pelo contrário.

Charles Tannock (ECR). - (EN) Senhor Presidente, lamentavelmente, tem havido um clima geral, no mundo islâmico, de militância jihadista crescente contra as comunidades não muçulmanas que existem no seu seio, em particular, e na maioria das vezes, estão em causa os cristãos.

Os coptas, que representam uma das igrejas cristãs mais antigas do mundo, têm uma grande diáspora em Londres, região que represento. Os seus líderes contactaram-me e queixaram-se de uma situação que se agrava, infelizmente, no Egipto, orquestrada pela Irmandade Muçulmana. Apesar dos melhores esforços do Governo do Presidente Mubarak para os proteger, a realidade deteriorou-se.

Assistimos a histórias semelhantes com os cristãos assírios no Iraque, os cristãos da Palestina e do Paquistão, e agora, como vemos pela primeira vez, até na Malásia.

Esta Assembleia ignorou – durante demasiado tempo, na minha opinião – os direitos das minorias cristãs no resto do mundo, mas elas esperam a protecção da União Europeia e dos Estados Unidos. Saúdo, portanto, esta resolução.

Gerard Batten (EFD). - (EN) Senhor Presidente, a perseguição de cristãos e de outras minorias religiosas aumenta nos países islâmicos. Cristãos que vivem em países como o Egipto e na região mediterrânica há

quase 2 000 anos são cada vez mais perseguidos e afastados das suas pátrias ancestrais. Isto acontece devido ao poder crescente de uma ideologia intolerante fundamentalista e extremista no Islão – o islamo-fascismo.

A perseguição de minorias cristãs e outras em todo o mundo islâmico é manifestamente pouco noticiada nos meios de comunicação social do Ocidente. A comunicação social deve não apenas relatar a perseguição com base nos factos mas explicar ao público em geral os motivos por que ela acontece. Devem explicar quem o faz, nomeadamente fanáticos muçulmanos, e porque o fazem – devido às tendências intolerantes e violentas na ideologia islâmica.

Os governos democráticos em todo o mundo devem exercer a maior pressão diplomática possível sobre países como o Egipto a fim de eliminar esta perseguição intolerável.

Neelie Kroes, *Membro da Comissão*. – (EN) Senhor Presidente, a Comissão está profundamente chocada e consternada com o que aconteceu na véspera do Natal copta em Nag Hammadi, no sul do Egipto, designadamente as mortes trágicas de seis coptas e de um polícia muçulmano devido a tiros disparados de um veículo em movimento.

Estamos certos de que as autoridades actuaram rapidamente a fim de encontrar e deter as pessoas suspeitas deste terrível crime, e uma investigação aprofundada, que leve os responsáveis à justiça, enviará um sinal claro de que a violência baseada na influência religiosa não é aceitável na sociedade egípcia.

A Constituição do Egipto prevê a liberdade de convicção e a prática livre da religião. Todavia, ouvimos, de facto, queixas de discriminação contra os coptas e contras outras minorias religiosas como os bahá'í no local de trabalho e por parte do sistema judicial. Conhecemos as dificuldades encontradas por vários indivíduos convertidos ao Cristianismo, como Maher El-Gohary e Mohammed Hegazy, em tribunais egípcios. Levantámos essas questões no nosso diálogo político regular com o Egipto.

Julgamos saber que o Governo procura corrigir algumas das injustiças sofridas pelos coptas, por exemplo, removendo os obstáculos que atrasam e limitam a construção e a renovação das igrejas. Saudamos e incentivamos essas medidas e instamos o Governo a identificar e a procurar resolver as causas fundamentais das tensões religiosas na sociedade egípcia e a pôr fim a todas as formas de discriminação contra quem pertence a outras religiões.

Os actos de vandalismo contra igrejas na Malásia após uma decisão do Tribunal Superior relativa à utilização da palavra "Alá" deram origem a sérias preocupações. O Governo, bem como a oposição, incluindo o Partido Islâmico Panmalaio e 130 ONG muçulmanas, condenaram fortemente esses ataques. O Governo reforçou medidas de segurança a fim de salvaguardar todos os locais de culto e reiterou o seu empenho em proteger a harmonia social e religiosa da Malásia e uma cultura de diversidade religiosa e étnica.

A Constituição Federal malaia declara que o Islamismo é a religião da Federação mas que podem ser praticadas outras religiões em paz e harmonia em qualquer parte do território.

Exortamos as autoridades a iniciaram, o mais rapidamente possível, um diálogo interconfessional global com todas as religiões para promover um entendimento mútuo que permita à Malásia continuar a desenvolver-se pacificamente em harmonia étnica e social. A este respeito, o Ministro do Interior da Malásia tem a responsabilidade particular de explicar cuidadosa e objectivamente aos seus cidadãos o assunto em causa.

Condenamos vigorosamente todos os actos de intolerância contra qualquer pessoa devido à sua religião ou crença, onde quer que ocorram. Infelizmente, nenhum país está imune a este problema. Apelamos às autoridades públicas a que protejam plenamente todas as comunidades religiosas, incluindo as cristãs, da discriminação e da repressão.

A Comissão atribui elevada prioridade à liberdade de religião ou convicção como doutrina central da política de direitos humanos da UE, levantando a questão no diálogo político com países onde o problema persiste, apoiando projectos locais no domínio dos direitos humanos e promovendo activamente a liberdade de religião ou convicção nos fóruns da ONU.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar às 12H00.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Carlo Casini (PPE), *por escrito.* – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, votando a favor da resolução comum, sublinho a especial gravidade da violência perpetrada na Malásia em resposta a uma questão exclusivamente nominal.

Na verdade, é certo que cristãos e muçulmanos acreditam num único Deus, que é o Deus de todos os homens, crentes ou não. O facto de Ele ser referido através de nomes diferentes é absolutamente secundário. Pretender que o Deus muçulmano é apenas muçulmano e só pode, portanto, ser invocado por muçulmanos, utilizando um nome tradicional muçulmano, significa regressar à visão ancestral e tribal de que existe um Deus para cada grupo de seres humanos. Por outras palavras, significa contradizer a ideia monoteísta que torna as religiões universais e que, como o Cristianismo o Judaísmo, se opõem à idolatria e ao politeísmo, grandes religiões que estão próximas das pessoas.

Não menos grave é a perseguição dos coptas no Egipto. Foi nas margens do Mediterrâneo que nasceram as religiões monoteístas, que se consideram, legitimamente, forças de promoção da fraternidade e da paz. Todavia, é extraordinário que seja exactamente nessas margens, em Jerusalém – uma cidade sagrada para quem acredita em Deus, Alá ou Jeová – que se encontra o principal foco de conflitos.

O Egipto é precisamente o país mais poderoso na região, onde cristãos e muçulmanos têm de coexistir em paz a fim de desempenhar um papel pacificador em toda a zona sul do Mediterrâneo.

Edite Estrela (S&D), por escrito. – Apoio a proposta de resolução comum sobre os recentes ataques contra comunidades cristãs porque condena de forma veemente todos os tipos de violência, discriminação e intolerância com base na religião e convicção. Considero vital apoiar todas as iniciativas destinadas a promover o diálogo e o respeito mútuo entre comunidades e que procurem garantir direitos fundamentais, tais como, a liberdade de pensamento, de consciência e de religião.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Homens e mulheres por todo o mundo continuam a sofrer as mais brutais formas de perseguição simplesmente porque crêem em Deus do mesmo modo que este é venerado do Atlântico aos Urais. Depois da China, Índia, Iraque, Paquistão, Turquia, Vietname, entre outros, o Parlamento Europeu denuncia hoje o acossamento dos cristãos no Egipto e na Malásia.

A Europa assiste a tudo isto com relativa indiferença. Há até quem invoque o respeito pela cultura e pela liberdade de culto alheias em defesa desta inacção. O silêncio sobre este assunto, verdadeiramente espantoso numa Europa de matriz, cultura e tradições imbuídas da fé cristã, ameaça tornar-se ensurdecedor...

Recordo, a este título, as palavras do Cardeal-Arcebispo de Bolonha sobre anteriores perseguições e que ilustram à saciedade o espírito do nosso tempo: "Mais depressa se preocupam com o futuro dos ursos polares do que com a vida ameaçada de milhares de cristãos".

Jacek Olgierd Kurski (ECR), por escrito. – (PL) Mais um ano, 2010, começou com a perseguição sangrenta de cristãos em muitas partes do mundo. Não podemos, enquanto Parlamento Europeu, ter uma atitude passiva face a estes crimes e actos de violência. A situação dos cristãos é igualmente dramática em países não mencionados na resolução de hoje, como a Coreia do Norte, Iraque, Índia e Sudão. Os ataques a católicos aumentam no Vietname. Como deputado da Polónia, um país com uma tradição cristã profundamente enraizada e um país com uma longa tradição de respeito onde coexistem muitas comunidades religiosas, gostaria de expressar a minha solidariedade para com as famílias das vítimas. As autoridades egípcias e malaias têm de assegurar aos cristãos e aos membros de outras comunidades e minorias religiosas a possibilidade de desfrutarem de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, sob pena de sofrerem sanções por parte da União Europeia. Por este motivo, devemos apoiar a resolução sobre os recentes ataques contra comunidades cristãs.

Csaba Sógor (PPE), por escrito. – (HU) Os recentes ataques contra comunidades cristãs no Egipto e na Malásia podem ser vistos de duas perspectivas diferentes. Em primeiro lugar, temos de salientar que a União Europeia, enquanto comunidade de Estados europeus que alcançaram um elevado nível de democracia e o Estado de direito, não podem, no espírito da tolerância religiosa, dos direitos humanos e dos direitos das minorias, ignorar estes acontecimentos em silêncio, independentemente do lugar no mundo onde possam ocorrer. Temos de deixar claro aos governos que procuram continuar a manter boas relações connosco que a Europa exige que as normas geralmente aceites em matéria de direitos humanos sejam respeitadas pelos seus parceiros e que a evolução futura das relações pode ser afectada por problemas de direitos humanos. Ao mesmo tempo, não podemos esquecer as violações de direitos humanos que acontecem no território da União Europeia.

Em alguns casos, a tolerância religiosa, os direitos humanos e os direitos das minorias – incluindo os dos membros de igrejas minoritárias – precisam de ser desenvolvidos também em Estados-Membros da UE. Se a Europa pretende dar um exemplo ao mundo, não pode permitir que alguém no seu território seja vítima de discriminação por convicções religiosas, pela sua origem étnica ou pela pertença a uma minoria nacional. Podemos ver que a legislação em vigor no Egipto garante de igual modo a liberdade religiosa, mas, na prática, a experiência dos cristãos revela o contrário. Infelizmente, podemos encontrar exemplos semelhantes de discrepância entre a legislação e a acção quotidiana também em Estados-Membros da UE.

3.2. Violações dos direitos humanos na China, nomeadamente o caso de Liu Xiaobao

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o debate de sete propostas de resolução sobre as violações dos direitos humanos na China, nomeadamente o caso de Liu Xiaobo⁽²⁾.

Renate Weber, *autora*. – (*EN*) Senhor Presidente, no mês passado, o senhor Liu Xiaobo, conhecido escritor e activista político, foi condenado a 11 anos de prisão por "incitamento à subversão do poder do Estado". Foi detido há mais de um ano depois de elaborar a Carta de 2008, um documento que foi assinado por mais de 10 000 cidadãos comuns chineses, exigindo os aspectos mais normais numa sociedade democrática: o direito à liberdade de expressão, a eleições abertas e ao Estado de direito.

A acusação do senhor Liu Xiaobo, baseada meramente nas suas iniciativas pacíficas, e o assédio judicial que ele enfrentou são, sem dúvida, incompatíveis com normas reconhecidas internacionalmente no domínio dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Por conseguinte, devemos pedir firmemente a libertação incondicional do senhor Liu Xiaobo, que deve ter lugar de imediato.

Nos últimos anos, as relações entre a União Europeia e a China centraram-se principalmente na dimensão económica, que ofuscou o comportamento democrático do país e as violações grosseiras dos direitos humanos que ocorreram sistematicamente na China.

Há alguns dias, pela primeira vez, um responsável policial admitiu que o célebre advogado especializado em direitos humanos e nomeado para o Prémio Nobel da Paz de 2008, senhor Gao Zhisheng, tinha desaparecido após um ano de detenção pelas autoridades chinesas. Muitas pessoas temem que possa estar morto. Há algumas semanas, o Governo chinês ignorou um apelo da UE para não executar um cidadão britânico.

É particularmente perturbador ver como o Governo chinês ignora os seus compromissos internacionais no domínio dos direitos humanos. É legítimo que nos questionemos por que motivo, nestas circunstâncias, a China apresentou a sua candidatura ao Conselho dos Direitos do Homem da ONU – terá sido simplesmente para legitimar o modo como reprime os direitos humanos?

Em Abril de 2009, o Governo chinês publicou um plano nacional sobre direitos humanos, um extenso documento que parece não ser mais do que um papel. Não pode haver dúvidas. Esta Assembleia, o Parlamento Europeu, tem a obrigação de avaliar cuidadosamente os resultados do diálogo UE-China sobre os direitos humanos.

Tunne Kelam, *autor.* – (*EN*) Senhor Presidente, a China demonstrou um notável progresso económico. Contudo, parte desta evolução foi alcançada utilizando métodos que estão em flagrante conflito com as normas universalmente aceites no âmbito dos direitos humanos. As esperanças de que eventos como os Jogos Olímpicos motivassem as autoridades chinesas a mostrar mais respeito pelas normas democráticas revelaram-se infundadas. Pelo contrário, os actos de repressão aumentaram, e nós temos de tirar conclusões deste facto.

Hoje, o Parlamento Europeu dá voz à sua preocupação com o destino do importante activista dos direitos humanos e académico Liu Xiaobo, signatário da Carta de 2008, que insta a uma reforma constitucional e à salvaguarda dos direitos humanos. Este documento foi corajosamente subscrito por mais de 10 000 cidadãos chineses. No mês passado, Liu Xiaobo foi condenado a 11 anos de prisão. Solicitamos hoje a sua libertação imediata e incondicional. Expressamos a nossa solidariedade para com as acções pacíficas de cidadãos chineses em favor de reformas democráticas e da protecção dos direitos humanos, com que o Governo chinês se comprometeu.

Véronique De Keyser, *autora*. – (*FR*) Senhor Presidente, as resoluções de urgência são sempre exercícios difíceis porque, na maior parte das vezes, reflectem mais impotência política do que emergência humanitária. A estratégia de apontar o dedo que aplicamos todos os meses é um último recurso. Significa claramente que todos os outros meios de diálogo ou de pressão se revelaram ineficazes e que, estando impotentes para actuar, condenamos.

No caso da China, não tenho a certeza de que aumentar o número de resoluções urgentes, como temos feito – em Março de 2009, em Novembro de 2009, em Janeiro de 2010 e em Março de 2010, com a outra resolução prevista – seja produtivo. Não o digo por subestimar a dificuldade que a China encontra em gerir a sua transição para a democracia; digo-o porque entendo que, se estamos constantemente na ofensiva, não é o alvo que está errado, mas a estratégia. Há outros instrumentos políticos mais convincentes.

Fui a primeira pessoa a solicitar resoluções sobre os uigures e a alimentar a esperança, infelizmente em vão, de que as penas capitais seriam, dessa forma, evitadas. Em nome do nosso grupo, gostaria de manifestar o meu apoio a Liu Xiaobo, o dissidente de Tiananmen recentemente condenado, cujo único crime é a paixão pela democracia. Todavia, recuso-me a colocar a China no pelourinho de dois em dois meses, simplesmente porque isso não a levará a ceder. Bem pelo contrário, aliás, porque este parceiro comercial indispensável, este país que tem um lugar permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, que regista um forte crescimento e está em mudança democrática, de que necessitamos para combater as alterações climáticas, este país tem de ser um parceiro a quem dizemos algumas verdades incómodas mas que respeitamos pelos esforços que empreende. É este respeito que falta na resolução.

Foi por estes motivos políticos que o meu grupo retirou a sua assinatura. Contudo, a fim de assegurar que não exista ambiguidade na questão dos direitos humanos, que valorizo pelo menos tanto como os colegas, o meu grupo irá votar a favor de todas as alterações que lhe dizem respeito. Quanto ao resultado final da votação, ele irá depender das alterações que apresentámos.

Marie-Christine Vergiat, *autora.* – (FR) Senhor Presidente, a China é um grande país com uma história rica e um enorme potencial de desenvolvimento. A organização dos Jogos Olímpicos em Pequim no ano passado não teve os resultados que alguns aguardavam.

A relação que a União Europeia consegue manter com a China reveste-se de particular importância. É nosso dever, enquanto eurodeputados, afirmar claramente o que consideramos importante e o que não aceitamos.

A verdade é que a situação dos direitos humanos na China é inaceitável. O caso do senhor Liu Xiaobo, considerado culpado de pedir reformas democráticas no seu país, em conjunto com mais de 10 000 dos seus concidadãos, exemplifica este facto. Atrevo-me a dizer que, na minha opinião, conseguir essa mobilização naquele país é mais uma conquista do que um crime?

Temos de exigir a libertação do senhor Xiaobo e de todos os homens e mulheres que, como ele, são assediados e detidos por terem cometido apenas um crime, o de defender os direitos humanos e, mais especificamente, um desses direitos mais fundamentais, nomeadamente a liberdade de expressão.

Como referiu um dos meus colegas, um cidadão britânico foi, de facto, executado muito recentemente, apesar de ter uma doença mental. Esta é a primeira vez em mais de 50 anos que um europeu é executado na China. Com efeito, a liberdade de expressão é desprezada um pouco mais todos os dias, como há pouco tempo nos revelou o Google, que, no entanto, tem a reputação de ser o operador que fornece, se não a melhor protecção, porventura a menos má.

É do conhecimento público que, para se instalarem na China, os operadores têm de cumprir a exigência das autoridades chinesas de instalarem filtros informáticos, algo a que até o Google acabou por aceder. Não podemos aceitar um Governo que participa em actos de pirataria na Internet e retira a liberdade de expressão aos seus utilizadores.

É necessário que as instituições europeias unam esforços e actuem nesta matéria. Os internautas chineses devem poder aceder a informações não censuradas. A União Europeia tem o dever de apoiar as empresas com actividades na Internet que se recusam a ajudar as autoridades chinesas a censurá-la ou, pior ainda, a deter defensores dos direitos humanos, democratas ou mesmo jornalistas, como foi o caso do senhor Xiaobo em Abril de 2005.

Finalmente, caros Colegas, não posso concluir a minha intervenção sem vos pedir que recordem as mortes na Praça de Tiananmen; muitas centenas de jovens chineses encontraram a morte na noite de 3 de Junho de

1989. Foi há 20 anos, um aniversário triste que teríamos a honra de comemorar prestando homenagem a essas jovens vítimas. Contudo, nem todos os acontecimentos de 1989 merecem igual atenção.

Charles Tannock, *autor.* – (*EN*) Senhor Presidente, o facto de, mais uma vez nesta Assembleia, debatermos os abusos de direitos humanos na China indica que a liderança comunista autoritária de Pequim continua determinada a reprimir qualquer dissensão política.

Contudo, esse facto não nos deve impedir de levantar estas questões no Parlamento. Creio que não apenas temos a obrigação de o fazer, como o devemos às vítimas de abusos dos direitos humanos na China, como Liu Xiaobo, a maioria das quais foi impedida de se fazer ouvir. É por isso que debatemos hoje novamente este tema.

De facto, a atribuição do Prémio Sakharov em 2008 a Hu Jia demonstrou ao mundo como nós, eurodeputados, levamos a sério o tema dos direitos humanos na China. Tomamo-lo a sério porque a China é realmente importante. A sua enorme dimensão e o seu alcance global, a sua força militar e o seu poder económico compelem a UE a procurar uma parceria estratégica assente no respeito mútuo e na segurança.

Talvez mais tarde a nossa relação com a China se baseie também nos nossos valores comuns de democracia, direitos humanos e Estado de direito: apenas podemos ter esperança. No entanto, penso que todos nós desejamos um dia ver estas ideias em prática na República Popular da China. Foi sugerido que esses ideais eram, de certa forma, estranhos à Ásia. Olho sempre para a Taiwan democrática e para a imensa Índia, com as suas tradições seculares democráticas, que florescem numa sociedade livre, para, essencialmente, continuar a rejeitar a ideia de que a RPC não pode ser democrática.

Heidi Hautala, *autora.* – (*FI*) Senhor Presidente, o que é significativo no caso de Liu Xiaobo é o facto de, neste momento, um total de 10 000 pessoas já lhe terem manifestado o seu apoio, e penso que o Parlamento Europeu deve reconhecer a coragem destas pessoas e louvá-las por isso.

Ao mesmo tempo, temos de nos recordar de que a própria China prometeu melhorar a situação dos direitos humanos. A China tentou aderir ao Conselho dos Direitos do Homem dizendo que se empenhara na promoção e na protecção dos direitos humanos e defenderia as normas mais exigentes neste domínio. Estas são, pois, as promessas da própria China perante as Nações Unidas e é a elas que devemos referir-nos.

Esta resolução aborda também os diálogos sobre os direitos humanos entre a UE e a China e, por muito optimistas que quiséssemos ser, o resultado final revela que eles foram praticamente inúteis. As instituições da União Europeia devem igualmente debater entre si como podem melhor as suas próprias estratégias e fazer a China entender que os seus compromissos em questões relativas aos direitos humanos também nos dizem respeito e que o futuro da cooperação entre nós depende significativamente desse factor.

Finalmente, podemos perguntar por que motivo a política da União Europeia na China é tão incoerente e inconsistente e o que podemos fazer nesse contexto. O Parlamento Europeu, pela sua parte, irá certamente apoiar a Comissão num esforço concertado para definir uma nova estratégia com a China.

Cristian Dan Preda, em nome do Grupo PPE. – (RO) "Devemos pôr fim à prática de vermos as palavras como crimes". Foi isto que declarou Liu Xiaobo na Carta de 2008, o manifesto político que lançou e que foi apoiado, como já se disse, por milhares de chineses. Liu Xiaobo foi condenado a 11 anos de prisão e será privado dos seus direitos políticos durante mais dois anos devido a essa afirmação e por apoiar continuamente os direitos humanos. Entendo que este castigo é um sintoma de que as autoridades chinesas intensificam a sua campanha contra activistas dos direitos humanos. O mesmo é demonstrado pelo anúncio, feito este domingo, de que Tzu Yong Jun, um líder do movimento da Praça de Tiananmen, foi também condenado a nove anos de prisão.

Creio, portanto, que é vital abordar o assunto dos direitos humanos no quadro da próxima Cimeira União Europeia-China, como prevê o artigo 9.º da resolução.

Considero, como também sugeriu a senhora deputada Hautala há pouco, que o diálogo não é suficiente em matéria de direitos humanos. Esta questão tem de ser tratada no âmbito das reuniões da cimeira porque, até ao momento, o diálogo ainda não produziu resultados.

Zigmantas Balčytis, *em nome do Grupo S&D.* – *(EN)* Senhor Presidente, a União Europeia negoceia actualmente um novo acordo-quadro com a China, que definirá mais um caminho para o desenvolvimento das relações económicas com o país.

Essas relações são muito estreitas, mas não podemos fechar os olhos às repetidas violações dos direitos humanos nem perder de vista o respeito do Estado de direito.

A União Europeia tem de reforçar o diálogo UE-China no domínio dos direitos humanos. Este diálogo, iniciado em 2000, revelou-se insuficiente. A UE, e em especial a Alta Representante, devem assegurar uma política externa comum da UE, que seja coordenada e eficaz, em relação à China. O respeito dos direitos humanos tem de funcionar como base para esta política.

Helga Trüpel, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, quando a China foi seleccionada para organizar os Jogos Olímpicos, tive esperança, inicialmente, depois de todas as promessas da China sobre a melhoria da situação dos direitos humanos, que talvez esta ideia se tornasse mesmo realidade.

Contudo, temos de admitir que, durante e após os Jogos Olímpicos, não houve, infelizmente, qualquer melhoria, mas um agravamento da situação dos direitos humanos. Agora, após o julgamento contra Liu Xiaobo, vimos mesmo um partido homossexual ser proibido pela polícia, o que ameaça claramente provocar uma idade do gelo na China para os dissidentes, os defensores dos direitos humanos e os homossexuais.

Por este motivo, pedimos a libertação imediata de Liu Xiaobo e de outros defensores dos direitos humanos e apelamos à China, em particular – se pretende ser um parceiro reconhecido na comunidade internacional –, que ponha fim às suas medidas e métodos de controlo desproporcionados.

Este apelo, naturalmente, aplica-se em especial à Internet. Não podemos aceitar a filtragem política da Internet. É um elemento essencial dos direitos fundamentais que a liberdade de expressão seja defendida em todas as nações do mundo. Os direitos humanos são universais e indivisíveis, aqui na Europa, nos EUA, no Sudão ou na China. A República Popular da China terá de se habituar a esse facto se pretende realmente um papel diferente.

Estou firmemente convencida de que nós, enquanto europeus, temos de dizer claramente à China no quadro das nossas relações oficiais em cimeiras – precisamente porque temos interesse na cooperação nos domínios da política relativa às alterações climáticas, na política ambiental e na regulação dos mercados financeiros – que o país tem de mudar urgentemente a sua política em matéria de direitos humanos.

Lorenzo Fontana, *em nome do Grupo EFD*. – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, um dos problemas relacionados com os direitos humanos na China é a exploração dos trabalhos forçados nos Laogai, os campos de concentração chineses.

Esta questão, além de representar uma forma de verdadeira escravatura moderna, diz especificamente respeito à economia europeia. É inegável, de facto, que muitos bens provenientes do mercado chinês são produzidos por pessoas detidas nos Laogai, com um decréscimo evidente dos custos de mão-de-obra que conduz a uma concorrência desleal com os produtos europeus.

Recorrendo a outras experiências, nomeadamente a dos Estados Unidos, que aprovou algumas leis que proíbem a importação de bens chineses produzidos nos Laogai, a Europa pode e dever fazer todos os possíveis para impedir a entrada de bens produzidos na totalidade ou parcialmente em trabalhos forçados.

Em primeiro lugar, deve ser realizada uma campanha destinada a sensibilizar o público para esta questão; e, em segundo lugar, os mesmos parâmetros de higiene e de segurança que são exigidos aos produtos europeus devem aplicar-se a todos os produtos importados para a Europa, devendo ainda ser introduzida legislação que assegure a sua rastreabilidade.

Além disso, deve exigir-se aos empresários que investem na China que cumpram regras precisas em matéria de direitos dos trabalhadores. Finalmente, precisamos de definir regras e, acima de tudo, assegurar que elas sejam respeitadas para que exista uma proibição total da importação de bens produzidos em trabalhos forçados.

Estou convencido de que esta é a única forma de podermos ajudar genuinamente a população chinesa na sua luta pelos direitos humanos. Se assim não for, continuaremos a ser cúmplices empenhados em negar a estas pessoas a sua liberdade.

Edward McMillan-Scott (NI). - (EN) Senhor Presidente, tenho a honra de ser o Vice-Presidente do Parlamento Europeu responsável pela democracia e pelos direitos humanos. A resolução centra-se, e bem, em Liu Xiaobo, o principal autor da Carta de 2008. Está disponível uma versão inglesa no meu sítio Internet, charter08.eu.

Depois da minha última visita e Pequim, em Maio de 2006, todos os dissidentes com quem contactei foram detidos, encarcerados e, em alguns casos, torturados; Hu Jia, por exemplo, ainda está na prisão e necessita de tratamento médico. Refiro-me também, em particular, a Gao Zhisheng, que alegadamente desapareceu após três anos e meio na prisão, em prisão domiciliária e sob tortura, o que o levou a tentar duas vezes o suicídio. As cartas abertas de Gao destinadas ao regime em 2005 deram o mote para a Carta de 2008. A sua investigação sobre a perseguição do grupo espiritual budista Falun Gong mereceu um amplo apoio em toda a China. Entendo que as autoridades devem agora apresentar publicamente Gao Zhisheng e libertá-lo.

Ninguém deve ter dúvidas de que o Parlamento não vai desistir das reformas na China e, evidentemente, no Tibete.

Eija-Riitta Korhola (PPE). - (*FI*) Senhor Presidente, é intolerável que os interesses comerciais tenham levado a melhor nas relações entre a UE e a China e que a insistência no respeito dos direitos humanos e no desenvolvimento democrático tenham assumido, de certa forma, o papel de saudações cordiais.

Tenho acompanhado com interesse a coragem demonstrada pela empresa responsável pelo motor de busca Google e os seus planos para pôr fim à cooperação com as autoridades chinesas no que respeita à filtragem de páginas na Internet e à censura, e mesmo para abandonar o país. Ao mesmo tempo, o Google apela manifestamente à liberdade de expressão para os internautas chineses.

Partilho da preocupação dos meus colegas relativamente ao tratamento de Liu Xiaobo e de outros prisioneiros de consciência chineses e espero que a Comissão aborde o caso de Xiaobo na próxima cimeira entre a UE e a China. Os acordos actualmente em negociação devem deixar claro que o desenvolvimento futuro das relações comerciais com a China será associado de modo mais efectivo ao diálogo político e ao respeito dos direitos humanos.

Gesine Meissner (ALDE). – (*DE*) Senhor Presidente falámos sobre vários aspectos no que respeita à melhor forma de dialogar com a China e de a colocar sob pressão, porque, claramente, muito pouco impressiona verdadeiramente aquele país. A senhora deputada De Keyser afirmou que, por este motivo, o seu grupo tinha retirado a assinatura. Não creio que este seja o caminho a seguir. Por sermos a UE, que consagrou os direitos humanos na Carta dos Direitos Fundamentais e no Tratado de Lisboa, nós, mais do que ninguém, devemos continuar a chamar a atenção para violações de direitos humanos fundamentais. Não temos outras opções disponíveis neste momento. Quando tivermos uma ideia melhor, estarei na linha da frente para dar o meu apoio.

Todavia, não está apenas em causa Liu Xiaobo; estão também Gao Zhisheng, que desapareceu e que, segundo as últimas informações, ter-se-á suicidado. Todos presumem que, provavelmente, terá sido morto de forma terrível, de uma maneira ou de outra. Isso não é aceitável. No contexto dos Jogos Olímpicos, descobrimos que se formos à China e promovermos contactos no país, absolutamente nada muda no que respeita à situação dos direitos humanos. Todos esperávamos que mudasse, mas os contactos não resultaram. Consequentemente, não devemos deixar esmorecer os nossos apelos urgentes.

Neelie Kroes, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, a UE exprimiu claramente a sua profunda preocupação com a sentença desproporcionada aplicada ao importante defensor dos direitos humanos Liu Xiaobo, nomeadamente 11 anos de prisão, pelo seu papel como autor da Carta de 2008, um projecto para uma reforma democrática e baseada nos direitos na China, e por ter publicado na Internet um conjunto de ensaios relativos a questões de direitos humanos.

Atribuímos grande importância à liberdade de pensamento e de expressão: trata-se de pedras angulares, como sabemos, do nosso sistema democrático. O veredicto contra o senhor Liu é totalmente incompatível com o direito à liberdade de expressão consagrado no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de que a China é signatária. A esse propósito, também estamos obrigados a proteger o direito à expressão e à orientação sexuais, como mencionou a senhora deputada Trüpel.

A UE tentou observar o julgamento, e lamentamos profundamente que os nossos observadores tenham sido impedidos de entrar na sala de audiências. Os pormenores do julgamento, aos quais, apesar de tudo, tivemos acesso, indicam claramente que o senhor Liu não teve a oportunidade de apresentar uma defesa adequada e que não teve direito a um processo justo. A UE continuará a apelar ao Governo chinês para que liberte incondicionalmente o senhor Liu e ponha fim ao assédio e à detenção de outros signatários da Carta de 2008.

A nossa política global em relação à China assenta num empenho construtivo no quadro da nossa parceria estratégica. No passado, em várias ocasiões, saudámos os progressos da China em matéria de direitos sociais

e económicos, bem como o recente lançamento do plano de acção da China no domínio dos direitos humanos, mas, por outro lado, há preocupações extremamente sérias quanto aos direitos civis e políticos e a um conjunto de acontecimentos recentes, como os que os senhores deputados suscitaram na proposta de resolução.

O compromisso da UE com os direitos humanos é transmitido nos nossos contactos políticos regulares e, em particular, durante o nosso diálogo sobre direitos humanos com as autoridades chinesas. A última sessão, como os senhores sabem, teve lugar em 20 de Novembro do ano passado, em Pequim. A solidez da nossa relação permite-nos discutir abertamente estas matérias. No ano transacto, na 12.ª Cimeira UE-China, em Nanjing, os direitos humanos foram referidos, tanto ao longo das discussões como na conferência de imprensa.

A senhora deputada Vergiat e a senhora deputada Korhola mencionaram os ataques cibernéticos contra o Google. A Comissão pensa que este é outro acontecimento preocupante no contexto da liberdade de expressão na China. Naturalmente, acompanhamos atentamente a situação. Julgamos saber que há consultas em curso entre a empresa e as autoridades chinesas. Continuaremos atentos para o caso de ataques semelhantes atingirem empresas da UE.

Permitam-me que tranquilize esta Assembleia de que vamos continuar a levantar essas questões, nomeadamente ao mais alto nível, recordando as obrigações internacionais da República Popular da China no âmbito dos direitos humanos. Relembramos igualmente as garantias constitucionais chinesas sobre liberdade de expressão. Todos partilhamos o objectivo de uma China mais aberta, mais transparente, que cumpra as normas internacionais em matéria de direitos humanos e coopere para enfrentar os desafios globais. Para esse efeito, temos de continuar a dedicar-nos ao desenvolvimento da nossa parceria estratégica.

Gostaria de reagir a uma pergunta da senhora deputada De Keyser. No que toca à execução do cidadão britânico Akmal Shaikh, a União Europeia condenou a sua execução com a maior firmeza possível. Lamentamos profundamente o facto de a China não ter acedido aos repetidos apelos da União Europeia e de um dos seus Estados-Membros para que a pena de morte aplicada ao senhor Shaikh fosse comutada.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar às 12H00.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Cătălin Sorin Ivan (S&D), por escrito. – (RO) O direito à vida e o direito à liberdade de expressão e de pensamento constituem os fundamentos da integração europeia e da nossa visão do mundo. Quando um dos nossos parceiros, neste caso a China, viola repetidamente estes direitos, somos obrigados a responder. Contudo, não o podemos fazer com base num modelo de admoestações e acusar a China, ignorando as diferenças de cultura e de civilização que nos separam. Esta resolução sobre as violações dos direitos humanos na China, nomeadamente o caso de Liu Xiaobo, é a prova de uma abordagem simplista das questões que a sociedade chinesa enfrenta. Não adoptámos certamente esta nossa posição em desacordo com o princípio da inviolabilidade dos direitos humanos subjacente à resolução, que subscrevemos incondicionalmente. Adoptámo-la, na verdade, pela forma como o princípio foi transmitido. Para alcançarmos os resultados que pretendemos, temos de manter uma atmosfera isenta de conflitos entre nós próprios e a China. Esta é a única maneira de podermos contribuir para o desenvolvimento da China a caminho de uma sociedade com um forte apego à importância de respeitar os direitos humanos.

Anneli Jäätteenmäki (ALDE), por escrito. – (EN) "Sem comprometer a integridade" é o conhecido lema do Google. Tem havido críticas relativas à sua política na China ao longo dos anos, questionando o lema. Os activistas dos direitos humanos acusaram o Google de ajudar o Governo chinês a reprimir os seus cidadãos e particularmente os activistas. Ao que parece, o Google será mais íntegro no futuro. A sua decisão de colocar em funcionamento um motor de busca sem filtragem na China merece as mais calorosas felicitações. Ao anunciar a alteração da sua política na China, o Google põe em risco lucros do maior mercado de Internet do mundo e pode estar a abandonar quase 400 milhões de utilizadores. Neste caso em particular, o Google provou que uma grande empresa multinacional pode efectivamente ser fiel à sua política ética. Por ter os seus fundadores ainda a dirigir a empresa, o Google tem todas as oportunidades de reflectir os seus valores e convicções essenciais em cada uma das suas acções no futuro. Além disso, se o Google continuar a prosperar, demonstrará que não há necessariamente um conflito entre obter lucros e actuar de forma sustentável e humana.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – A violação dos direitos humanos na China, tem sido recorrente e não pode deixar de ser condenada. O facto da UE ser um dos principais parceiros económicos da China aumenta-nos a responsabilidade na condenação de todas acções que violem os direitos de qualquer cidadão e principalmente daqueles que neste pais defendem a liberdade de expressão e os direitos humanos. É muito importante que a República Popular da China respeite e honre os compromissos assumidos perante o Conselho de Direitos do Homem.

Alajos Mészáros (PPE), por escrito. – (SK) Quanto maior for um país geograficamente e quanto mais independente for em termos económicos, mais difícil lhe é exigir a observância dos direitos humanos. Considero inaceitável que, nas suas relações com a China, a União Europeia continue a colocar os interesses económicos em primeiro lugar. Em quase todas as reuniões nos mais altos níveis diplomáticos, tudo o que conseguimos fazer é recordar timidamente o tema da violação dos direitos humanos neste país. Na Europa, infelizmente, tivemos bastantes experiências negativas com as práticas dos regimes comunistas em matéria de repressão dos direitos humanos. Estou convencido, portanto, de que o número real de violações dos direitos humanos é muito superior ao que nos dizem as nossas informações. Por este motivo, temos uma necessidade urgente de conseguir que a China respeite os direitos humanos, mesmo à custa de sacrifícios económicos e políticos. Se assim não for, a evolução na China pode ter um impacto desfavorável na evolução global da situação política na Ásia com impactos posteriores na economia e na política a nível mundial.

Wojciech Michał Olejniczak (S&D), *por escrito*. – (*PL*) Votei a favor da resolução que condena as violações dos direitos humanos, porque não podemos tolerar nem consentir que eles sejam postos em causa, tanto em pessoas como em cidadãos. Condutas que sejam prejudiciais às pessoas, às suas liberdades e aos seus direitos, como foram definidas há muitos anos, são contrárias aos alicerces em que assentam as democracias ocidentais. O diálogo que foi iniciado entre a União Europeia e a China não produziu os efeitos esperados. Devemos, pois, questionar-nos sobre se fizemos tudo o que nos era possível, e a resposta é "não", devemos aplicar as disposições das resoluções sobre a eficácia da cooperação económica. É importante que os direitos humanos se transformem na base para o diálogo entre a União e a China e que os interesses das pessoas estejam acima dos interesses económicos.

A detenção e condenação do defensor da paz e activista dos direitos humanos Liu Xiaobo, que apelou a mais democracia na China, é um sinal claro de que as nossas medidas actuais não são eficazes. Consequentemente, vale a pena dar outros passos, além de resoluções, que possibilitem um maior respeito pelas ideias por que combate Liu Xiaobo, bem como milhares de chineses e muitas outras pessoas em todo o mundo.

Há trinta anos, foram iniciadas reformas na China que mostraram ao mundo que algo estava a mudar, que o país podia actuar em benefício da sociedade. Esperamos o mesmo hoje. Queremos, hoje, ter um parceiro que respeite princípios que, para nós, são fundamentais.

3.3. Filipinas

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o debate de seis propostas de resolução sobre as Filipinas⁽³⁾.

Fiorello Provera, *autor*. – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, a série de homicídios perpetrados em todo o mundo por motivos políticos, religiosos e de outra natureza é agora, lamentavelmente, uma realidade quotidiana, mas estou impressionado pela crueldade com que 57 pessoas foram assassinadas enquanto aguardavam numa fila uma reunião política destinada a apoiar um potencial candidato presidencial nas Filipinas.

Tratou-se de um massacre a sangue frio levado a cabo por um grupo armado em nome de uma revolução cujo sentido é difícil entender. Além disso, este assassínio em massa não é um incidente isolado neste país, onde, em algumas zonas, como a região de Mindanau, ocorrem revoltas armadas – nomeadamente motivadas pela religião – há anos.

Além de expressarmos as devidas condolências por estes acontecimentos sangrentos, entendo que devemos oferecer o nosso forte apoio ao Governo das Filipinas a fim de perceber como a Europa pode ser útil na resolução dos sérios conflitos e combates armados que provocam derramamento de sangue neste país desafortunado.

Martin Kastler, *autor.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, o massacre de 23 de Novembro do ano passado, na província de Maguindanao, nas Filipinas, foi um dia negro para os direitos humanos e um acto bárbaro de terrorismo. Cinquenta e sete pessoas foram mortas, mulheres foram violadas, pessoas ficaram feridas – isto transmite uma mensagem sangrenta. Enquanto jornalista, impressionou-me particularmente que houvesse 30 jornalistas entre os mortos. Segundo o conceituado Grupo de Crise Internacional, em nenhum outro caso de que há registo foram assassinados mais jornalistas de uma só vez. Por este motivo, é conveniente que o Parlamento Europeu se pronuncie inequivocamente, como estamos hoje a fazer no projecto de resolução em apreço.

Todavia, como Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), solicitamos que o presente texto seja amenizado em três pontos, por meio de uma votação em separado, pois devemos apoiar a luta do Governo filipino contra o terrorismo e a violência e, portanto, abster-nos de comentários excessivamente acusatórios a seu respeito. Por isso, em nome do Grupo PPE, solicito uma votação em separado do considerando F. Este acusa as Filipinas de evidenciarem todas as características de um sistema jurídico disfuncional.

No ponto 2, gostaríamos de eliminar a insinuação acerca dos denominados atrasos iniciais no inquérito.

Finalmente, no ponto 6, é afirmado que algumas pessoas desaparecidas estão detidas em prisões filipinas. Também esta é, por ora, uma insinuação não comprovada e deve, no nosso entender, ser eliminada.

Charles Tannock, *autor*. – (*EN*) Senhor Presidente, este crime horrendo ocorrido em Maguindanao é indubitavelmente merecedor da nossa mais veemente condenação. Ele revela a medida em que a anarquia se enraizou em algumas partes das Filipinas.

Existem muitas razões para esta triste evolução: a natureza dispersa das ilhas do arquipélago filipino, o governo central fraco, a corrupção, a pobreza e a insurreição terrorista islâmica apoiada pela Al-Qaeda, no sul do país.

Este crime, aparentemente de motivação política, deve, portanto, ser considerado no seu contexto social e histórico mais vasto. Não devemos ignorar os esforços que o Governo filipino envidou para desenvolver uma cultura política mais democrática nos últimos 25 anos, no seguimento da queda do ditador cleptocrático Ferdinando Marcos. Nem devemos subestimar a ameaça existencial colocada pelos terroristas do grupo Abu Sayyaf e a forma como estão a desestabilizar toda a sociedade que compõe o Estado filipino.

O empenhamento construtivo e a assistência direccionada constituem a melhor solução para ajudar as Filipinas, país que partilha os nossos valores comuns em muitos aspectos, para que possam firmar o primado da lei no governo central e local.

Marc Tarabella, autor. – (FR) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, em Novembro passado, tive a oportunidade de dar as boas-vindas ao Parlamento Europeu à Sra. Edita Burgos, mãe de Jonas Burgos. Este jovem filipino foi raptado por homens armados num centro comercial muito movimentado de Manila, em 28 de Abril de 2007. Desde esse dia, a sua família e os seus próximos não voltaram a ter notícias dele. Jonas Burgos é uma das centenas de pessoas que desapareceram ou foram mortas nas Filipinas. Assassinatos são cometidos com total impunidade e os seus autores muito raramente são levados perante a justiça.

Na perspectiva das eleições de Maio de 2010, receamos um aumento dos crimes e dos raptos contra todos os que se opõem ao governo no poder. Como tal, condenamos o massacre de Maguindanao, de 23 de Novembro último, e esperamos que os assassinatos e as torturas sofridas pelos membros da caravana eleitoral de Ismael Mangudadatu sejam esclarecidos.

Rui Tavares, *Autor*. – Senhor Presidente, as Filipinas foram, há pouco mais de duas décadas, uma grande esperança para todo o mundo quando iniciaram uma vaga democrática na Ásia que nos permitiu ganhar esperança nos direitos humanos naquela área. Ganhar esperança de aumentos nos direitos dos trabalhadores, nos direitos dos estudantes, nos direitos da população e numa normalidade eleitoral e democrática naqueles países.

Não podemos deixar agora que a distracção do mundo permita que a situação da democracia nas Filipinas se deteriore. Há aspectos muito perturbantes nos últimos anos, de corrupção e, nomeadamente, de violência e assédio directo às oposições durante as eleições.

O mais perturbante de todos eles foi o massacre de Maguindanao, de que fala a nossa resolução, no qual foram assassinadas 46 pessoas, que seguiam na caravana eleitoral do candidato da oposição, Sr. Mangudadatu, e que aparentemente terá sido chacinada – esta caravana – por um grupo de gente ligada ao clã que domina a província de Maguindanao, o clã Ampatuan.

Entre outras coisas, gostaria de chamar a atenção para que 30 jornalistas foram assassinados neste massacre. É o maior massacre de jornalistas de sempre na História mundial.

Nós não podemos permitir – e aparentemente a própria Câmara está distraída daquilo de que se está a falar aqui, o que é uma pena – não podemos permitir que a distracção do mundo deixe que as Filipinas resvalem para uma situação em que deixem de ser conhecidas pelos melhores exemplos na democracia, como há duas décadas e meia, e passem a ser conhecidas pelos piores.

É urgente investigar este massacre, é urgente exigir à Presidente Gloria Arroyo, de cujo partido é o clã Ampatuan, que leve as investigações até ao fim, e é importante que nas Filipinas saibam que a Europa está atenta e acompanha a evolução naquele país.

Barbara Lochbihler, *autora*. – (*DE*) Senhor Presidente, a razão desta urgência é o assassinato brutal de 57 pessoas que acompanhavam uma política que ia apresentar a sua candidatura às eleições para o cargo de governador provincial. Os autores do crime pertencem a uma milícia local e entre eles encontravam-se funcionários da polícia local.

Este ataque brutal é um exemplo extremo do perigoso aumento das execuções extrajudiciais por motivos políticos e dos desaparecimentos forçados que se tem vindo a verificar desde há anos, sem que estes crimes graves sejam investigados.

O Governo não mostrou qualquer vontade perceptível de tomar medidas decisivas para combater este fenómeno. De entre centenas de casos, apenas dois foram investigados e nenhum alto funcionário foi alvo de uma acção judicial. Em 2008, o Relator Especial das Nações Unidas para as Execuções Extrajudiciais escreveu que estes assassinatos eliminaram líderes da sociedade civil, incluindo activistas dos direitos humanos, sindicalistas e apoiantes da reforma fundiária, intimidaram um grande número de actores da sociedade civil e coarctaram o discurso político do país.

É neste clima que as Filipinas se preparam para as eleições de Maio. Existe o perigo de haver mais assassinatos políticos. Consequentemente, é da máxima urgência que o Governo filipino tome medidas eficazes para pôr cobro a esta situação.

Quero propor uma alteração oral. No ponto 6, lê-se: "to release all disappeared persons who are still in captivity" [libertar todas as pessoas desaparecidas que ainda se encontram detidas]". Gostaríamos que esta frase fosse substituída por: "to make every effort to ensure that all who have been abducted are safely returned to their families" [desenvolver todos os esforços para assegurar que todos os que foram raptados são entregues em segurança às suas famílias].

Justas Vincas Paleckis, *em nome do Grupo S&D.* – (*LT*) Se fosse perguntado a um cidadão da Europa Central o que está a acontecer nas Filipinas, é provável que ele não soubesse responder e dissesse que nada foi noticiado na televisão, pelo que a situação deve ser de calma. Porém, assassinatos políticos, guerra entre clãs, pessoas enterradas vivas, massacres com motosserras, estado de guerra – este é o dia-a-dia nas Filipinas. Muito recentemente, 57 pessoas foram assassinadas, metade delas jornalistas. É o número de mortes de jornalistas mais elevado de sempre em todo o mundo. Apelamos e exigimos ao Governo que ponha de imediato cobro a estas ocorrências, que desmantele as milícias privadas e que ponha finalmente termo à impunidade. Isto é particularmente importante para as eleições que se aproximam.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (S&D). – (*PL*) Senhor Presidente, as eleições para a presidência e para os órgãos do governo local das Filipinas estão previstas para 10 de Maio. É hora de desenvolver todos os esforços para assegurar eleições justas. Primeiro que tudo, é necessário apurar responsabilidades pelo assassinato, em Novembro, de 57 jornalistas, familiares e colaboradores de Ismael Mangudadatu, candidato a governador da província de Mindanau. Até ao momento, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei não mostraram qualquer determinação em encontrar os autores deste massacre. Foram tantos os erros cometidos na investigação que quase autorizam o uso da força na política. O Governo filipino deve finalmente enfrentar os criminosos que usaram a oportunidade proporcionada pelas recentes campanhas eleitorais para efectuar numerosos raptos por motivos políticos e que já assassinaram mais de 100 candidatos.

Além disso, as Filipinas devem tomar medidas para fazer uma utilização eficaz dos meios disponíveis no âmbito do programa UE-Filipinas de apoio à justiça, que foi criado para reforçar o sistema judicial e construir a sociedade civil. As eleições de Maio serão, portanto, não só um exame da eficiência das autoridades filipinas, mas também da eficácia dos nossos instrumentos de ajuda.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE). – (*ES*) Muito brevemente, quero apenas dizer que estamos num novo ano, com um novo Tratado, mas com os mesmos maus hábitos de sempre. Continuamos sem a presença do Conselho nestes debates sobre questões urgentes e continuamos também sem esse diálogo interinstitucional que nos deveria permitir dar resposta a este tipo de casos.

No caso concreto das Filipinas, devo recordar uma vez mais que, apesar de esta situação não ter o impacto de outras, como a situação do Haiti, o facto de, na última década, terem desaparecido ou sido mortas quase mil pessoas significa que existe um problema estrutural que requer medidas estruturais.

Não podemos basear sempre a nossa acção nos títulos dos jornais. É necessário agir com base nos problemas e o facto de actualmente os principais afectados serem activistas dos direitos humanos e jornalistas significa não só que não podemos ignorar silenciosamente estas situações, mas também que é necessário actuar energicamente face às mesmas.

Ryszard Czarnecki (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, a defesa dos direitos humanos é a imagem de marca da União Europeia. Lamento profundamente que esta imagem de marca não seja importante para a Presidência espanhola e que não estejam presentes representantes do Conselho nesta Assembleia. Esta situação é muito inquietante e é perfeitamente escandalosa. Estamos a falar de direitos humanos, queremos defendê-los, mas ninguém do Conselho está presente, nem está presente qualquer representante do país que chefiará a União Europeia nos próximos seis meses. É, de facto, uma situação absolutamente inaceitável.

Serei muito breve, porque queremos votar. As Filipinas são um país com uma tradição cristã que remonta a uma cultura que é, em parte, europeia. Naquele país, em especial, os direitos humanos deveriam ser respeitados, porque muitas vezes não são respeitados naquele continente. Temos de falar abertamente sobre este assunto e mostrar solidariedade com todos os que são vítimas de discriminação nas Filipinas. É da responsabilidade do Parlamento Europeu pronunciar-se sobre esta matéria.

Neelie Kroes, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, estou a representar o Alto Comissariado e a Comissão.

O massacre de Maguindanao, na ilha de Mindanau, em 23 de Novembro do ano passado, em que foram mortas 57 pessoas, colocou em evidência os problemas de longa data no domínio dos direitos humanos, nas Filipinas, relacionados com o desaparecimento ou assassinato inexplicado de cidadãos e com a impunidade efectiva de que os seus autores gozaram no passado.

Neste caso, o Governo agiu com celeridade e tomou medidas decisivas para levar os responsáveis à barra dos tribunais. Isto é de saudar. É importante acabar com a cultura de impunidade relativamente aos assassinatos e pôr cobro a estes.

O Governo tomou algumas medidas importantes para reforçar os direitos humanos. A actual administração da Presidente Arroyo aboliu a pena de morte e defendeu a inclusão de disposições relativas aos direitos humanos na Carta da ASEAN, que foi recentemente aprovada.

Um objectivo ainda por alcançar é pôr termo ao conflito com os rebeldes muçulmanos que dura há 40 anos, em Mindanau, com base num acordo de paz que seja justo para todas as partes. Parece haver novos progressos e surgiram esperanças de um acordo próximo do final do ano. Deve notar-se que o massacre de Maguindanao ocorreu entre famílias políticas – todas muçulmanas, aliás – e que, como tal, não teve que ver com conflitos entre comunidades.

A UE mantém um diálogo consolidado com o Governo das Filipinas, em que ambas as partes debatem um vasto leque de questões, incluindo os direitos humanos. Estamos também a negociar um acordo de parceria e cooperação (APC) com as Filipinas, que incluirá compromissos importantes em matéria de direitos humanos. Apoiamos activamente o Governo nos seus esforços para melhorar o respeito dos direitos humanos.

Em acordo com o Governo, lançámos uma "missão de assistência à justiça UE-Filipinas". Esta é uma medida muito oportuna que visa reforçar as capacidades das autoridades judiciais das Filipinas, incluindo do pessoal das forças policiais e militares, a fim de as ajudar a investigar os casos de assassinatos extrajudiciais e a perseguir criminalmente os culpados. Estabeleceremos também um sistema de monitorização, com vista a

aumentar a confiança. O EPJUST tem uma duração inicial de 18 meses e é financiado ao abrigo do Instrumento de Estabilidade, mas pode ser prorrogado. Também temos em curso projectos a nível local destinados a promover o respeito dos direitos humanos. Neles se incluem o acompanhamento da execução dos compromissos internacionais, acções de apoio à ratificação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e a educação dos eleitores.

A UE está também a ajudar no processo de paz de Mindanau, sobretudo por meio do apoio aos serviços sociais e de actividades de reforço da confiança, mas estamos preparados para fazer mais, caso o processo avance.

Presidente. – Está encerrado o debate. A votação terá lugar já a seguir.

Lembro à senhora deputada Lochbihler que não se esqueça de apresentar a sua alteração oral na altura certa, durante a votação.

PRESIDÊNCIA: Gianni PITTELLA

Vice-Presidente

- 4. Comunicação da Presidência: Ver Acta
- 5. Calendário dos períodos de sessão: Ver Acta
- 6. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta
- 7. Período de votação
- 7.1. Recentes ataques contra minorias religiosas no Egipto e na Malásia (votação)
- 7.2. Violações dos direitos humanos na China, nomeadamente o caso de Liu Xiaobao (votação)
- 7.3. Filipinas (votação)

Barbara Lochbihler, *autora*. – (EN) Senhor Presidente, gostaríamos de substituir a seguinte frase, constante do ponto 6: "to release all disappeared persons who are still in captivity" [a libertar todas as pessoas desaparecidas que ainda se encontram detidas].

No seu lugar, gostaríamos de introduzir: "to make every effort to ensure that all who have been abducted are safely returned to their families" [a desenvolver todos os esforços para garantir que todos os que foram raptados são entregues em segurança às suas famílias].

(O Parlamento aprova a alteração oral)

7.4. Estratégia europeia para a região do Danúbio (votação)

(O Parlamento rejeita a segunda parte)

8. Declarações de voto

Declarações de voto orais

Proposta de resolução B7-0031/2010

Filip Kaczmarek (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, votei a favor da resolução sobre uma estratégia europeia para a região do Danúbio porque considero que a União Europeia precisa de estratégias regionais deste tipo. Estou convicto de que a aplicação destas estratégias pode ter um impacto muito positivo no desenvolvimento regional e, em consequência, influenciar as vidas dos residentes nas regiões e melhorar a sua qualidade de

vida. Pois certamente o objectivo das nossas acções são os residentes na União Europeia – das acções do Parlamento e da União Europeia. Por este motivo, votei a favor da aprovação da resolução.

Bernd Posselt (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, saúdo a estratégia para o Danúbio como algo profundamente europeu. Ela estabelece uma ligação entre um membro fundador da UE, nomeadamente a Alemanha, e os dois Estados-Membros mais recentes, a Bulgária e a Roménia. Ela associa também o próximo país candidato, a Croácia, a um país que ambiciona adquirir o estatuto de candidato, designadamente a Sérvia. Apraz-me que a intenção seja de incluir também a República Checa, o Montenegro e alguns outros países que histórica e geograficamente pertencem a este grupo, apesar de não estarem situados na proximidade directa do Danúbio.

Contudo, solicitaria que a Baviera não fosse esquecida em todo este processo. Se fosse independente, a Baviera seria o segundo maior Estado da região do Danúbio, depois da Roménia. A estratégia para o Danúbio reveste-se de um interesse particular para a Baviera. Por conseguinte, agradeço e congratulo-me por estarmos a avançar com esta estratégia.

Daniel Hannan (ECR). - (EN) Senhor Presidente, constatamos mais uma vez que a União Europeia confere primazia à aparência sobre a substância, ao motivo sobre o resultado. Acabámos de aprovar uma série de resoluções que condenam os abusos dos direitos humanos na China. O que está, porém, a União Europeia a fazer no mundo real? Estamos a isolar Taiwan; acordámos em princípio vender armamento ao regime comunista de Pequim; e estamos a colaborar com este regime para criar um rival do sistema americano de GPS, a que o senhor Presidente Chirac chama "imperialismo tecnológico".

Vejam como a hipocrisia foi elevada a princípio de base! Censuramos as violações dos direitos humanos e depois canalizamos dinheiro para o Hamas. Recusamo-nos a tratar a questão dos dissidentes anti-Castro em Cuba, desprezamos a democracia dentro das nossas fronteiras quando os referendos pendem para o lado errado, mas convencemo-nos de que continuamos a ser os bons da fita, porque – leiam o texto da nossa resolução sobre os direitos humanos!

Vamos agora proporcionar o extraordinário espectáculo de enviar a senhora Baronesa Ashton, na qualidade de nossa representante para as relações externas, ao Irão, a Cuba e a outros países com a missão de lhes dizer que a sua democracia é inadequada, quando a senhora Baronesa Ashton, em toda a sua carreira, não se submeteu uma única vez a um sufrágio nem convidou os seus compatriotas a votar contra ou a seu favor.

Concluirei, se me permitem, felicitando as boas gentes de Massachusetts por terem tomado uma posição contra a tributação e a interferência governamental excessivas. Foi o povo de Massachusetts que iniciou uma revolução para afastar a ideia de que podem ser cobrados impostos sem o consentimento popular. Precisamos novamente de uma revolução deste tipo na Europa.

Mirosław Piotrowski (ECR). – (PL) Senhor Presidente, quero expressar a minha satisfação com a aprovação, pelo Parlamento Europeu, da resolução sobre os ataques contra as minorias cristãs. Os membros do Parlamento Europeu não devem permanecer em silêncio perante os ataques contra as minorias cristãs no mundo, porque esta questão diz respeito aos fundamentos e às raízes das nações da União Europeia. Para que a nossa voz seja credível, deveríamos ter aprovado hoje duas alterações apresentadas pelo Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus, a fim de nos distanciarmos da decisão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sobre os crucifixos. Lamento que isso não tenha acontecido, porque temos de lembrar o papel fundamental que o cristianismo desempenhou na formação da identidade histórica e cultural da Europa e de promover e defender estes valores no mundo, assim como na União Europeia.

Presidente. – Senhor Deputado Piotrowski, permiti que falasse, ainda que não tivesse o direito de o fazer, porque só são admissíveis declarações de voto relativas à estratégia para a região do Danúbio e não a resoluções sobre questões urgentes. Porém, o Senhor Deputado falou; por isso, para referência futura, informo que não haverá declarações de voto relativas a resoluções sobre questões urgentes. Digo também, para os oradores que se inscreveram, que as declarações de voto só podem versar sobre a estratégia europeia para a região do Danúbio.

Declarações de voto orais

Proposta de resolução B7-0031/2010

Ryszard Czarnecki (ECR). – (*PL*) Senhor Presidente, também eu gostaria de falar sobre a discriminação sofrida pelos cristãos, em África e na Ásia, mas evidentemente vou falar da nossa estratégia para uma questão de extrema importância. Recordemos que o Danúbio é o segundo rio mais longo da Europa, depois do Volga. O Danúbio atravessa 10 Estados europeus e nada menos do que 17 Estados estão situados na sua bacia hidrográfica. Esta é indubitavelmente uma questão que acarreta uma certa responsabilidade, um certo desafio para a União Europeia, porque, além disso, alguns destes países estão a ser afectados pela gravíssima crise actual. Refiro-me também a Estados-Membros da União Europeia. A União Europeia está a mostrar uma certa solidariedade, deste modo. Espero que também o faça noutros casos.

Bogusław Liberadzki (S&D). – (PL) Senhor Presidente, votei a favor da resolução sobre a estratégia para o Danúbio. Porquê? Porque mostra que a União Europeia está aberta a regiões específicas, a regiões que têm uma característica em comum como, por exemplo, serem atravessadas por um longo rio. Quero também manifestar a minha satisfação por as alterações que foram apresentadas pelo Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus não terem sido aprovadas. Isto tornou a nossa resolução mais clara. Gostaria que a presente resolução fosse seguida de um enfoque noutras regiões características, incluindo possivelmente o corredor do Odra.

Declarações de voto escritas

Proposta de resolução B7-0031/2010

Maria Da Graça Carvalho (PPE), por escrito. – Congratulo-me com as conclusões do Conselho Europeu de 18-19 de Junho 2009, através das quais se solicita à Comissão Europeia a elaboração uma Estratégia Europeia para a região do Danúbio até 2011 e manifesto o meu voto favorável à proposta de resolução aqui apresentada. A região do Danúbio enfrenta vários desafios e uma estratégia para esta região irá melhorar a conectividade e os sistemas de comunicação, preservar o meio ambiente e fomentar o crescimento, a criação de emprego e a segurança. É importante que a Comissão tire partido da experiência operacional adquirida com a estratégia para o Mar Báltico e que se baseie na determinação dos governos e dos cidadãos dos Estados-Membros e das regiões para ultrapassar desafios urgentes e comuns. É igualmente importante tornar esta estratégia compatível com a Estratégia da UE para 2020 e o relatório da Comissão intitulado "Regiões 2020" para fazer face aos grandes desafios que a Europa enfrenta como a globalização, as tendências demográficas, as alterações climáticas e energia (utilização e abastecimento). Exorto ainda o Parlamento a desenvolver um processo de reflexão sobre o futuro da política de coesão europeia e a pensar novas possibilidades estratégias para outras regiões tendo em vista a adaptação destas às mudanças e às novas pressões dum mundo global.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), por escrito. – (RO) Penso que a importância do reforço de uma estratégia da União Europeia para a região do Danúbio irá facilitar a acção externa da UE na sua vizinhança imediata, realçando o seu potencial para ajudar a proporcionar estabilidade às regiões do Leste e do Sudeste da Europa, através da aplicação de projectos específicos de apoio ao desenvolvimento económico e social destas regiões. O facto de os Estados-Membros situados ao longo do Danúbio terem assumido a responsabilidade pela promoção, a nível da UE, da proposta de criação desta estratégia para a região do Danúbio confirma a sua capacidade de darem um contributo específico para a promoção de grandes iniciativas capazes de assegurar a continuidade do processo de integração europeia.

Ioan Enciu (S&D), *por escrito.* – (RO) Votei a favor da resolução comum do Parlamento Europeu sobre o Danúbio que propõe a elaboração de uma estratégia para esta região como uma matéria da máxima urgência. Esta estratégia dará um impulso considerável à cooperação inter-regional e terá os seguintes objectivos: desenvolvimento e modernização do transporte fluvial na via navegável Reno/Mosa-Meno-Danúbio, assim como do transporte rodoviário e ferroviário na região do Danúbio; desenvolvimento e utilização eficiente de fontes de energia renováveis, com vista a reduzir as emissões de carbono e a aumentar a segurança energética; protecção do ambiente, por meio da aplicação de projectos destinados a restaurar e a proteger os ecossistemas da região; absorção eficaz dos fundos comunitários e atracção de investimentos, promoção do turismo, constando todos eles da Estratégia UE 2020.

Esta estratégia terá um impacto benéfico na Roménia, particularmente nas ligações do país com as redes de transporte europeias, na protecção do património nacional do delta, assim como no desenvolvimento socioeconómico das localidades situadas na bacia do Danúbio e noutras zonas.

Diogo Feio (PPE), por escrito. – Acreditando firmemente que o pleno desenvolvimento da União Europeia apenas se faz com políticas adequadas ao desenvolvimento de todas as suas regiões, respeitando as suas diferenças, necessidades e especificidades;

Considerando que a coesão territorial implica criar diferentes estratégias para as diferentes regiões, potenciando um desenvolvimento sustentável, num contexto de respeito pelo ambiente e de aproveitamento económico das suas potencialidades;

Tendo em conta que as estratégias macrorregionais se destinam a promover, com os recursos existentes, o desenvolvimento regional equilibrado da União;

Não esquecendo a importância estratégica, territorial, ambiental e cultural do Danúbio na Europa Central, voto favoravelmente esta proposta de resolução para uma estratégia da UE para a região do Danúbio.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito*. – Esta resolução defende uma estratégia para a região do Danúbio com uma lógica territorial estruturada por este importante rio e potencia o desenvolvimento sustentado e integrado de uma região que abrange 14 países europeus.

A estratégia prevista permitirá uma política coordenada e integrada, atingindo efeitos sinergéticos, promovendo a coesão, favorecendo o crescimento económico e a competitividade, enquanto se protege o meio ambiente.

A modernização dos portos, a melhoria da navegabilidade do rio, com corredores de mercadorias e interconexão e intermodalidade com o Mar do Norte, a melhoria da qualidade da sua água, a protecção de toda a bacia do Danúbio e, nomeadamente, dos ecossistemas que integram a Rede Natura 2000 são objectivos a atingir e compatibilizar.

Assim, a Comissão deve lançar rapidamente um amplo processo de consulta com todos os países ao longo do rio Danúbio de modo a que a referida estratégia se defina até ao fim do corrente ano e se compatibilize com o próximo quadro financeiro plurianual.

João Ferreira (GUE/NGL), por escrito. – Concordamos com a criação de uma estratégia para a região do Danúbio, baseada numa consulta prévia e na cooperação entre os países e regiões que se situam ao longo do seu leito, que promova a coesão económica e social nessas regiões e, sem prejuízo das primeiras, promova a coesão territorial. A estratégia apresentada solicita a melhoria da situação ecológica do Danúbio, assim como a elaboração de um plano global para a conservação e a reconstituição das unidades populacionais naturais.

Revela, ainda, ser uma estratégia positiva na proposta de melhorar o ambiente multicultural da região do Danúbio, o diálogo cultural, e a protecção do património cultural e histórico. Entendemos, como referido no documento, que a implementação desta estratégia não deve interferir nas competências dos governos regionais e locais, devendo assentar numa base de cooperação entre os países e regiões que coexistem nesta região.

Jacek Olgierd Kurski (ECR), por escrito. – (PL) A estratégia para a região do Danúbio que preparámos e que hoje votámos possibilita a promoção da cooperação regional e transfronteiras. A bacia do rio Danúbio une actualmente nada menos do que 10 países europeus – Alemanha, Áustria, Eslováquia, Hungria, Croácia, Sérvia, Bulgária, Roménia, Moldávia e Ucrânia, dos quais a maioria são Estados-Membros da União Europeia ou países que aspiram à adesão. Por este motivo, a região do Danúbio é um factor importante de congregação de diferentes programas da política de coesão da UE, assim como de programas destinados aos países candidatos e aos países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança. O que aprovámos hoje é um plano geral de apoio à região da bacia do rio Danúbio, mas se o programa permanecerá no papel ou se o modelo será preenchido com conteúdo concreto depende de serem encontrados meios adicionais que não afectem ou não reduzam os fundos destinados à política de coesão em cada país. Espero que uma estratégia coesa para a região do Danúbio contribua para o aumento da prosperidade, para o desenvolvimento sustentável e duradouro e para a criação de novos empregos e de segurança na região.

Petru Constantin Luhan (PPE), *por escrito.* – (RO) Votei a favor da elaboração de uma estratégia de desenvolvimento para o Danúbio, que nos permitirá solicitar à Comissão que prepare este documento com a maior brevidade possível, tendo em conta as consultas específicas de peritos neste domínio e nas regiões relevantes, sem deixar de identificar os recursos financeiros disponíveis e de incluir países não pertencentes à UE. Esta estratégia deve focar-se em aspectos relacionados com a protecção do ambiente e a qualidade da água, com o potencial económico e com as redes de transporte transeuropeias. A resolução sobre a estratégia europeia para a região do Danúbio salienta o papel e a importância de amplas consultas com actores locais, que a Comissão Europeia deve organizar para que os interesses dos cidadãos possam ser representados o mais fielmente possível.

Além disso, a resolução estabelece que qualquer estratégia referente às macro-regiões deve ser incorporada na política de coesão, que é a política coordenadora a nível da União Europeia. Terá também de ser realizada

uma análise do valor acrescentado criado por esta estratégia em termos de coesão territorial europeia. Penso que é necessário correlacionar a estratégia relativa à RTE-T (rede transeuropeia de transportes), em que o Danúbio consta no ponto 18, com a nova estratégia de desenvolvimento territorial e económico para que o desenvolvimento se processe de forma coesa.

Nuno Melo (PPE), por escrito. – Face à importância estratégica da região do Danúbio pela sua localização, é muito importante o estreitamento das relações com todos os países dessa região, com principal incidência para os que ainda não são membros da UE, para que no futuro venham a integrá-la num esforço de alargamento. É, assim, crucial a aplicação de todas as recomendações aprovadas nesta proposta de resolução para que até ao final de 2010 já exista uma proposta de estratégia da UE para a região do Danúbio.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito*. – (*DE*) A estratégia para a região do Danúbio representa um modelo razoável de coordenação das medidas da UE para esta região contígua. Além de questões directamente relacionadas com o rio, como a melhoria da qualidade da água e da situação ecológica, o programa que a Comissão deve elaborar poderá também resultar em sinergias económicas e administrativas. O relatório que foi apresentado avançou com algumas boas propostas neste sentido, pelo que votei a seu favor.

Wojciech Michał Olejniczak (S&D), *por escrito.* – (*PL*) Apoiei a resolução sobre uma estratégia europeia para a região do Danúbio. A coesão territorial é referida no Tratado de Lisboa como uma das prioridades da União Europeia. A execução da estratégia para a região do Danúbio incide sobre muitos domínios de apoio, como política social, cultura e educação, protecção do ambiente, infra-estruturas e desenvolvimento económico duradouro. O enorme impacto da estratégia e das suas soluções nestes domínios prova que devem ser criadas e aplicadas estratégias regionais. A região do Danúbio precisa de uma estratégia, precisa de apoio e da nossa acção, porque este assunto diz respeito a muitos países europeus. Seis são Estados-Membros da UE e os restantes são potenciais candidatos. A influência da região também é importante para outros países que não lhe estão directamente associados.

A ideia de criar regiões funcionais – macro-regiões – surgiu com a estratégia para a região do mar Báltico. A estratégia para o Danúbio, como outras estratégias macro-regionais projectadas pela UE, tem o objectivo principal de reforçar a integração através da cooperação a nível regional e local. É extremamente importante que os governos, os governos locais, as organizações não-governamentais e os cidadãos colaborem com a União Europeia no desenvolvimento e na concretização das soluções aprovadas, porque, em conjunto connosco, compõem a União Europeia.

Artur Zasada (PPE), *por escrito.* – (*PL*) Devem ser apoiadas todas as iniciativas da UE que visam coordenar e reforçar iniciativas regionais e que contribuem para o aumento da cooperação económica, para a melhoria da infra-estrutura dos transportes e para uma mais eficaz protecção do ambiente. A estratégia para a região do Danúbio confirma o aumento da importância da abordagem macro-regional à política regional da União Europeia. Graças ao documento que foi aprovado hoje, serão reforçadas as relações entre velhos, novos e possíveis futuros Estados-Membros da UE, por um lado, e a Europa Central e a região do mar Negro, por outro. Estou convicto de que, num futuro não muito distante, daremos igualmente a nossa aprovação a um corredor baseado na linha do Odra. Este ligaria o mar Báltico ao Adriático e estender-se-ia da Suécia à Croácia, atravessando a Polónia, a República Checa, a Eslováquia e a Hungria.

Presidente. – Não é possível, Senhor Deputado Zasada. Já expliquei que não são possíveis declarações de voto relativas a resoluções sobre questões urgentes. As declarações de voto só podem incidir sobre a estratégia europeia para a região do Danúbio. Lamento, mas a decisão não foi minha.

- 9. Correcções e intenções de voto: ver Acta
- 10. Medidas de execução (artigo 88.º do Regimento): Ver Acta
- 11. Decisões sobre determinados documentos: ver acta
- 12. Declarações escritas inscritas no registo (artigo 123.º do Regimento): Ver Acta
- 13. Transmissão dos textos aprovados durante a presente sessão: ver Acta
- 14. Calendário das próximas sessões: Ver Acta

15. Interrupção da Sessão

(A sessão é suspensa às 12H45)

ANEXO (Respostas escritas)

PERGUNTAS AO CONSELHO (Estas respostas são da exclusiva responsabilidade da Presidência em exercício do Conselho da União Europeia)

Pergunta nº 10 de Mairead McGuinness (H-0498/09)

Assunto: Editores de directórios de empresas que utilizam práticas fraudulentas

O que recomenda o Conselho aos milhares de cidadãos europeus vítimas de editores de directórios de empresas que utilizam práticas fraudulentas, como é, entre outros, o caso da empresa "European City Guide", que opera a partir da Espanha?

Pode o Conselho garantir ao Parlamento que a UE honrará o compromisso de pôr termo às práticas de publicidade enganosa entre empresas?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

A senhora deputada pode confiar inteiramente no compromisso do Conselho de lutar contra as práticas proibidas de publicidade enganosa, quer entre empresas, quer entre empresas e consumidores, e, em particular, de insistir na aplicação integral e execução efectiva da Directiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno (que se aplica às relações entre empresas e consumidores) e da Directiva 2006/114/CE relativa à publicidade enganosa e comparativa, que abrange as transacções entre empresas e seria aplicável aos casos referidos pela senhora deputada.

A aplicação estrita e efectiva destas disposições é, contudo, da responsabilidade dos tribunais e autoridades nacionais.

Não compete, pois, ao Conselho pronunciar-se sobre casos concretos de alegadas práticas desleais.

Chama-se, por último, a atenção da senhora deputada para o artigo 9.º da Directiva 2006/114/CE, no qual é solicitado aos Estados-Membros que comuniquem à Comissão todas as medidas que adoptarem em execução da Directiva. Até ao momento, a Comissão não deu ao Conselho qualquer indicação sobre a existência de problemas ou anomalias na execução da Directiva em qualquer Estado-Membro e não apresentou qualquer proposta de medidas legislativas complementares.

*

Pergunta nº 11 de Silvia-Adriana Țicău (H-0500/09)

Assunto: Protecção das infra-estruturas de comunicação electrónica e dos dados de carácter pessoal

Reunido em 17 e 18 de Dezembro de 2009, o Conselho de Ministros dos Transportes, das Telecomunicações e da Energia inscreveram nas suas Conclusões a necessidade de elaborar uma nova Agenda Numérica para a União Europeia, destinada a suceder à Estratégia i-2010. Assim, o Conselho da UE sublinhou a importância do desenvolvimento de soluções que permitam a identificação electrónica dos utilizadores de meios e serviços electrónicos, a fim de garantir, simultaneamente, a protecção de dados de carácter pessoal e da vida privada.

Que medidas tenciona o Conselho incluir na futura Agenda Numérica da UE, tendo como perspectiva o horizonte de 2020, nomeadamente para proteger as infra-estruturas de comunicação electrónica e desenvolver soluções que permitam a identificação electrónica dos utilizadores de meios e serviços electrónicos, a fim de garantir, simultaneamente, a protecção dos dados de carácter pessoal e da vida privada?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

Muito está já a ser feito no domínio da identidade electrónica. No âmbito do Sétimo Programa-Quadro de Investigação, já arrancaram vários novos projectos relacionados com a gestão da identidade electrónica, e há também projectos co-financiados pela UE no âmbito do Programa de Apoio à Política em matéria de TIC do Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (PCI). A revisão do quadro regulamentar das redes e serviços de comunicações electrónicas, recentemente adoptada, representa também uma melhoria da situação no que respeita ao direito dos cidadãos à privacidade.

A senhora deputada também se lembrará do trabalho desenvolvido pela Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA), que foi criada tendo em vista o reforço da capacidade da UE, dos Estados-Membros e das empresas para prevenir, tratar e solucionar problemas de segurança das redes e da informação.

Em 18 de Dezembro de 2009, o Conselho adoptou as suas conclusões sobre a "Estratégia pós-2010 – rumo a uma sociedade do conhecimento aberta, ecológica e competitiva", em que sublinha a importância de se encontrarem soluções de identificação electrónica que garantam a protecção dos dados, respeitem a privacidade dos cidadãos e lhes permitam controlar melhor os respectivos dados pessoais em linha. O Conselho adoptou igualmente uma resolução sobre uma abordagem de colaboração europeia no domínio da segurança das redes e da informação, em que salienta a importância de uma estratégia europeia reforçada e holística para a segurança das redes e da informação.

Nas suas conclusões e na resolução, o Conselho convida a Comissão a apresentar propostas. Está prevista já para esta Primavera uma nova agenda digital, para a qual as conclusões de Dezembro foram já um contributo.

O Conselho está pronto a trabalhar no sentido de reforçar a segurança das redes. O desenvolvimento futuro da Internet e de serviços novos e atractivos depende, em grande medida, destas questões. Analisaremos muito atentamente qualquer nova proposta da Comissão.

* * *

Pergunta nº 12 de Brian Crowley (H-0502/09)

Assunto: Burla praticada pela Fortuna Land

Muitos investidores da Irlanda perderam montantes avultados num plano de investimento dúbio, lançado por uma empresa espanhola estabelecida em Fuengirola. Que medidas poderão ser adoptadas, a nível nacional ou da UE, para ajudar os investidores em causa, muitos dos quais perderam as poupanças de toda uma vida, a recuperarem os seus investimentos?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

Compreendemos a ansiedade de todos os investidores que perderam as suas poupanças, incluindo os que canalizaram os seus investimentos através da entidade referida pelo senhor deputado.

Dito isto, cabe agora às autoridades competentes dos Estados-Membros envolvidos nessa e noutras situações semelhantes tomar as medidas necessárias para avançar com as investigações e, em última análise, ajudar os investidores lesados.

Na realidade, as autoridades espanholas já deram início a investigações criminais nesta área, mas não compete à Presidência do Conselho pronunciar-se sobre o assunto.

* *

Pergunta nº 13 de Pat the Cope Gallagher (H-0504/09)

Assunto: Revisão do Fundo de Solidariedade da União Europeia

Uma proposta tendo em vista simplificar e melhorar o Fundo de Solidariedade da União Europeia (2005/0033) encontra-se pendente no Conselho desde a primeira leitura do Parlamento Europeu em 2006. Nestes últimos anos, a Europa tem-se visto confrontada com maior frequência com graves fenómenos meteorológicos. Assim, as recentes inundações na Irlanda provocaram danos consideráveis a um grande número de habitações, empresas, explorações agrícolas, estradas e estruturas de abastecimento de água. É essencial que a reforma do Fundo de Solidariedade da União Europeia se torne uma prioridade.

Que medidas promoverá a próxima Presidência tendo em vista desbloquear a situação no Conselho?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

O Fundo de Solidariedade da União Europeia foi criado para dar resposta às calamitosas inundações que assolaram a Europa Central no Verão de 2002. Em 6 de Abril de 2005, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de revisão do respectivo regulamento, que visava, principalmente, o alargamento do âmbito a catástrofes de origem não natural, o rebaixamento do limiar dos prejuízos causados pelas catástrofes e a inclusão de um critério político adicional. No seu parecer de Maio de 2006, o Parlamento aprovou esta proposta com algumas alterações.

No entanto, o debate que teve lugar no Conselho após a análise dessa proposta levou à conclusão de que não havia apoio suficiente para a revisão do regulamento nos termos propostos pela Comissão.

* *

Pergunta nº 14 de Ryszard Czarnecki (H-0507/09)

Assunto: Transformação na estrutura demográfica dos Estados--Membros da UE

Ter-se-á o Conselho dado conta da significativa transformação na estrutura demográfica dos Estados-Membros da União Europeia? Tal situação é consequência, por um lado, do envelhecimento rápido da população dos 27 Estados-Membros e, por outro, do expressivo aumento do número de imigrantes provenientes de países não europeus.

Tenciona o Conselho elaborar um programa de incentivo à execução de uma política em prol da natalidade e da família no território da UE, a fim de inverter esta tendência?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

O desafio demográfico é um dos principais desafios a longo prazo da União Europeia. Um desafio que, como salientou o senhor deputado, está, de facto, intimamente ligado às questões da família.

Dito isto, os Estados-Membros continuam responsáveis pela concepção e execução das suas decisões no domínio das políticas da família. No domínio da política social, a União pode, de acordo com os Tratados, apoiar e complementar as actividades dos "Estados-Membros, através de iniciativas que tenham por objectivo melhorar os conhecimentos, desenvolver o intercâmbio de informações e de boas práticas, promover abordagens inovadoras e avaliar a experiência adquirida" (4).

Contudo, as questões demográficas e sociais, incluindo, sempre que oportuno, as respeitantes à família, permanecem na ordem do dia do Conselho. Em 30 de Novembro de 2009, o Conselho aprovou pareceres elaborados pelos comités da Protecção Social e do Emprego sobre a futura Agenda pós-2010 da União, segundo os quais "o prolongamento da vida activa e uma melhor conciliação entre a vida profissional e a

⁽⁴⁾ Artigo 153.°, n.° 2, alínea a), do TFUE.

vida familiar continuarão a ser fundamentais"⁽⁵⁾ para a Estratégia pós-2010 da União, e o envelhecimento e a globalização manter-se-ão entre os principais desafios da estratégia europeia de emprego⁽⁶⁾.

Além disso, nas suas Conclusões (), o Conselho reconheceu "que atendendo às alterações demográficas, espera-se que a proporção da população em idade activa no decurso das próximas décadas diminua e que a Europa passe de uma situação de quatro pessoas em idade activa para um idoso, para uma situação de duas pessoas em idade activa para um idoso. Neste contexto, as políticas destinadas a reforçar a igualdade entre os géneros e a melhorar a conciliação entre o trabalho, a vida familiar e a vida privada constituem um elemento essencial para alcançar os objectivos definidos em comum de uma taxa de emprego mais elevada, bem como para cumprir os objectivos de crescimento económico e de coesão social na União Europeia".

Por último, no seu programa em matéria social e de emprego⁽⁸⁾, a Presidência espanhola reconhece que, na Europa, o envelhecimento demográfico está a começar a ser abordado não só como um desafio mas também como uma oportunidade para as políticas sociais.

Considera que é chegado o momento de a UE adoptar uma iniciativa para promover o envelhecimento activo; apoia, por exemplo, uma eventual decisão da Comissão de declarar 2012 como Ano Europeu do Envelhecimento Activo e das Relações Intergeracionais. Além disso, organizará uma Conferência sobre o Envelhecimento Activo em La Rioja (29 e 30 de Abril de 2010).

A Presidência espanhola também promoverá o trabalho conjunto dos Estados-Membros tendo em vista uma melhor resposta às grandes mudanças sociais e demográficas que estão a enfrentar, designadamente através da intensificação do intercâmbio de informações e melhores práticas e a aprendizagem mútua. Merecerão especial destaque diversas iniciativas tendentes a melhorar a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, e o aumento dos níveis de emprego, em particular entre os trabalhadores mais velhos.

* *

Pergunta nº 15 de Laima Liucija Andrikienė (H-0002/10)

Assunto: Execução das prioridades da Presidência espanhola no domínio das relações entre a União Europeia e a América Latina

As relações entre a União Europeia e a América Latina figuram entre as principais prioridades da Presidência espanhola.

Que resultados prevê a Presidência espanhola obter no domínio do comércio internacional com a América Latina?

Durante a Presidência espanhola, serão celebrados acordos de comércio livre com países como a Colômbia e o Peru? Quais são os problemas mais importantes que aguardam ainda resolução?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

O reforço das relações entre a União Europeia e a América Latina é, com efeito, uma das principais prioridades da Presidência espanhola.

No projecto de programa de 18 meses⁽⁹⁾ da Presidência espanhola e das futuras Presidências belga e húngara, o trio de presidências destacou a necessidade de dar especial atenção à conclusão dos acordos de associação

⁽⁵⁾ Doc. 15859/09.

⁽⁶⁾ Doc. 15529/09.

⁽⁷⁾ Adoptadas pelo Conselho EPSCO de 30 de Novembro de 2009, doc. 16214/09.

⁽⁸⁾ Elaborado conjuntamente pelos ministros espanhóis do Trabalho e da Imigração, da Saúde e dos Assuntos Sociais, e da Igualdade.

⁽⁹⁾ Doc. 16771/09.

com os países da América Central e do Acordo de Comércio Multilateral com os países dos Andes, e ao recomeço e progresso das negociações do Acordo de Associação com o Mercosul.

No que respeita às negociações sobre um acordo de associação com a América Central, está em discussão com os países dessa região um calendário indicativo do recomeço das negociações com vista à sua conclusão até Abril do corrente ano. Neste caso, temos de seguir com particular atenção a evolução da situação decorrente dos recentes acontecimentos nas Honduras.

Especificamente em relação ao Acordo de Comércio Multilateral (Acordo de Comércio Livre) com a Colômbia e o Peru, as negociações estão bastante avançadas, e a Presidência espanhola fará o possível para as concluir durante o primeiro semestre de 2010. A ronda agendada está a decorrer em Lima esta semana. Há ainda várias questões que é necessário resolver, designadamente questões relativas ao comércio (acesso ao mercado, regras de origem, propriedade intelectual) e a introdução das cláusulas chamadas "cláusulas políticas" (sobre direitos humanos e armas de destruição maciça). Em todo o caso, a Colômbia e o Peru demonstraram boa vontade para chegar a um compromisso, pelo que as perspectivas de um resultado satisfatório das negociações são boas. Se houver acordo num futuro muito próximo, proceder-se-á de modo a que a sua assinatura ocorra por ocasião da Cimeira UE-ALC, que se realizará realizar em Madrid em 17 e 18 de Maio.

O papel do Parlamento Europeu no processo que levará à conclusão e entrada em vigor dos acordos internacionais que foram referidos é, nos termos da base jurídica do acordo, determinado pelas novas disposições do Tratado de Lisboa.

Quando, em 2004, foram suspensas as negociações com o Mercosul, já se tinham feito progressos consideráveis em matéria de diálogo político e de cooperação. A UE no seu conjunto e a Presidência espanhola em particular atribuem grande importância ao relançamento das negociações, que poderiam ser retomadas se fossem criadas as condições necessárias. Estas últimas devem ser cuidadosamente ponderadas antes de a UE tomar a sua decisão sobre o recomeço das negociações.

* *

Pergunta nº 16 de Georgios Toussas (H-0004/10)

Assunto: Atitude da União Europeia face à reabilitação dos nazis

A 18 de Dezembro, poucas horas antes de o Governo da Geórgia proceder à dinamitagem de um monumento anti-fascista na cidade de Koutaíssi, foi apresentada à Assembleia-Geral da ONU uma resolução que condena os esforços desenvolvidos por certos países da Europa e Estados-Membros da UE, tais como os Países Bálticos e outros, para converter em heróis os membros dos grupos fascistas da "Waffen SS", enquanto que, por decisão governamental, são destruídos e desmontados monumentos à residência anti-fascista e à vitoria dos povos. A maioria esmagadora dos Estados membros da ONU (127) votou a favor da resolução, enquanto os EUA votaram contra, com o apoio dos 27 Estados-Membros da UE, que se abstiveram.

Pergunta-se ao Conselho: A abstenção da UE nesta resolução constitui um acto de apoio à conversão e reabilitação dos grupos fascistas e dos colaboradores dos nazis e criminosos de guerra em certos Estados-Membros da Europa? Aprova a UE e o Conselho a demolição dos monumentos à vitória do anti-fascismo em Estados-Membros e outros países? A recusa da UE em condenar a glorificação dos nazis responsáveis por crimes contra a humanidade integra-se na tentativa, historicamente errada, de assimilação do nazismo ao comunismo?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

A União Europeia sempre deixou claro o seu forte empenhamento na luta global contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância a eles associada. Esta posição foi reiterada pela Presidência sueca, em nome da UE, na declaração que fez para explicar a sua decisão de se abster na votação da 64.ª sessão da Assembleia Geral da Terceira Comissão sobre a resolução relativa ao "Carácter inaceitável de certas práticas que contribuem para alimentar as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia e a intolerância a eles associada".

Conforme foi referido nessa declaração, a UE expressou, durante as negociações sobre o texto, a sua total disponibilidade para procurar fórmulas que garantissem que a resolução representaria uma resposta realista e séria às actuais formas de racismo, discriminação racial e xenofobia e à intolerância a eles associada.

Infelizmente, porém, algumas das preocupações mais sérias manifestadas pela UE e por outras delegações não foram tidas em conta. À semelhança de anos anteriores, em vez de optar por uma abordagem global das preocupações relacionadas com direitos humanos que são suscitadas pelo racismo e pela discriminação racial, das quais uma das mais graves é a relativa ao ressurgimento da violência racista e xenófoba, o texto insistia numa abordagem selectiva, não levando em consideração essas graves preocupações e, consequentemente, desviando a atenção delas.

Um exemplo particularmente lamentável das falhas do texto é a utilização de citações inexactas dos processos do Tribunal de Nuremberga.

Um aspecto crucial é que o texto também não reflectia a necessidade absoluta de a luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância a eles associada respeitar o disposto nos artigos 4.º e 5.º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, e de não enfraquecer outros direitos humanos e liberdades fundamentais igualmente reconhecidos.

Por último, o texto da resolução veiculava uma tentativa de condicionar a liberdade do Relator Especial das Nações Unidas de informar o Conselho dos Direitos do Homem e a Assembleia Geral sobre todos os aspectos das formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia.

Por todas estas razões, a UE resolveu abster-se.

* *

Pergunta nº 17 de Charalampos Angourakis (H-0005/10)

Assunto: Detenção do Presidente da Câmara de Nazaré

A 29 de Dezembro foi lançada uma granada de mão contra a residência de Ramez Jeraisy, Presidente da Câmara de Nazaré, que colabora com Partido Comunista de Israel na Frente Democrática para a Igualdade e a Paz.

Este ataque coincide com o aniversário do ataque criminoso israelita contra a Faixa de Gaza, com o aumento da agressividade de Estado de Israel e a multiplicação dos ataques anti-comunistas e anti-democráticos. No mesmo período, são proibidas as manifestações públicas e Muhammad Barakeh deputado e membro do Comité Central do Partido Comunista de Israel, é perseguido pela sua acção contra a guerra.

Condena o Conselho os ataques anti-comunistas e anti-democráticos em Israel?

Resposta

A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Janeiro de 2010, em Estrasburgo.

Gostaria de agradecer ao senhor deputado ao Parlamento Europeu a sua pergunta.

Os ataques violentos contra cidadãos, sejam ou não funcionários públicos e sejam quais forem as suas orientações políticas, constituem actos criminosos que devem ser investigados e julgados pelas vias judiciais competentes. Os ataques violentos por motivos políticos são, além disso, incompatíveis com os valores democráticos fundamentais da União Europeia, designadamente o da liberdade de expressão e de filiação política, o da não-discriminação e os do Estado de direito. O mesmo se diga dos casos de cidadãos que são perseguidos por motivos políticos pelos governos ou os serviços do Estado.

No caso dos incidentes a que o senhor deputado se refere, não existem provas de motivação política, seja no ataque com granada de mão à residência do presidente da Câmara de Nazaré, que está a ser objecto de investigação criminal por parte da polícia israelita, seja na acusação contra Muhammad Barakeh, membro do Knesset, que optou por não invocar a sua imunidade parlamentar. O conflito na Faixa de Gaza, no início de 2009, foi tema de várias declarações da UE, designadamente do Conselho, nas quais, a par de outras considerações, se chamava a atenção para necessidade de todas as partes respeitarem os direitos humanos e o direito humanitário internacional.

Quero garantir ao senhor deputado que o Conselho tem em grande apreço os valores e princípios democráticos e está preparado para condenar a sua violação sempre que seja caso disso e haja provas suficientes.

*

PERGUNTAS À COMISSÃO

Pergunta nº 18 de Liam Aylward (H-0488/09)

Assunto: Segurança dos produtos e sua retirada do mercado

À luz das recentes preocupações em matéria de segurança infantil suscitadas por alguns carrinhos de empurrar e brinquedos vendidos na União Europeia, que medidas está a Comissão em vias de adoptar para garantir a protecção dos consumidores europeus, em especial das crianças, sem que aumente a necessidade de proceder à retirada de produtos do mercado?

Por outro lado, que pode a Comissão fazer para garantir que a retirada do mercado de produtos defeituosos ou não seguros seja o mais eficaz e rápida possível, a fim de minimizar os incómodos causados aos consumidores?

Resposta

Os brinquedos e artigos para crianças são produtos de consumo ímpares. A segurança dos brinquedos e produtos para crianças é uma das principais prioridades da pasta relativa à segurança de produtos de consumo.

Recentemente, a Comissão levou a cabo uma vasta série de acções destinadas a aumentar a segurança dos brinquedos e produtos para crianças na Europa. Promoveu legislação e normas, impulsionou com apoios financeiros acções transfronteiras de fiscalização do mercado, cooperou com a indústria dos brinquedos e comprometeu-se com os nossos parceiros internacionais.

A nova Directiva 2009/48/CE⁽¹⁰⁾ relativa à segurança dos brinquedos foi adoptada em 18 de Junho de 2009. Graças aos nossos debates construtivos, a directiva inclui actualmente requisitos de segurança reforçados e pode ser rapidamente adaptada a riscos recentemente identificados, em particular no que diz respeito a produtos químicos.

A segurança dos artigos utilizados nos cuidados gerais das crianças, como carrinhos de bebé ou berços, é regulada pela Directiva 2001/95/CE⁽¹¹⁾ relativa à segurança geral dos produtos. A directiva impõe a todos os operadores da cadeia de abastecimento a obrigação de colocarem no mercado apenas produtos seguros. A segurança das crianças é também uma preocupação fundamental na aplicação desta legislação.

Várias normas europeias fixam o marco de referência. A norma relacionada com a segurança de brinquedos deverá ser revista para se adaptar à nova Directiva relativa à segurança dos brinquedos. Recentemente, foi realizada uma avaliação a vários artigos de puericultura, em geral relacionados com a alimentação, o sono, o banho ou o repouso dos bebés e das crianças pequenas. Em consequência, a Comissão requererá proximamente, no âmbito de uma acção mais alargada neste domínio, a adopção de novas normas de segurança europeias para artigos relacionados com o banho, como banheiras ou anéis de banho para bebés, e produtos para o ambiente onde as crianças dormem.

Desde o final de 2008, a Comissão atribuiu meio milhão de euros a acções coordenadas de fiscalização, focalizadas nos brinquedos para crianças pequenas. Duzentas amostras de brinquedos foram já testadas pelas autoridades de 15 países europeus, para análise de risco de pequenos elementos (incluindo ímanes) e de metais pesados. Os brinquedos considerados não-conformes e perigosos estão a ser retirados do mercado.

A Comissão também solicitou à indústria de brinquedos que intensificasse as suas acções para que apenas sejam fabricados e vendidos no mercado europeu brinquedos seguros. Através de dois acordos voluntários com as indústrias de brinquedos da Europa e representantes de revendedores e importadores, a indústria

⁽¹⁰⁾ Directiva 2009/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos, JO L 170 de 30.6.2009.

⁽¹¹⁾ Directiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos, JO L 11 de 15.1.2002.

comprometeu-se com várias actividades, nomeadamente proporcionar educação e formação ou criar linhas de orientação que ajudarão as empresas a montar sistemas de inspecção de segurança.

A nível internacional, a cooperação com a China já resultou no bloqueio de centenas de brinquedos perigosos e artigos de puericultura nas fronteiras chinesas, e no cancelamento de várias licenças de exportação pelas autoridades daquele país. Peritos em segurança de brinquedos oriundos da UE, da China e também dos Estados Unidos reúnem-se regularmente para discutir sobre a segurança dos brinquedos, as preocupações comuns, eventuais medidas a tomar e o âmbito da convergência dos respectivos requisitos.

Dado que os operadores do sector são os primeiros responsáveis pela segurança dos seus produtos, devem ter sempre uma abordagem proactiva para identificarem potenciais questões problemáticas na fase de produção. Devem estar montados procedimentos adequados para, em caso de incidente, ser possível organizar prontamente e com precisão a retirada do mercado. Muitas empresas assumem escrupulosamente as responsabilidades decorrentes da legislação relativa à segurança dos produtos e actuam rapidamente. Contudo, dado que alguns actores não estão aptos a levar a cabo uma gestão de riscos adequada, as autoridades nacionais de execução devem ter acesso aos recursos necessários para controlar as suas acções e ordenar medidas restritivas adicionais se as tomadas voluntariamente puderem ser consideradas dilatórias ou insuficientes para abranger todos os riscos. É por esta razão que a Comissão saúda calorosamente a forte participação e o papel de liderança assumido pela Comissão IMCO no debate sobre o reforço da fiscalização do mercado em prol da segurança do consumidor.

: *

Pergunta nº 20 de Silvia-Adriana Țicău (H-0501/09)

Assunto: Quadro europeu para a facturação electrónica (e-facturação)

Em 2007, a Comissão colaborou com um grupo de peritos, representantes de organismos bancários e de empresas, e com organismos de normalização para identificar os obstáculos existentes e definir um quadro europeu destinado a facilitar a passagem para a facturação electrónica.

Em 2008, a Comissão constituiu um grupo de missão encarregado de definir, até ao fim de 2009, um quadro europeu para a facturação electrónica. Tendo em conta os benefícios que um quadro europeu como este traria, tanto às empresas, como às administrações financeiras e fiscais, pode a Comissão indicar quais foram os resultados do trabalho do grupo de peritos que, em 2008, foi encarregado de estabelecer esse quadro e, sobretudo, pode a Comissão especificar que medidas tenciona adoptar, e com que calendário de execução, para o desenvolvimento e a implementação de um quadro europeu para a facturação electrónica?

Resposta

Comparada com a facturação em papel, a facturação electrónica oferece vantagens económicas consideráveis para empresas de todas as dimensões. Porém, a maior parte do potencial que a facturação electrónica oferece mantém-se inexplorada, em particular entre as PME, devido à permanência dos entraves regulamentares e técnicos à sua plena utilização. No final de 2007, a Comissão instituiu um grupo de peritos independentes cuja tarefa consistia na elaboração de uma proposta para a criação de um quadro europeu de facturação electrónica que, com abertura, competitividade e interoperabilidade apoiasse a prestação dos serviços de facturação electrónica em toda a Europa.

Em Novembro de 2009, o grupo de peritos terminou o seu trabalho e elaborou o respectivo relatório final, que inclui o quadro europeu de facturação electrónica proposto. Os principais entraves à aceitação da facturação electrónica identificados pelo grupo de peritos incluem: exigências regulamentares inconsistentes com a facturação electrónica nos Estados-Membros, em particular no que se refere à aceitação de facturas electrónicas pelas autoridades fiscais, para fins de IVA; interoperabilidade técnica insuficiente entre as soluções de facturação electrónica existentes; ausência de uma norma de conteúdo comum para a facturação electrónica. Para abordar estas questões, o quadro europeu de facturação electrónica inclui um código de conduta relativo à conformidade legal e fiscal, que está em linha com a Directiva IVA revista, proposta pela Comissão. Além disso, o referido quadro engloba um conjunto de recomendações sobre interoperabilidade e directrizes relativas a normas de conteúdo. O quadro está assente num conjunto de requisitos impostos às empresas, com especial incidência nas PME.

O relatório do grupo de peritos foi publicado na página Web da União Europeia pela Comissão Europeia e, actualmente, as suas recomendações são objecto de consulta pública aberta a todos os interessados até ao

final de Fevereiro de 2010⁽¹²⁾. Os resultados da consulta pública e as recomendações do grupo de peritos serão debatidos numa conferência de alto nível sobre facturação electrónica prevista para Abril de 2010, sob a égide da Presidência espanhola.

Com base no relatório do grupo de peritos e na consulta pública, a Comissão Europeia avaliará a necessidade de realização de outras iniciativas, em particular para eliminar os obstáculos a nível comunitário e, assim, obter as vantagens da competitividade da passagem para a facturação electrónica em toda a Europa. Com base nos resultados desta avaliação, a Comissão ponderará sobre os passos necessários para promover a aceitação da facturação electrónica no Outono de 2010. Além do mais, a Comissão gostaria de lembrar a sua proposta relativa à revisão da Directiva IVA, actualmente a ser discutido pelos co-legisladores, nomeadamente no que diz respeito à aceitação da facturação electrónica.

* *

Pergunta nº 21 de Bernd Posselt (H-0480/09)

Assunto: Importância da formação profissional e intercâmbios

Que diligências empreende a Comissão, a fim de promover a importância da formação profissional relativamente à formação universitária na UE, e quais as perspectivas de futuro em matéria de intercâmbio transfronteiriço de jovens no contexto da formação profissional?

Resposta

A Comissão promove a participação na educação e na formação, geral e profissional, tendo em conta, em particular, as necessidades crescentes da sociedade após a crise, e o envelhecimento da população.

No quadro do chamado "processo de Copenhaga", a Comissão, juntamente com os Estados-Membros, tem trabalhado arduamente no sentido de aumentar a qualidade e a atractividade do ensino e formação profissionais (EFP).

Uma parte fulcral do processo consiste no desenvolvimento de quadros e instrumentos europeus comuns para aumentar a confiança mútua, a transparência, o reconhecimento e a qualidade das qualificações, tornando mais fácil a mobilidade dos aprendentes entre países e entre sistemas educativos.

Os instrumentos mais importantes são o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), o http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc46_en.htm", o Sistema Europeu de créditos do EFP e o Quadro Europeu de Referência da Garantia de Qualidade para o EFP http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc1134_en.htm".

A vertente http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-programme/doc82_en.htm" (LdV) do Programahttp://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-programme/doc78_en.htm" concede um importante apoio financeiro à aplicação das políticas de EFP, bem como à mobilidade transfronteiriça de aprendentes e professores no EFP. Em 2008, um total de 67 740 pessoas pôde beneficiar de um período de mobilidade através do programa LdV. No entanto, dado que este número representa apenas cerca de 1% de toda a população-alvo, é necessário também um forte apoio dos intervenientes e partes interessadas a nível nacional, regional ou local, para que a mobilidade seja a norma e não a excepção. No âmbito da iniciativa UE 2020, a Comissão está a estudar uma nova iniciativa Juventude em Movimento (Youth on the Move) bastante ambiciosa, que deverá impulsionar a mobilidade dos jovens para fins de aprendizagem, em todos os níveis da educação.

*

Pergunta nº 22 de Nikolaos Chountis (H-0482/09)

Assunto: Jogos de futebol "manipulados", um mau exemplo para a juventude

Um relatório da "União das Associações Europeias de Futebol" (UEFA) revela o escândalo dos jogos de futebol "manipulados" durante os campeonatos do ano passado. É manifesto que incidentes deste tipo dão um mau

⁽¹²⁾ http://ec.europa.eu/enterprise/newsroom/cf/itemshortdetail.cfm?item_id=3875&lang=en

exemplo à juventude, pervertendo o espírito do desporto, que é deturpado com os enormes montantes que circulam nos jogos e apostas.

Tendo em conta a n.º 2 do artigo 165.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia segundo o qual "A acção da União tem por objectivo:...desenvolver a dimensão europeia do desporto, promovendo a equidade e a abertura nas competições desportivas e a cooperação entre os organismos responsáveis pelo desporto, bem como protegendo a integridade física e moral dos desportistas, nomeadamente dos mais jovens de entre eles.", pergunta-se à Comissão:

Investigou este assunto e que comentários lhe sugere? Que medidas espera a Comissão que a UEFA tome face às federações, às equipas, aos seus dirigentes e jogadores envolvidos neste escândalo? Dados os enormes montantes anualmente mobilizados em apostas legais e ilegais, que são um incentivo permanente à "manipulação" dos jogos, que medidas tenciona a Comissão tomar?

Resposta

A "manipulação" dos jogos de futebol subverte os objectivos sociais e educativos do desporto. Adultera o espírito característico do desporto profissional e popular, pois representa uma ameaça directa à integridade das competições desportivas. Os casos de jogos de futebol "manipulados" estão frequentemente associados ao jogo ilícito e à corrupção e, regra geral, envolvem redes criminosas internacionais.

Devido à popularidade a nível mundial do desporto e à natureza transfronteiras das imagens de acontecimentos desportivos e das actividades de jogos de fortuna ou azar, a dimensão do problema ultrapassa frequentemente a competência das autoridades nacionais. De acordo com o disposto no artigo 165.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que estipula que a acção da União deve promover a equidade nas competições desportivas e a cooperação entre os organismos responsáveis pelo desporto, e na sequência de pedidos das partes interessadas no desporto, a Comissão abordará a questão dos jogos de futebol "manipulados", dado que estes ameaçam corromper o valor do desporto na Europa.

Nesse contexto, a Comissão consultou a UEFA em relação ao recente escândalo de "manipulação" nos jogos de futebol, que está sob investigação das autoridades alemãs, e ofereceu à UEFA o seu apoio para aumentar a sensibilização para os problemas relacionados com a manipulação nos jogos de futebol a nível comunitário.

No que diz respeito aos jogos de fortuna e azar ilícitos, a Comissão não tem conhecimento de alegações sobre "manipulação" de jogos contra operadores europeus conceituados. Os seus serviços consistem em, no âmbito do trabalho dos operadores no mercado interno da actividade de apostas desportivas transfronteiras lícitas, controlar vários organismos de regulamentação dos Estados-Membros que trabalham conjuntamente com prestadores de serviços de apostas desportivas em linha, lícitas, para detectar eventuais actividades ilegais. Além disso, as próprias sociedades de apostas, com o objectivo de atrair clientes, instauraram, juntamente com as federações desportivas, sistemas de alerta precoce auto-reguladores para a detecção de actividades fraudulentas que ocorram em acontecimentos desportivos concretos.

Quanto ao problema mais vasto da corrupção, a Comissão prepara-se para estabelecer um mecanismo que visa acompanhar os esforços dos Estados-Membros no combate à corrupção nos sectores público e privado.

A Comissão apoiará o movimento desportivo e outras partes interessadas (como, por exemplo, as sociedades de apostas e os meios de comunicação) nos seus esforços para pôr termo aos episódios de "manipulação" de jogos de futebol a nível europeu. Para o efeito, a Comissão apoia os tipos de parceria onde as partes interessadas no sector do desporto estão a trabalhar com as sociedades de apostas no sentido de desenvolverem sistemas de alerta precoce que visam impedir a fraude e os escândalos de "manipulação" de jogos desportivos. São um exemplo de boa governação no domínio das apostas desportivas.

A Comissão apoiará igualmente a cooperação entre os sectores público e privado no sentido de encontrar os meios mais eficazes para fazer face à "manipulação" de jogos e outras formas de corrupção e crime financeiro no desporto europeu.

k x

Pergunta nº 23 de Ernst Strasser (H-0497/09)

Assunto: Medidas previstas para o desporto enquanto novo âmbito de competências da UE

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o desporto passou a inscrever-se no âmbito de competências da União Europeia.

Que medidas tenciona a Comissão adoptar nos próximos 12 meses para apoiar, coordenar ou complementar as acções dos Estados-membros neste domínio?

Resposta

No que respeita à aplicação das novas disposições relativas ao desporto, cabe à Comissão propor medidas adequadas que permitam alcançar os objectivos previstos no Tratado. O princípio orientador da Comissão será o de assegurar o valor acrescentado da UE em todas as medidas propostas. Mais especificamente, as medidas individuais serão decididas pela nova Comissão.

Antes de preparar as suas propostas, é provável que a Comissão organize uma consulta pública alargada na primeira metade de 2010, que inclui um debate focalizado com os Estados-Membros e o movimento desportivo. Prevê-se que as futuras propostas reflictam os resultados da consulta e do debate e continuem a inspirar-se na experiência adquirida com a aplicação do Livro Branco sobre o desporto⁽¹³⁾, de 2007, em questões no plano social, económico e de governação. Nesta base, as propostas de acção comunitária apresentadas pela Comissão terão, seguramente, como objectivo a promoção da boa governação e das funções que o desporto desempenha nos domínios social, educativo e da saúde.

A implementação de acções preparatórias no domínio do desporto, em 2009 e 2010, proposta pelo Parlamento Europeu, já concede apoio do orçamento da UE a actividades envolvendo diversos actores em domínios como a saúde, a educação, a igualdade de oportunidades, o anti-doping e o voluntariado e ajudará, com certeza, a Comissão a propor temas adequados ao Programa Desportivo.

A Comissão trabalhará em estreita colaboração com o Parlamento e o Conselho com o objectivo de garantir a aplicação coerente destas novas competências.

* *

Pergunta nº 24 de Morten Messerschmidt (H-0474/09)

Assunto: Turquia ameaça proibir a entrada de Geert Wilders no seu território

O Governo turco ameaça recusar a entrada no país de uma delegação de deputados neerlandeses, se Geert Wilders, do Partido da Liberdade, participar na visita que deverá ter lugar em Janeiro de 2010.

O autor da presente pergunta considera que as ameaças da Turquia são grotescas, na medida em que a delegação neerlandesa tenciona visitar um país que é candidato à adesão à UE e do qual, por conseguinte, se espera uma percepção fundamental de valores como a democracia e a liberdade de expressão.

No entanto, o instigador destas ameaças é o próprio ministro turco dos Negócios Estrangeiros, membro do partido do governo de orientação islâmica.

Considera a Comissão que as ameaças do Governo turco de recusar a entrada no país de um político neerlandês democraticamente eleito são expressão do pensamento democrático e esclarecido que deve ser um dos requisitos fundamentais para a adesão de um país à UE? Considera a Comissão, além disso, que esta posição é compatível com os critérios de Copenhaga em matéria de democracia, Estado de direito e direitos do Homem?

Ver o artigo: "Tyrkiet truer Wilders med indrejseforbud" (Turquia ameaça proibir a entrada de Geert Wilders no seu território) publicado no jornal Jyllands-Posten de 26 de Novembro de 2009.

Resposta

Em Dezembro de 2009, uma delegação de membros da 2.ª Câmara dos Países Baixos cancelou uma visita prevista à Turquia.

⁽¹³⁾ COM(2007) 391 final.

A razão apresentada para o cancelamento foi a declaração de um porta-voz do Governo turco em relação à participação prevista do senhor Geert Wilders, membro da 2.ª Câmara dos Países Baixos. Com base nessa declaração, a delegação concluiu que não seriam recebidos pelo Governo turco.

Posteriormente, o Presidente do Comité para a Harmonização da UE da Grande Assembleia Nacional da Turquia afirmou que os parlamentares turcos lamentavam o cancelamento da visita.

A Comissão não tem conhecimento de que a Turquia tencionava recusar o acesso ao seu território a deputados neerlandeses.

Além disso, a Comissão não vê qualquer ligação entre o referido cancelamento e os critérios de Copenhaga.

* *

Pergunta nº 25 de Jim Higgins (H-0475/09)

Assunto: Rede pan-europeia de formação e apoio destinada aos licenciados sem emprego

Tendo em conta o nível impressionante de desemprego entre jovens licenciados (em toda a Europa), considerou a Comissão a possibilidade de criar uma rede pan-europeia de formação e apoio a estes destinada? Esta rede teria numerosas vantagens, uma vez que permitiria aos licenciados adquirir a experiência profissional que lhes é indispensável e adaptar os seus conhecimentos aos aspectos práticos da vida profissional, evitaria a "fuga de cérebros" e possibilitaria que os jovens em causa colocassem a sua formação ao serviço da sociedade.

Resposta

A Comissão tem dado prioridade ao combate ao desemprego dos jovens no quadro da Estratégia de Lisboa e da Estratégia Europeia para o Emprego, muito antes de a crise eclodir. A Comissão identificou desafios-chave em colaboração com os Estados-Membros que se comprometeram a intensificar medidas para promover a integração de jovens no mercado de trabalho, no âmbito do Pacto Europeu para a Juventude, em 2005. Nesse contexto, deverá prestar-se especial atenção à melhoria da transição do ensino para o mercado de trabalho, por exemplo, através do reforço das ligações entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho e do desenvolvimento de formação prática nas empresas ("estágios").

Ainda antes da eclosão da crise, e embora os Estados-Membros tenham começado a tomar medidas neste domínio, muitos jovens licenciados depararam com dificuldades para entrar no mercado de trabalho. No rescaldo da crise, o desemprego dos jovens aumentou drasticamente e mais do que o de qualquer outro grupo no mercado de trabalho.

Na preparação da principal agenda política da UE para o futuro ("EU2020"), deverá ser dada especial atenção à promoção do acesso dos jovens ao mercado de trabalho e à criação de novos empregos. Além disso, importa desenvolver mecanismos que garantam a execução eficaz das políticas. A Comissão identificou vários domínios essenciais de acção no documento de consulta sobre a futura estratégia "UE 2020" de 24 de Novembro de 2009, que incluem o incentivo à aquisição de novas competências, a promoção da criatividade e da inovação e o desenvolvimento do empreendedorismo. A estratégia "UE 2020" assentará, também, sobre a cooperação política da UE nos domínios da política educativa e da juventude através dos programas de trabalho "Education and Training 2020" ["Educação e Formação 2020"] e "Youth 2010-2018" ["Juventude 2010-2018"].

A UE instaurou vários instrumentos para auxiliar os jovens que procuram emprego, incluindo ao abrigo da iniciativa EURES: o portal EURES na Web tem uma secção dedicada a oportunidades de emprego para licenciados⁽¹⁴⁾. Além disso, os Estados-Membros podem recorrer ao Fundo Social Europeu (FSE) para executarem reformas nos seus sistemas educativos e formativos. Para o período de 2007-2013, foram concedidos 9,4 milhões de euros para impulsionar o desenvolvimento de sistemas de aprendizagem ao longo da vida e mais 12,4 mil milhões de euros para aumentar a participação na educação e na formação ao longo da vida.

No âmbito da iniciativa lançada pela Comissão para o desenvolvimento e reforço do diálogo e da cooperação entre o ensino superior e o mundo do trabalho (COM(2009) 158 final: "Uma nova parceria para a modernização das universidades: Fórum da UE para o Diálogo UNIVERSIDADES-EMPRESAS"), a Comissão,

⁽¹⁴⁾ http://ec.europa.eu/eures/main.jsp?lang=en&acro=job&catId=7576&parentId=52

em parceria com o Ministro da Educação, da Juventude e do Desporto da República Checa e a Universidade de Masaryk está a organizar um fórum temático em Brno, a realizar a 2 e 3 de Fevereiro de 2010, onde serão apresentadas e discutidas medidas possíveis e já existentes, lançadas num trabalho de cooperação entre instituições de ensino superior, empresas e autoridades públicas em resposta à actual crise.

* *

Pergunta nº 26 de Sławomir Witold Nitras (H-0483/09)

Assunto: Estratégia de cooperação em matéria de segurança e de solidariedade energéticas no âmbito do Tratado de Lisboa

Na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 1 de Dezembro de 2009 - o primeiro Tratado que toma em consideração e regulamenta uma política comum em matéria de segurança e de solidariedade energéticas entre Estados-Membros - gostaria de perguntar à Comissão qual é a sua estratégia e a sua visão dessa política à luz do novo Tratado.

Quais são as medidas que a Comissão tem em vista para proteger os Estados-Membros de uma eventual ruptura no aprovisionamento de gás proveniente de países terceiros? Qual é o calendário de investimentos para a infra-estrutura energética que constitui um elemento-chave da estratégia de segurança? Disporá a Comissão de um plano de desenvolvimento dessa infra-estrutura para norte e para sul?

Resposta

Até ao momento, a política energética da UE tem sido desenvolvida com base em diversos artigos distintos do Tratado. O Tratado de Lisboa providencia, pela primeira vez, uma base ampla para a continuação do desenvolvimento da política energética da UE. A segurança do aprovisionamento é claramente referida como um dos objectivos e a política deve ser desenvolvida e aplicada num espírito de solidariedade.

A abordagem à segurança energética delineada na 2.ª Análise Estratégica da Política Energética foi aprovada pelos Estados-Membros. Assim, a redução da vulnerabilidade a interrupções no aprovisionamento de gás através da cooperação e a continuação do desenvolvimento de interligações na Europa devem constituir o sustentáculo da voz forte da UE nas negociações externas em matéria de energia. A cooperação na Europa é, antes de mais, produto de um mercado energético interno bem oleado, com normas comuns e infra-estruturas adequadas, como consta do Regulamento sobre segurança do aprovisionamento em gás. No que respeita à solidariedade, esta deve ser estabelecida muito antes de qualquer crise entre os Estados-Membros e entre as empresas a quem ela possa interessar. Os Estados-Membros têm de trabalhar juntos, antecipadamente, na avaliação de riscos e em acções preventivas, no desenvolvimento de infra-estruturas e de planos de emergência. A cooperação regional é particularmente importante na gestão de crises. O papel da Comissão será, no essencial, o de ajudar e coordenar; pode avaliar a situação, declarar uma emergência na união, mobilizar rapidamente uma taskforce de acompanhamento, convocar o Grupo de Coordenação do Gás, activar os mecanismos de protecção civil e, fundamentalmente, mediar com países terceiros. A Comissão tem esperança de que haja acordo prévio sobre a proposta de Regulamento.

É necessário o investimento nas infra-estruturas energéticas, nomeadamente no que se refere à segurança do aprovisionamento. As disposições do terceiro pacote do mercado interno da energia já estão a aperfeiçoar o planeamento das infra-estruturas na Europa, incluindo a sua dimensão da segurança energética. O Regulamento proposto sobre segurança do aprovisionamento de gás apresenta uma norma relativa às infra-estruturas e o Programa Energético Europeu para o Relançamento está a enviar apoio financeiro a projectos relativos a infra-estruturas energéticas, incluindo cerca de 1,44 mil milhões de euros para interligações de gás, terminais de gás natural liquefeito (GNL), armazenamento e fluxos bidireccionais. O programa das redes transeuropeias de energia será revisto em 2010 para confirmação da adequabilidade dos seus objectivos à infra-estrutura energética da UE de forma a responder às necessidades do mercado interno e a elevar a segurança do aprovisionamento.

As interligações Norte-Sul na Europa Central e Oriental foram identificadas na segunda Análise Estratégica da Política Energética como uma prioridade em matéria de segurança energética. Este trabalho está a ser desenvolvido também no âmbito do Tratado da Comunidade da Energia. As interligações Norte-Sul estão igualmente em destaque no Plano de Interligações do Mercado Energético do Báltico, acordado pelos Estados-Membros relevantes, que actualmente está a ser seguido.

PT

* *

Pergunta nº 27 de Erminia Mazzoni (H-0484/09)

Assunto: Criação de uma fiscalidade de vantagem para facilitar o desenvolvimento de algumas regiões económicas

Tendo em consideração a frase introdutória e a alínea e) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 87º do Tratado CE⁽¹⁵⁾, bem como o n.º 37 da resolução do Parlamento Europeu 2005/2165 (INI)⁽¹⁶⁾ e o acórdão C-88/03⁽¹⁷⁾ do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, tenciona a Comissão superar definitivamente a posição rígida que a fiscalidade de vantagem regional/local assume incompatível com a proibição comunitária de ajudas concedidas pelos Estados, sobretudo no que respeita às modalidades de acerto da obrigação da selectividade territorial, autorizando a concessão de ajudas de natureza fiscal, quando estas ajudas se destinam a facilitar o desenvolvimento de algumas actividades ou de algumas regiões económicas?

Considera ainda a Comissão que esta evolução interpretativa pode ser transposta introduzindo no Regulamento (CE) n°.1083/2006⁽¹⁸⁾ a possibilidade de considerar a fiscalidade facilitada compatível com as regras de equilíbrio do mercado?

Resposta

A Comissão lembra a senhora deputada que, de acordo com o n.º 3 do artigo 107.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), antigo artigo 87.º do Tratado CE, a Comissão pode considerar compatíveis "os auxílios destinados a promover o desenvolvimento económico de regiões em que o nível de vida seja anormalmente baixo ou em que exista grave situação de subemprego", bem como " auxílios destinados a facilitar o desenvolvimento de certas actividades ou regiões económicas, quando não alterem as condições das trocas comerciais de maneira que contrariem o interesse comum".

Nesse sentido, de acordo com as "Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013", a Comissão já aprovou o mapa dos auxílios com finalidade regional, onde vêm referidas as regiões que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 107.º do TFUE⁽¹⁹⁾ são, na realidade, consideradas elegíveis para esses auxílios.

Quanto à pergunta sobre se a Comissão tenciona "superar definitivamente a posição rígida que a fiscalidade de vantagem regional/local assume incompatível com a proibição comunitária de ajudas concedidas pelos Estados, sobretudo no que respeita às modalidades de acerto da obrigação da selectividade territorial", a Comissão gostaria de lembrar que, de acordo com a recente jurisprudência nos casos dos Açores⁽²⁰⁾ e do País Basco⁽²¹⁾, uma região é considerada "autónoma" na acepção das regras em matéria de auxílios estatais quando são satisfeitos os três critérios relativos à autonomia institucional, processual e económica e financeira. Além disso, conforme previsto na jurisprudência, as regiões consideradas autónomas nos termos da referida jurisprudência podem adoptar medidas fiscais de carácter geral sem que, dessa forma, infrinjam as regras

^{(15) &}quot;Podem ser considerados compatíveis com o mercado comum:... e) as outras categorias de ajudas, determinadas por decisão do Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta da Comissão".

⁽¹⁶⁾ O Parlamento "... apoia uma abordagem mais eficaz da concessão de auxílios com finalidade regional, centrada nos investimentos em infra-estruturas e no auxílio horizontal a regiões em desvantagem ou menos desenvolvidas da UE, incluindo a introdução de condições fiscais vantajosas para períodos de transição não superiores a cinco anos".

^{(17) &}quot;Na hipótese de uma autoridade regional ou local adoptar, no exercício de poderes suficientemente autónomos em relação ao poder central, uma taxa de imposto inferior à taxa nacional e que é aplicável unicamente às empresas presentes no território sob jurisdição dessa autoridade, o quadro jurídico pertinente para apreciar a selectividade de uma medida fiscal pode limitar-se à zona geográfica em questão no caso de a entidade infra-estatal, designadamente em razão do seu estatuto e dos seus poderes, desempenhar um papel fundamental na definição do contexto político e económico em que operam as empresas presentes no território sob sua jurisdição".

⁽¹⁸⁾ JO L 210 de 31.7.2006, p. 25.

⁽¹⁹⁾ No caso da Itália, consultar a decisão da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, processo N 324/2007.

⁽²⁰⁾ Consultar o Acórdão do Tribunal de Justiça, de 6 de Setembro de 2006, processo C-88/03, Portugal/Comissão.

⁽²¹⁾ Consultar o Acórdão do Tribunal de Justiça, de 11 de Setembro de 2008, processos C-428/06 a C-434/06, Unión General de Trabajadores de la Rioja.

PT

relativas aos auxílios estatais. Falta ver se e que regiões são autónomas do ponto de vista institucional, processual, económico e financeiro.

Dito isto, a Comissão gostaria de salientar que todas as regras fiscais específicas apenas para determinadas regiões constituem, provavelmente, auxílios estatais na acepção do n.º 1 do artigo 107.º do TFUE.

Por outro lado, no parecer da Comissão, a alínea e) do n.º 3 do artigo 107.º do TFUE referido pela senhora deputada não providencia a base jurídica específica para a promoção do desenvolvimento regional. Pelo contrário, a Comissão considera já estarem em curso medidas adequadas que têm em conta as necessidades das zonas menos desenvolvidas, ou que podem ser postas em prática com base nos regulamentos existentes relativos à isenção por categoria em matéria de auxílios estatais, ou que podem ser notificadas nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do TFUE (antigo artigo 88.º do Tratado da CE) e averiguadas ao abrigo das alíneas a) ou c) do n.º 3 do artigo 107.º do TFUE.

No que se refere ao Regulamento (CE) n.º 1083/2006⁽²²⁾, o n.º 4 do artigo 54.º prevê que "relativamente aos auxílios estatais às empresas, na acepção do artigo 87.º do Tratado, os montantes das subvenções públicas concedidas no âmbito de programas operacionais devem respeitar os limites impostos aos auxílios estatais". Assim, no âmbito das regras que regulam os auxílios estatais e ao abrigo do artigo 107.º do TFUE, a autoridade de gestão deve assegurar a compatibilidade de todas as medidas fiscais que possam constituir auxílios estatais. A Comissão lembra a senhora deputada que o objectivo do Regulamento (CE) n.º 1083/2006⁽²³⁾ é prever disposições gerais para os Fundos Estruturais e não determinar a compatibilidade das medidas relativas aos auxílios estatais.

* *

Pergunta nº 28 de Struan Stevenson (H-0485/09)

Assunto: Derrogação ao sistema de identificação electrónica de ovinos e caprinos para as Ilhas Shetland

Como território insular remoto com uma população de apenas 22 000 habitantes, as Ilhas Shetland possuem um único ponto de entrada. Actualmente, todos os ovinos e bovinos que chegam às ilhas são examinados por um veterinário, a sua identidade é registada e são submetidos a análises de sangue. Assim, as Ilhas Shetland encontram-se já bem equipadas para efectuar, com rapidez e eficácia, um rastreio das deslocações de animais e, por tal motivo, o registo das deslocações de cada ovino no seu território através do sistema de identificação electrónica de ovinos (SIE) constituiria uma pesada sobrecarga para os produtores e não traria qualquer benefício adicional, no que diz respeito ao controlo de doenças no Reino Unido ou na Europa. A aplicação do SIE apenas servirá para que os poucos criadores de ovinos que permanecem nas Ilhas Shetland, muitos dos quais mantêm os seus rebanhos nas zonas mais remotas e estarão por isso sujeitos aos custos de ajustamento mais elevados, cessem a sua actividade.

Tendo em conta essas medidas adequadas em matéria de saúde animal, no tocante à rastreabilidade e ao controlo das doenças, bem como o isolamento geográfico das ilhas, está a Comissão disposta a conceder uma derrogação, para as Ilhas Shetland, ao Regulamento que introduz um sistema de identificação electrónica?

Resposta

O Regulamento (CE) n.º 21/2004 do Conselho⁽²⁴⁾ introduziu o princípio da rastreabilidade individual de ovelhas e cabras através de uma abordagem gradual. No entanto, a Comissão já introduziu várias medidas através do procedimento de comitologia para facilitar a aplicação suave dos requisitos relativos à identificação electrónica a aplicar aos animais nascidos depois de 31 de Dezembro de 2009.

⁽²²⁾ JO L 210, de 31.7.2006.

⁽²³⁾ Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999, JO L 210, de 31.7.2006.

⁽²⁴⁾ O Regulamento (CE) n.º 21/2004, de 17 de Dezembro de 2003, que estabelece um sistema de identificação e registo de ovinos e caprinos e que altera o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 e as Directivas 92/102/CE e 64/432/CEE, JO L 5, de 9.1.2004.

Em concreto, as medidas adoptadas pela Comissão em Agosto de 2009 reduzirão, comprovadamente, os custos, em particular para os guardadores com pequenos rebanhos. É agora possível ler as marcas dos animais nos pontos de controlo críticos (por exemplo, no mercado, no matadouro ou nos centros de concentração) em vez de na exploração de onde saem. Esta alteração recente foi particularmente saudada pela indústria dos ovinos no Reino Unido.

Não obstante, as actuais regras não dão à Comissão o poder de conceder derrogações às disposições básicas do Regulamento, como as solicitadas pelo senhor deputado.

* *

Pergunta nº 29 de Georgios Papanikolaou (H-0490/09)

Assunto: Programas de ensino de língua para imigrantes

O tempo de adaptação e, em seguida, de integração dos imigrantes numa sociedade depende em grande medida da aprendizagem a língua do país onde residem. O conhecimento da língua é um instrumento indispensável para a integração profissional e social dos imigrantes, contribui para reduzir a marginalização e o isolamento e pode funcionar em benefício tanto dos imigrantes como dos países de acolhimento.

Dispõem os Estados-Membros da UE de programas suficientes de ensino da língua do país de acolhimento dos imigrantes? Em caso afirmativo quais desses programas são financiados pela UE? De que dados dispõe a Comissão sobre a aplicação de tais programas na Grécia?

Tem a Comissão dados quantitativos sobre programas deste tipo tais como o número de imigrantes que deles beneficiam e a eficácia destes programas?

Considera que este tipo de iniciativas deva ser intensificado? Em caso afirmativo, de que modo?

Resposta

De acordo com o artigo 165.º do TFUE, os Estados-Membros são integralmente responsáveis pelo conteúdo do ensino e organização dos seus sistemas educativos e pela sua diversidade cultural e linguística. Os programas nacionais para imigrantes são da competência das autoridades nacionais, pelo que os dados respeitantes a esses programas devem ser solicitados a estas autoridades. (25)

De acordo com a informação reunida pela rede Eurydice, o apoio linguístico às crianças não-nativas está previsto nos sistemas educativos de todos os Estados-Membros. (26) Além disso, dois terços dos relatórios nacionais de 2009 sobre a execução do programa "Educação e Formação para 2010" referem medidas específicas para apoiar o desenvolvimento linguístico de crianças e jovens oriundos da imigração, e doze relatórios nacionais mencionam cursos de línguas obrigatórios para os adultos imigrantes.

No domínio da educação e da formação, a missão da União Europeia é contribuir para o desenvolvimento da educação com qualidade incentivando a cooperação entre os Estados-Membros e, se necessário, apoiando e complementando a sua actuação. Promover a aprendizagem de línguas e a diversidade linguística constitui um objectivo geral do Programa "Aprendizagem ao Longo da Vida" (ALV) que abrange o período 2007 a 2013. Embora o programa ALV seja praticamente aberto a todas as pessoas e organismos envolvidos na educação e formação, cabe a cada país participante nesse programa fixar nas suas acções e projectos as condições de participação de não-nativos de países participantes no programa. Actualmente, as actividades que a seguir se enumeram, orientadas para a aprendizagem de línguas podem receber o apoio do programa ALV, ou como componente, entre outros, de um projecto, ou como o seu principal domínio temático: parcerias entre escolas e regiões (no subprograma Comenius) ou entre organizações de educação de adultos (subprograma Grundtvig); contratos de assistente para futuros professores e formação em serviço para

⁽²⁵⁾ Para mais informações sobre estes temas, consultar os seguintes estudos da rede Eurydice:

http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/key_data_series/095EN.pdf

http://eacea.ec.europa.eu/ressources/eurydice/pdf/044DN/044_EL_EN.pdf

 $^{{}^{(26)}\} http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/key_data_series/105EN.pdf$

⁽²⁷⁾ Projecto de relatório intercalar conjunto de 2010 do Conselho e da Comissão Europeia sobre a aplicação do programa de trabalho "Educação e Formação para 2010". COM(2009) 640 final; SEC(2009) 1598.

professores (Comenius); preparação linguística para a mobilidade na Europa (Erasmus e Leonardo); colocação de alunos (Erasmus); ateliês de aprendizagem de línguas para adultos (Grundtvig); projectos multilaterais, redes e conferências (Comenius, Erasmus, Leonardo, Grundtvig, Actividade-Chave "Línguas").

No passado, a Comissão apoiou também a aprendizagem da língua do país de acolhimento para adultos migrantes através de outros canais, por exemplo, o Fundo Social Europeu (FSE). O relatório nacional grego de 2009 sobre a execução do programa "Educação e Formação para 2010" faz referência ao programa educativo "Ensino do Grego como Segunda Língua aos Imigrantes Trabalhadores", administrado pelo Instituto de Formação Contínua de Adultos (IDEKE), que deu formação da língua grega a 15 873 pessoas no período de 2004 a 2008. Paralelamente, o relatório de execução do Programa Nacional de Reforma para o Crescimento e o Emprego de 2009 refere um programa contínuo para a aprendizagem do grego em centros de formação profissional certificados destinado a 8 400 imigrantes repatriados e desempregados.

A Comissão considera que é necessário intensificar os esforços para o ensino das línguas dos países de acolhimento aos migrantes a nível nacional. No seu recente Livro Verde intitulado "Migração e mobilidade: desafios e oportunidades para os sistemas educativos da UE" (28), a Comissão salienta a importância da aprendizagem de línguas para a integração e a inclusão social. Nas suas conclusões sobre a educação das crianças oriundas da imigração, (29) o Conselho convida os Estados-Membros a desenvolverem políticas adequadas para o ensino da língua do país de acolhimento, bem como a analisarem as possibilidades de os alunos oriundos da imigração manterem e desenvolverem a língua materna.

* *

Pergunta nº 30 de Saïd El Khadraoui (H-0492/09)

Assunto: Ajudas da UE para o acolhimento de migrações intracomunitárias

A luta contra a discriminação constitui uma missão fundamental da UE. As discriminações de que são vítimas determinados grupos da população podem, efectivamente, causar fluxos de refugiados na UE. É precisamente com este problema que se confronta a cidade de Gand. Nos últimos três anos, Gand assistiu a um afluxo de refugiados, sobretudo Roma, que representam cerca de 2,5% da população total desta cidade.

Esta situação causa problemas em termos das infra-estruturas sociais de que a cidade dispõe, tal como é exposto na carta que a Comissão recebeu no passado mês de Novembro (2009-2174-01).

Pode a UE conceder ajudas para o acolhimento de refugiados intracomunitários? Que outras acções tenciona a Comissão empreender para fazer face a estas situações e para as evitar?

Resposta

A União Europeia desempenha um papel importante no combate à discriminação contra o povo Roma através de um extenso leque de instrumentos legislativos, políticos e financeiros à sua disposição.

Em primeiro lugar, a Directiva 2000/43/CE⁽³⁰⁾ proíbe a discriminação baseada em motivos de origem racial ou étnica no domínio do emprego, da educação, da protecção social (incluindo os cuidados de saúde) e do acesso a bens e serviços. A Comissão assegura a aplicação correcta e eficaz da Directiva nos Estados-Membros.

Em segundo lugar, a Comissão promove a coordenação política entre os Estados-Membros no domínio da protecção social e da inclusão social através do chamado "método aberto de coordenação na área da protecção social e da inclusão social" (MAC social). O MAC social está assente em objectivos comuns a nível comunitário e num conjunto de indicadores para a medição dos progressos. A Comissão e o Conselho avaliam e elaboram regularmente o relatório de progresso através dos Relatórios Conjuntos sobre a Protecção Social e a Inclusão Social. O projecto de Relatório Conjunto sobre a Protecção Social e a Inclusão Social de 2010 da Comissão será de imediato aprovado para apresentação ao Conselho de Ministros, em Março de 2010, sob a égide da Presidência espanhola do Conselho.

⁽²⁸⁾ COM(2008) 423 http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0423:FIN:EN:PDF e http://ec.europa.eu/education/school21/sec2173_en.pdf

⁽²⁹⁾ http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/educ/111482.pdf

⁽³⁰⁾ Directiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de Junho de 2000, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica, JO L 180, de 19.7.2000, p. 22-26.

Em terceiro lugar, os Fundos Estruturais da UE, nomeadamente o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), concedem apoio financeiro a projectos que contemplam os problemas da exclusão do povo Roma. No seguimento de um pedido do Conselho Europeu, a Comissão apresentou, em Julho de 2008, um documento de trabalho dos seus serviços que inclui uma visão geral sobre as políticas e instrumentos comunitários para a inclusão dos Roma⁽³¹⁾. Será apresentado um relatório de acompanhamento antes da 2.ª Cimeira sobre a Etnia Cigana, a realizar em Córdova, a 8 de Abril de 2010.

Quanto à região da Flandres, a Comissão salienta que os projectos que visam promover a integração do povo Roma podem receber apoios do FSE e do FEDER. No período de programação 2007-2013, a prioridade 2 do programa operacional do FSE para a Flandres visa promover a inclusão social de grupos desfavorecidos através de uma assistência personalizada. As medidas incluem orientação e formação, validação de aptidões e competências, experiência de trabalho e formação no local de trabalho. Ao abrigo da Prioridade 4 do Programa FEDER na Flandres é possível financiar projectos urbanos de pequena escala, ao nível da localidade ou do distrito, em Antuérpia e Gent.

Importa registar que, em virtude do princípio da subsidiariedade, a selecção de projectos co-financiados no âmbito do FSE e do FEDER é da competência dos Estados-Membros ou das autoridades de gestão adequadas, ao abrigo das condições previstas nos programas operacionais. Assim, a fim de obter informações mais detalhadas, a Comissão convida o senhor deputado a contactar as autoridades de gestão competentes, na Flandres.

A Bélgica poderá igualmente receber apoio comunitário no âmbito do Fundo Europeu para os Refugiados (FER)⁽³²⁾, na medida em que o povo Roma que chega ao país é oriundo de países terceiros e pede asilo ou recebe o estatuto de refugiado ou de protecção subsidiária. Um dos principais objectivos do FER é apoiar e encorajar os esforços levados a cabo pelos Estados-Membros para "acolher refugiados e pessoas deslocadas e suportar as consequências desse acolhimento". É possível obter apoios financeiros, por exemplo, para projectos nacionais que visem melhorar a infra-estrutura de alojamento ou os serviços destinados aos candidatos a asilo ou aos beneficiários de protecção internacional.

* *

Pergunta nº 31 de Iliana Malinova Iotova (H-0493/09)

Assunto: Acolhimento e alojamento em Estados-Membros da União Europeia de presos provenientes do campo de detenção norte-americano de Guantánamo

A opinião pública búlgara está profundamente preocupada com a exigência feita à Bulgária no sentido de acolher presos provenientes do campo de detenção norte-americano de Guantánamo. Os EUA apresentaram um pedido oficial neste sentido ao Governo búlgaro. Essa preocupação deve-se ao facto de que falta informação sobre eventuais acordos entre os EUA e a UE a respeito dos critérios e das medidas adoptadas para levar a cabo este processo.

Entendemos que uma decisão deste tipo envolve o perigo de ataques terroristas contra a Bulgária, assim como contra qualquer Estado Membro da UE que acolha presos provenientes de Guantánamo.

Que obrigações concretas assumiu a Comissão neste contexto, no que diz respeito ao acolhimento e ao alojamento de presos provenientes do campo de detenção norte-americano de Guantánamo em Estados-Membros da União Europeia, depois de este campo ter sido encerrado?

Na eventualidade de a Comissão ter assumido tais obrigações, não considera necessário publicar um comunicado que defina exactamente como e sob que condições isso se deve processar?

Resposta

A União Europeia (UE), incluindo a Comissão, tem solicitado sistematicamente o encerramento do campo de detenção da Baía de Guantánamo. Através das Conclusões do Conselho (Justiça e Assuntos Internos), de 4 de Junho de 2009, e do sistema de intercâmbio de informações em anexo, bem como através da Declaração

⁽³¹⁾ SEC (2008) 2172.

⁽³²⁾ Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Maio de 2007, JO L 144, de 6.6.2007, p.1.

PT

Comum da União Europeia e dos seus Estados-Membros e dos Estados Unidos da América (EUA) sobre o Encerramento do Campo de Detenção da Baía da Guantánamo e Futura Cooperação na Luta Contra o Terrorismo, de 15 de Junho de 2009, a UE definiu um quadro de apoio ao encerramento de Guantánamo.

Ambos os acordos afirmam claramente que as decisões sobre o acolhimento de antigos prisioneiros e a determinação do seu estatuto legal são da responsabilidade e competência exclusivas do Estado-Membro ou país associado ao espaço Schengen que os acolhe. A Comissão não assumiu quaisquer obrigações no que diz respeito ao acolhimento e alojamento em Estados-Membros da União Europeia de reclusos provenientes do campo de detenção norte-americano de Guantánamo, depois do seu encerramento.

* *

Pergunta nº 32 de Francesco De Angelis (H-0494/09)

Assunto: Reestruturação de empresas e futuro dos trabalhadores europeus

Em razão da crise, a União Europeia tem vindo a conceder ajudas à reconversão e à formação do pessoal de um número cada vez maior de empresas e pólos industriais europeus. No entanto, após terem recebido subvenções do Fundo Social Europeu, certas empresas não respeitam os compromissos assumidos. É o caso da fábrica Videocon de Anagni, que emprega actualmente cerca de 1.400 trabalhadores e que, se o proprietário indiano não assumir as suas responsabilidades, passarão, em 21 de Dezembro próximo, a uma situação de suspensão temporária do seu contrato de trabalho, podendo ser despedidos durante o ano de 2010.

Que iniciativas tenciona a Comissão tomar de imediato para impedir o encerramento da fábrica de Anagni e de outras empresas em vias de reconversão que, apesar de terem sido financeiramente apoiadas pela União Europeia, não mostraram resultados palpáveis em termos de recuperação económica?

Resposta

A Comissão está ciente do impacto da crise económica sem precedentes que afecta os Estados-Membros, incluindo Itália, onde está localizada a fábrica AGNANI.

A Comissão propôs uma série de medidas que visam restringir o impacto da crise sobre a situação social e do emprego na UE. Neste sentido, no âmbito do Plano europeu de relançamento económico⁽³³⁾, a Comissão propôs, entre outras medidas, a alteração das regras do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização⁽³⁴⁾. Além disso, propôs a modificação do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no que diz respeito a disposições específicas relativas à gestão financeira.

A Comissão lembra que não é da sua competência impedir ou interferir nas decisões de reestruturação das empresas, a menos que se verifique uma violação do direito comunitário. O quadro jurídico comunitário prevê diversas directivas comunitárias que estabelecem os procedimentos de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores e que se podem aplicar no caso do encerramento de empresas, em particular as Directivas do Conselho 98/59/CE⁽³⁵⁾, 2009/38/CE⁽³⁶⁾ e 2002/14/CE⁽³⁷⁾.

A informação prestada pelo senhor deputado não permite à Comissão avaliar se, neste caso, houve ou não violação do direito comunitário. De qualquer forma, a Comissão lembra que cabe às autoridades nacionais competentes, nomeadamente os tribunais, assegurar a aplicação correcta e eficaz das regras nacionais de transposição destas Directivas atendendo às circunstâncias específicas de cada caso e garantir o cumprimento das obrigações dos empregadores a este respeito.

⁽³³⁾ COM (2008) 800 final.

⁽³⁴⁾ COM (2008) 867 final.

⁽³⁵⁾ Directiva 98/59/CE do Conselho, de 20 de Julho de 1998, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos despedimentos colectivos, JO L 225, de 12.8.1998.

⁽³⁶⁾ Directiva 2009/38/CE do Parlamento e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu ou de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária (reformulação), JO L 122, de 16.5.2009.

⁽³⁷⁾ Directiva 2002/14/CE do Parlamento e do Conselho, de 11 de Março de 2002, que estabelece um quadro geral relativo à informação e à consulta dos trabalhadores na Comunidade Europeia, JO L 80, de 23.3.2002.

Quanto às contribuições recebidas do Fundo Social Europeu, a Comissão avaliará o cumprimento das condições de forma a intervir através das autoridades nacionais e regionais competentes, tendo em vista recuperar os montantes concedidos.

Por último, não ficou claro se o caso referido pelo senhor deputado está em conformidade com os requisitos do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG). Nem a Comissão recebeu qualquer candidatura a apoios do FEG relativa a este caso, nem manteve discussões informais com as autoridades italianas sobre essa candidatura.

Só após a recepção da candidatura a Comissão poderá analisar o caso e propor uma contribuição a acordar pela autoridade orçamental. De qualquer modo, o apoio do FEG destina-se estritamente aos trabalhadores afectados e, em nenhuma circunstância, pode beneficiar a empresa ou influenciar a sua decisão quanto ao possível encerramento da fábrica.

*

Pergunta nº 33 de Mairead McGuinness (H-0499/09)

Assunto: Decréscimo das populações de abelhas

Poderá a Comissão indicar as medidas que adoptou em resposta à Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de Novembro de 2008, sobre a situação da apicultura (P6_TA(2008)0567)? Poderá a Comissão formular as suas observações a propósito do estudo, que a AESA publicou recentemente (3 de Dezembro de 2009), sobre a mortalidade das abelhas? Tenciona a Comissão agir, a curto prazo, de acordo com as recomendações do relatório?

Resposta

A Comissão está inteiramente ciente dos problemas no sector da apicultura sublinhados na Resolução do Parlamento Europeu de 20 de Novembro de 2008 [B6-0579/2008/P6_TA-PROV(2008) 0567].

A Comissão já tomou diversas medidas no que respeita à saúde das abelhas, em particular:

reviu o Regulamento sobre os limites de resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios; tal ajudará a aumentar a disponibilidade de medicamentos veterinários para as abelhas;

propôs um novo Regulamento relativo à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, no qual, entre outros, se reforçaram os critérios existentes de aceitabilidade relativamente à exposição às abelhas previstos na Directiva 91/414. Esse Regulamento foi, entretanto, adoptado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho;

em relação aos insecticidas relevantes já aprovados, condicionou a autorização com medidas rigorosas de mitigação dos riscos a aplicar pelos Estados-Membros;

apoiou vários projectos de investigação para um financiamento total de aproximadamente 5 milhões de euros.

Por outro lado, a Comissão criou uma plataforma de coordenação interna para garantir sinergias e a optimização de recursos.

A pedido da Comissão, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) publicou recentemente na UE um estudo sobre a mortalidade das abelhas e respectivas causas. Este estudo da EFSA identificou vários factores, como, por exemplo, agentes de doença, alterações climáticas, utilização de pesticidas e de medicamentos veterinários responsáveis por perdas de colónias. No entanto, a pertinência de muitos dos factores em questão permanece ambígua. Prevê-se que o projecto de investigação "BEE DOC", a iniciar em Março de 2010, forneça mais informações sobre esta questão. O relatório da EFSA sublinha, também, que os Estados-Membros têm em funcionamento sistemas muito diferentes de supervisão da mortalidade e das doenças das abelhas, o que impede um melhor entendimento dos problemas de saúde que afectam estes insectos.

A este respeito, é intenção da Comissão, nos próximos meses, debater com peritos, partes interessadas e autoridades competentes dos Estados-Membros o estabelecimento de um laboratório de referência comunitário para as abelhas e de uma rede a nível da UE, visando uma supervisão mais harmonizada da saúde destes insectos.

PT

A Comissão visa manter as abelhas e outros polinizadores através da promoção da conectividade do habitat e da integração da política da biodiversidade noutros sectores políticos. Os programas de desenvolvimento rural providenciam diversas medidas igualmente importantes para os apicultores, incluindo serviços de aconselhamento, formação, apoio à modernização de explorações e vários tipos de medidas agro-ambientais favoráveis às abelhas.

Como explicado anteriormente, a Comissão já tomou diversas medidas e continuará a fazê-lo para resolver os problemas da saúde das abelhas, tendo em conta as novas informações científicas que estarão disponíveis.

* * *

Pergunta nº 34 de Brian Crowley (H-0503/09)

Assunto: Assistência aos profissionais de saúde

Deseja a Comissão Europeia estudar a possibilidade de estabelecer um programa à escala comunitária destinado a prestar assistência aos profissionais de saúde que sofram de dependências ou de doenças ligadas ao stresse?

Resposta

O stresse, as dependências, incluindo o abuso do álcool, e problemas de saúde mental tornaram-se, com efeito, um dos principais desafios nos locais de trabalho da UE. O stresse pode conduzir à doença mental, como o esgotamento e a depressão, que é passível de reduzir substancialmente a capacidade das pessoas para o trabalho, muitas vezes durante longos períodos. O stresse é o segundo problema de saúde associado ao trabalho com maior número de registos na UE, depois das dores de costas.

Nalguns Estados-Membros, os problemas de saúde mental tornaram-se a principal causa da incapacidade para o trabalho e da reforma antecipada. As perdas de produtividade provocadas pelos problemas de saúde mental são enormes. Calcula-se que, em 2007, corresponderam a 136 mil milhões de euros.

Existem provas de que o stresse, a dependência e o esgotamento são igualmente muito comuns entre os profissionais da saúde. Com efeito, crê-se que os profissionais de saúde estão mais sujeitos a desenvolver problemas de saúde mental do que os profissionais de outros sectores. A forte pressão nos locais de trabalho, a reacção insuficiente ao desempenho e a falta de apoio emocional podem contribuir para esta situação.

O sector da saúde é um dos maiores empregadores na UE. Numa sociedade em envelhecimento, a disponibilidade de uma mão-de-obra sustentável no sector da saúde, que goza ela própria de boa saúde, é cada vez mais importante.

Por isso, a Comissão concorda com a relevância do auxílio aos profissionais da saúde no combate às dependências, ao stresse e a outros problemas de saúde mental.

No entanto, a Comissão não possui competências nem recursos para criar um programa de assistência à escala comunitária destinado especificamente aos profissionais da saúde.

O papel da UE deverá, antes, referir-se às seguintes áreas:

- sensibilizar para locais de trabalho saudáveis, que favorecem os bons resultados empresariais;
- aumentar a sensibilização e divulgar informações sobre desafios no sector da saúde para os profissionais do sector;
- destacar as melhores práticas e elaborar manuais que visem dar-lhes resposta;
- encorajar os parceiros sociais no sector dos cuidados de saúde a levarem a cabo a avaliação obrigatória dos riscos no local de trabalho no âmbito da Directiva-Quadro 89/391/CEE⁽³⁸⁾ e a aplicarem os acordos-quadro sociais comunitários sobre stresse no trabalho (de 2004) e sobre violência e assédio (de 2007).

⁽³⁸⁾ Directiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de Junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho, JO L 183, de 29.6.1989.

Na realidade, muitas actividades importantes foram já executadas, ou estão em curso ou estão planeadas. Incluem as iniciativas de política social anteriormente referidas, bem como actividades da Agência de Bilbau e da Fundação de Dublim.

Durante 2010, a Comissão terá em consideração as conclusões do relatório sobre a consulta relativa ao livro verde dedicado à mão-de-obra da UE no sector da saúde, publicado no sítio Web da Comissão sobre saúde pública, em Dezembro de 2009. A Comissão analisará os resultados desta consulta pública para determinar de que forma a UE pode contribuir para dar resposta aos desafios que a mão-de-obra da UE no sector da saúde enfrenta e, no início de 2011, organizará uma conferência subordinada ao tema "Saúde mental no local de trabalho", no âmbito do Acordo Europeu para a Saúde Mental e Bem-Estar.

Através destas iniciativas e actividades, a UE envia sinais importantes e apoia substancialmente todos os intervenientes nas questões relacionadas com os locais de trabalho, incluindo os profissionais do sector dos cuidados de saúde e as suas organizações representativas dos parceiros sociais.

* *

Pergunta nº 35 de Pat the Cope Gallagher (H-0505/09)

Assunto: Pesca da sarda

Quando prevê a Comissão que venha a ser adoptada a alteração do Regulamento (CE) n.º 1542/2007⁽³⁹⁾ da Comissão, relativo aos procedimentos de desembarque e pesagem do arenque, da sarda e do carapau, tendo em vista incluir as zonas VIII a, b, c, d, e, IX e X no âmbito do citado regulamento, e a partir de que data entrará em vigor?

À luz do parecer científico do CIEM, segundo o qual a componente meridional da sarda foi, durante os últimos anos, objecto de uma sobrepesca constante por parte da Espanha, que ultrapassou pelo menos duas vezes a respectiva quota, que medidas de controlo e que procedimentos de investigação tenciona a Comissão desencadear para garantir que tal prática não prossiga? Será instituído um sistema de compensação?

Resposta

A Comissão tratará da alteração ao seu Regulamento (CE) n.º 1542/2007, relativo aos procedimentos de desembarque e pesagem do arenque, da sarda e do carapau, logo que o novo colégio dos Comissários inicie funções.

Adicionalmente, a Comissão congratula-se em informar o senhor deputado que as alegações sobre a eventual sobrepesca têm sido alvo de contactos a alto nível entre a Comissão e Espanha. A Comissão alertou este país para a alegada sobrepesca e instou-o a debruçar-se seriamente sobre o assunto.

Espanha reagiu positivamente às preocupações da Comissão e, no ano passado, encerrou a pesca de sarda a partir de 10 de Junho de 2009. O Regulamento (CE) n.º 624/2009 da Comissão, de 15 de Julho de 2009, que proíbe a pesca da sarda nas zonas VIIIc, IX, X e nas águas da CE da zona CECAF 34.1.1 pelos navios que arvoram pavilhão da Espanha, inseriu o encerramento no direito comunitário. Os valores provisórios relativos à captura comunicados por Espanha à Comissão não indiciaram a necessidade de instituir um processo de compensação.

A Comissão gostaria de assegurar ao senhor deputado que envidará todos os esforços no sentido de proceder a ulteriores verificações sobre este assunto e que fará o possível para evitar a futura sobrepesca da unidade populacional de sardas.

* *

Pergunta nº 36 de Ryszard Czarnecki (H-0506/09)

Assunto: Estabilidade do mercado financeiro na Polónia

Em 18 de Dezembro de 2009, o Banco Central Europeu publicou o seu relatório semestral sobre a estabilidade financeira na zona euro, indicando que os bancos desta zona terão de constituir reservas no valor de 187 mil milhões de euros em 2010. As perdas decorrentes da má situação económica na Europa Central e de

⁽³⁹⁾ JO L 337 de 21.12.2007, p. 56.

Leste (CEE) são um dos principais motivos evocados. Neste contexto, o comentário do Wall Street Journal sobre o relatório publicado pelo BCE cita nomeadamente o Unicredit.

Não considera a Comissão que as práticas comerciais e os procedimentos contabilísticos do Grupo Unicredit contribuem para mascarar as perdas financeiras reais, o que, a médio e a longo prazo, pode prejudicar a estabilidade do sistema financeiro na União Europeia? Refiro-me à manutenção artificial dos resultados e da liquidez do Unicredit Ukraine pelo banco Pekao S.A. em virtude da aquisição de maus créditos e do aumento constante do volume de financiamentos, o que constitui uma ameaça para a estabilidade do mercado financeiro polaco, visto que até à data o Pekao S.A. não constituiu as reservas exigidas pela legislação comunitária (normas IFRS) para os seus investimentos na Ucrânia.

Considera a Comissão que a drenagem financeira da filial Pekao S.A. pela casa-mãe Unicredit é conforme à legislação comunitária? O facto de impor às filiais, no âmbito do "projecto Chopin" (Polónia, Roménia e Bulgária), contratos desvantajosos com a empresa Pirelli Real Estate S.p.A., que foi colocado sob a tutela do Unicredit, no âmbito de um conflito de interesses manifesto para o Director-Geral do Unicredit, Alessandro Profumo (membro do Conselho de Administração de uma empresa do Grupo Pirelli à data de assinatura dos contratos) não constituirá uma violação das regras de concorrência em vigor na União Europeia?

Resposta

Um dos principais objectivos da União Europeia é criar um quadro legal comum para o sector financeiro que vise garantir uma supervisão prudente e poderosa, a transparência e a governação sólida dos participantes do mercado. A estrutura legal comum é fundamental para a estabilidade financeira e a concorrência leal do sector financeiro europeu.

Assim, a UE adoptou vários actos legislativos, a saber: "Directiva Requisitos de Fundos Próprios" (http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32006L0048:EN:NOT" $^{(40)}$) que prevê regras relativas à [acessibilidade da] actividade das instituições de crédito e sua supervisão prudencial; Regulamento IAS (Regulamento $1606/2002/CE^{(41)}$) que obriga as empresas registadas a aplicarem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) nos relatórios financeiros consolidados e a Directiva $2006/43/CE^{(42)}$ que requer a auditoria dos relatórios financeiros por revisores externos autorizados.

No rescaldo da crise financeira, a Comissão intensificou substancialmente os esforços para aumentar a estabilidade financeira através, também, da sua inscrição no Conselho de Estabilidade Financeira e, mais especificamente, através de novas propostas importantes, como, por exemplo, sobre as Agências de notação de crédito, a titularização, a supervisão de grupos bancários transnacionais e uma inspecção-geral à arquitectura de supervisão da UE com base no relatório de Jacques De Larosière. Muitas das propostas da Comissão foram já adoptadas numa única leitura graças à colaboração estreita e construtiva entre o Parlamento e o Conselho.

Além disso, a Comissão está também a trabalhar noutras iniciativas que aumentarão a capacidade do sector bancário de absorver choques económicos. Por exemplo, a Comissão levará a cabo, em breve, uma consulta sobre o reforço da qualidade dos requisitos que regulamentam os fundos próprios, os novos requisitos relativos à liquidez e as margens de segurança contracíclica dos bancos.

Embora a Comissão monitorize de perto a aplicação correcta e atempada da legislação comunitária pelos Estados-Membros, a implementação dessa legislação e a supervisão do comportamento do mercado das instituições financeiras a nível individual é da exclusiva responsabilidade das autoridades nacionais.

No que respeita aos potenciais efeitos das práticas comerciais do Grupo Unicredit sobre a estabilidade do mercado financeiro na Polónia, a Comissão, sem tomar uma posição sobre este caso específico, chama a atenção para o seguinte:

⁽⁴⁰⁾ Directiva 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício (reformulação), JO L 177, de 30.6.2006.

⁽⁴¹⁾ Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade, JO L 243, de 11.9.2002.

⁽⁴²⁾ Directiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio de 2006, relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, que altera as Directivas 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho e que revoga a Directiva 84/253/CEE do Conselho, JO L 157, de 9.6.2006.

embora o banco Pekao SA faça parte (é uma filial) do Grupo UniCredit, é fiscalizado pela autoridade polaca de supervisão financeira (KNF). Além disso, sendo um banco polaco autorizado, terá sempre de cumprir os requisitos mínimos comunitários em matéria de solvência numa base individual;

no que se refere à estabilidade do sector bancário, a Polónia criou um Comité específico para a Estabilidade Financeira composto pelo ministro das Finanças, o Governador do Banco Nacional da Polónia e o Presidente da autoridade polaca de supervisão financeira (KNF);

o Grupo UniCredit está sujeito à supervisão das autoridades italianas (Banca d'Italia e Consob);

ao UniCredit, enquanto banco italiano, bem como a qualquer outro banco europeu registado, é exigida a elaboração dos relatórios financeiros consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adoptadas pela União Europeia ao abrigo do Regulamento 1606/2002/CE, que proporcionam um elevado nível de transparência.

Do ponto de vista do direito das sociedades, há que ter em conta que não existe qualquer regra no acervo comunitário que proíba a transferência de activos entre uma filial e a sua empresa-mãe ou que estabeleça condições específicas para essa transacção. Nomeadamente, o projecto da chamada Nona Directiva no domínio do direito das sociedades (43), cujo objectivo era regulamentar as relações no seio de um grupo transnacional de empresas, foi decididamente abandonado no âmbito do Plano de Acção sobre o direito das sociedades (44), de 2003, por falta de apoio dos Estados-Membros e das comunidades empresariais que não consideraram necessário um quadro tão amplo. Contudo, as transacções entre a empresa-mãe e as suas filiais são consideradas transacções com entidades terceiras ligadas, pelo que estão sujeitas à obrigação de divulgação. Assim, estas transacções devem ser divulgadas nos relatórios financeiros das empresas, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 24 que estabelece que uma entidade deve divulgar a natureza do relacionamento com partes relacionadas assim como informação sobre as transacções e saldos pendentes necessária para a compreensão do potencial efeito do relacionamento nas demonstrações financeiras.

Para além dessas obrigações de divulgação, as regras previstas na Segunda Directiva no domínio do direito das sociedades (45) sobre as distribuições aos accionistas aplicam-se a todas as sociedades anónimas, façam ou não parte do mesmo grupo de empresas. O artigo 15.º dessa Directiva não permite, inter alia, que a distribuição conduza à redução do activo líquido da empresa para um valor inferior ao do montante do capital subscrito e das reservas legais, salvaguardando, dessa forma, a estabilidade financeira da empresa.

Quanto à sugestão de que a UniCredit estava a praticar "drenagem financeira" da sua filial polaca, a Comissão não tem conhecimento de qualquer problema específico a esse respeito. As estatísticas disponíveis sugerem que, na verdade, os bancos internacionais estiveram menos expostos ao sector bancário polaco durante a segunda metade de 2008 e no início de 2009, mas, no segundo trimestre de 2009, voltaram a aumentar a sua exposição. Isso sugere que o facto de estarem menos expostos – provavelmente incluindo o relacionamento entre o UniCredit e a Pekao – pode ter sido temporário e estar associado à quebra nos créditos. A Comissão continuará a acompanhar a evolução neste domínio.

Finalmente, tendo especial atenção à preocupação manifestada sobre a possibilidade de o comportamento do UniCredit poder significar uma "violação das regras de concorrência em vigor na União Europeia", da informação contida na pergunta parece decorrer que as regras de concorrência da UE, nomeadamente as regras no domínio antitrust, não são os instrumentos adequados para tratar das questões levantadas na pergunta e das alegadas práticas do UniCredit ou dos seus dirigentes. Com efeito, as questões em causa não dizem respeito a conluio, a acordo anticoncorrencial entre empresas, ou a abuso de posição dominante.

*

⁽⁴³⁾ Projecto de proposta da Comissão relativo a uma Nona Directiva de acordo com a alínea g) do n.º 3 do artigo 54.º do Tratado CEE, relativa às ligações entre empresas e, em particular, a grupos (III/1639/84).

⁽⁴⁴⁾ Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - Modernizar o direito das sociedades e reforçar o governo das sociedades na União Europeia - Uma estratégia para o futuro (COM(2003) 284 final).

⁽⁴⁵⁾ Segunda Directiva 77/91/CEE do Conselho, de 13 de Dezembro de 1976, tendente a coordenar as garantias que, para protecção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades, na acepção do segundo parágrafo do artigo 58° do Tratado, no que respeita à constituição da sociedade anónima, bem como à conservação e às modificações do seu capital social, a fim de tornar equivalentes essas garantias em toda a Comunidade, JO L 26, de 31.1.1977.

Pergunta nº 37 de Ivo Belet (H-0001/10)

Assunto: Scanners corporais

As autoridades neerlandesas vão instalar, já em Janeiro de 2010, detectores de ondas milimétricas, ou scanners corporais, no aeroporto de Schiphol, destinados em particular aos voos para os Estados Unidos. Os scanners são necessários porque podem detectar substâncias ou líquidos perigosos.

Considera a Comissão que a decisão das autoridades neerlandesas se justifica pelo facto de a segurança dos passageiros prevalecer sobre o direito absoluto à privacidade?

Em que condições considera a Comissão que os scanners corporais são aceitáveis? É suficiente o facto de as imagens digitalizadas não poderem ser armazenadas ou transmitidas?

Que iniciativas suplementares prevê a Comissão a curto prazo para garantir a segurança dos passageiros, em particular nos voos destinados aos Estados Unidos? Está a Comissão disposta a apresentar um regulamento sobre os scanners corporais nas próximas semanas?

Resposta

Não foram adoptadas regras comunitárias relativamente à utilização de scanners corporais como possível método de realização do rastreio dos passageiros antes do embarque. Em termos legais, os Estados-Membros estão autorizados a introduzir scanners corporais para realização de testes ou como medida de segurança mais severa⁽⁴⁶⁾.

Só é possível alcançar a segurança através de uma abordagem multiníveis. Os scanners corporais, devido à sua eficácia, podem fazer parte dessa abordagem multiníveis, desde que se cumpram os requisitos relativos à privacidade, à protecção de dados e à saúde. A segurança na aviação integra, também, uma abordagem mais alargada, pois as medidas de segurança nos aeroportos são apenas a última linha de defesa.

A Comissão, em contactos estreitos com o Parlamento e o Conselho, está a ponderar sobre a necessidade de uma abordagem europeia que garanta que a introdução de scanners corporais está em conformidade com os requisitos relativos à privacidade, à protecção de dados e à saúde.

É necessário conceber normas operacionais para os scanners corporais, para os tornar compatíveis com as exigências relativas aos direitos fundamentais do direito comunitário, incluindo a protecção de dados. Qualquer intrusão na privacidade dos passageiros deve ser proporcionada e bem justificada, o que requer uma avaliação cuidadosa. As medidas adoptadas devem limitar-se exclusivamente ao mínimo necessário para detectar um risco de ameaça identificada. Estas poderiam ser algumas das condições: meios de armazenamento limitados, que excluam rigorosamente qualquer utilização ou recuperação da imagem depois de o passageiro ter sido autorizado; baixa resolução de partes do corpo não identificadas como podendo ter artigos que possam constituir uma ameaça, ou revista totalmente à distância sem qualquer contacto automático com o operador responsável pelo rastreio salvo o pré-definido. A opção de utilizar scanners corporais nos aeroportos pode obrigar à utilização das mais recentes tecnologias disponíveis de protecção da privacidade para reduzir ao mínimo a intromissão no domínio do privado. Os passageiros devem ser amplamente informados sobre todas as operações efectuadas com os scanners corporais. Por último, as tecnologias utilizadas não podem colocar a saúde em risco. Neste contexto, vale a pena assinalar que essas tecnologias existem.

Nas próximas semanas e meses, a Comissão continuará as suas análises e avaliações no que diz respeito a novas medidas de segurança potenciais e à sua compatibilidade com os requisitos relativos aos direitos fundamentais, e a examinar a eficácia das medidas e instrumentos já disponíveis. Só com base nesta avaliação poderá a Comissão propor medidas comunitárias relativas à utilização de scanners corporais.

Não é, pois, provável, que a Comissão proponha legislação relativa a scanners corporais nas próximas semanas.

* * *

⁽⁴⁶⁾ Sem uma base jurídica no direito comunitário, os scanners corporais não podem substituir os meios existentes de rastreio realizado de acordo com a legislação comunitária actualmente em vigor, excepto por períodos de ensaio limitados no tempo.

Pergunta nº 38 de Laima Liucija Andrikienė (H-0003/10)

Assunto: Prosseguimento da execução da Estratégia do Mar Báltico

A Estratégia do Mar Báltico constituiu uma das principais prioridades da Presidência sueca do Conselho da EU.

De que modo tenciona a Comissão prosseguir, ao longo dos próximos 18 meses, a execução da referida estratégia sob o novo trio de Presidências (Espanha, Bélgica e Hungria)?

Que medidas se propõe a Comissão adoptar, num futuro próximo e numa perspectiva a longo prazo, tendo em vista lançar uma base sólida para a execução da Estratégia do Mar Báltico?

Resposta

A Comissão está determinada a avançar e levar a bom termo a aplicação da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico, em estreita parceria com os Estados-Membros.

O Conselho da União Europeia – Conselho Assuntos Gerais – mantém a responsabilidade de assegurar a direcção política global da Estratégia. Isso incluirá fazer recomendações com base nos relatórios da Comissão para os Estados-Membros e partes interessadas. Outras formações do Conselho podem tratar de assuntos específicos no domínio da Estratégia, e o Conselho será periodicamente informado sobre os progressos alcançados.

A Comissão encarrega-se da preparação e manutenção dos debates do Conselho Assuntos gerais de acordo com as suas responsabilidades em matéria de monitorização, coordenação e informação relativamente à Estratégia. Para que a Comissão possua todas as informações relevantes sobre os avanços e o desenvolvimento da Estratégia, é necessário pôr a funcionar algumas estruturas e procedimentos com a participação dos Estados-Membros e de outras partes interessadas.

Em particular, a Comissão reunirá um Grupo de Trabalho de Alto Nível de altos funcionários de todos os Estados-Membros para conferenciar sobre os avanços da Estratégia. Este Grupo poderá convidar outros membros, se adequado, das principais partes interessadas, como organizações intergovernamentais ou gabinetes políticos. O Grupo aconselhará a Comissão sobre o conteúdo do relatório regular a preparar sobre a Estratégia e sobre recomendações de eventuais adaptações a efectuar na Estratégia e no seu Plano de Acção.

O trabalho no terreno de aplicação da Estratégia será levado a cabo por 15 Coordenadores das Áreas Prioritárias e os 80 líderes do Projecto-piloto. Os Coordenadores das Áreas Prioritárias vêm essencialmente dos ministérios dos Estados-Membros, enquanto os principais líderes do Projecto-piloto podem vir também das regiões, universidades, organizações internacionais e organizações não-governamentais (ONG). A sua tarefa será velar por que a Estratégia passe das palavras à acção. A Comissão prestará o apoio necessário para viabilizar a realização das tarefas por estes importantes intervenientes.

A Comissão organizará também um fórum anual já em 2010 para manter a visibilidade elevada e a dinâmica progressiva da Estratégia. O fórum conta com a participação da Comissão e de outras instituições comunitárias, dos Estados-Membros, de autoridades regionais e locais e de organismos intergovernamentais e não-governamentais, prevendo-se a sua abertura ao público. Este primeiro fórum permitirá à Comissão verificar se as estruturas criadas estão a funcionar eficazmente ou se é necessário proceder a alterações.

* *

Pergunta nº 39 de Georgios Toussas (H-0006/10)

Assunto: Morte trágica de nove marítimos a bordo do "Aegean Wind"

Nove marítimos tiveram uma morte trágica em consequência de um incêndio que se declarou no dia de Natal do navio sob pavilhão grego, Aegean Wind, de 26 anos de idade. Este novo "acidente" naval vem juntar-se a muitos outros com muitas vítimas mortais tais como o Ro-Ro "Express Samina", os cargueiros "Dystos" e "Iron Antonis" o "Erika", o "Prestige" e outros. Os Estados-Membros da UE adaptaram a sua politica naval às exigências da competitividade e do lucro dos armadores e, ignorando as justas reivindicações dos trabalhadores navais, autorizam a operação de navios demasiado velhos e mal conservados, intensificam o trabalho do pessoal de mar, reduzem a tripulação, impõem horários de trabalho esgotantes de 16 ou 18 horas por dia com consequências desastrosas para a segurança da vida no mar.

PT

Tem a Comissão conhecimento se o Aegean Wind preenchia as condições mínimas de segurança que evitassem a perda de vida dos tripulantes, se estava equipado com os indispensáveis sistemas de segurança e combate contra incêndios e se estes funcionavam normalmente? Há informação e avaliação da causa da morte dos marítimos por parte da EMSA?

Resposta

O navio de carga geral Aegean Wind incendiou-se no Mar das Caraíbas ao largo da costa da Venezuela, em 25 de Dezembro de 2009; dos 24 membros da tripulação, 9 pereceram e 5 ficaram feridos. A Comissão lamenta a perda de vidas e a existência de feridos e felicita as autoridades venezuelanas pela assistência prestada, em particular aos membros da tripulação feridos.

Dado que ainda decorre a investigação do acidente sob a responsabilidade das autoridades gregas, a Comissão não está em posição de prestar declarações sobre a sua origem. No entanto, todos os certificados de classificação foram emitidos na última vistoria geral realizada em 2007 e são válidos até 2012 após terem sido recentemente aprovados, em Junho de 2009. Também nessa data foram realizadas vistorias a bordo do navio aos certificados obrigatórios, que confirmaram a validade de todos estes certificados exigidos ao abrigo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS (Safety Of Life At Sea) e da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios – MARPOL (MARitime POLlution). Por último, em Março de 2008, o navio recebeu o certificado de gestão da segurança com o prazo de validade regular de cinco anos. Além disso, importa registar que o navio era regularmente inspeccionado pelos Estados dos portos e que, nos últimos 10 anos, nunca ficou imobilizado. A última inspecção, realizada em 14 de Outubro de 2009, no Texas, pela Guarda Costeira dos Estados Unidos, não revelou quaisquer deficiências.

Actualmente, a legislação internacional obriga os Estados-Membros a investigar os acidentes quando há ensinamentos a retirar. O acidente a que o senhor deputado se refere deve ser considerado como muito grave na acepção do artigo 3.º da Directiva 2009/18/CE⁽⁴⁷⁾ que estabelece os princípios fundamentais que regem a investigação de acidentes no sector do transporte marítimo, e faz parte do terceiro pacote de segurança marítima. Em acidentes deste tipo, a Directiva prevê a obrigatoriedade para os Estados-Membros de organizarem uma investigação sobre a segurança a realizar por uma organização independente, a fim de determinar as causas do acidente e identificar medidas concebidas para evitar acidentes semelhantes no futuro. O Estado-Membro tem de publicar o respectivo relatório no prazo de um ano. O período de transposição desta Directiva termina em 17 de Junho de 2011. Embora a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) não participe nas investigações dos acidentes marítimos, recolhe informações sobre esses acidentes fornecidas pelos Estados-Membros e por fontes comerciais. Após a transposição da Directiva 2009/18/CE, os Estados-Membros devem notificar todos os acidentes e incidentes marítimos através da Plataforma Europeia de Informações sobre Acidentes Marítimos (EMCIP), gerida pela EMSA.

Relativamente aos tempos de trabalho a bordo dos navios, a Comissão gostaria de assinalar que a Directiva 1999/63/CE⁽⁴⁸⁾relativa à organização do tempo de trabalho dos marítimos estabelece o número máximo de horas de trabalho: 14 horas por período de 24 horas e 72 horas por período de 7 dias; bem como o número mínimo de horas de descanso: 10 horas por período de 24 horas e 77 horas por período de 7 dias.

* *

Pergunta nº 40 de Charalampos Angourakis (H-0007/10)

Assunto: Perseguição contra membros do Partido da Sociedade Democrática DTP

Dois dias depois de a UE ter felicitado o Governo da Turquia pelos progressos realizados no sentido da "democratização" do país e na resolução dos problemas com a comunidade curda, o Tribunal Constitucional da Turquia decidiu ilegalizar o Partido da Sociedade Democrática (DTP). O Tribunal decidiu ainda a privação durante cinco anos dos direitos políticos de 37 membros do Partido e a retirada do estatuto de deputado ao

⁽⁴⁷⁾ Directiva 2009/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, que estabelece os princípios fundamentais que regem a investigação de acidentes no sector do transporte marítimo e que altera as Directivas 1999/35/CE do Conselho e 2002/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L 131, de 28.5.2009.

⁽⁴⁸⁾ Directiva 1999/63/CE do Conselho, de 21 de Junho de 1999, respeitante ao Acordo relativo à organização do tempo de trabalho dos marítimos, celebrado pela Associação dos Armadores da Comunidade Europeia (ECSA) e pela Federação dos Sindicatos dos Transportes da União Europeia (FST) - Anexo: Acordo europeu relativo à organização do tempo de trabalho dos marítimos, JO L 167, de 2.7.1999.

Presidente do Partido Ahmet Turk e de Aysel Tugluk. Segundo o Presidente da câmara de Diyarbakir, na sequência de uma operação coordenada das autoridades turcas, foram detidos e encarcerados 81 membros do partido dos quais 9 presidentes de câmara democraticamente eleitos.

Condena a Comissão este tipo de acções que visam aterrorizar e impedir a acção politica violando frontalmente os direitos democráticos dos cidadãos turcos?

Resposta

A Comissão tem vindo a exprimir preocupações sérias na sequência dos recentes acontecimentos, como os ataques terroristas no Sudeste, o encerramento do Partido da Sociedade Democrática – DTP e a detenção de membros deste Partido, incluindo presidentes de câmara. A Comissão considera que estes eventos não criam as condições necessárias para a implementação efectiva da abertura democrática, lançada pelo Governo turco no Verão de 2009.

O Sudeste da Turquia precisa de paz, democracia e estabilidade capazes de gerar desenvolvimento económico, social e cultural. A abertura democrática visa criar normas democráticas e melhorar as condições de vida de todos os cidadãos turcos. Aumentou a esperança de que, após décadas de violência, a questão curda possa ser tratada através do diálogo e no quadro das instituições democráticas da Turquia. O sucesso desta iniciativa exige a participação e o apoio de todos os partidos políticos e todos os segmentos da sociedade.

Em paralelo, a Comissão condena veementemente o terrorismo. Por outro lado, convida todos os partidos envolvidos a agirem de igual modo e a trabalharem no quadro das instituições democráticas da Turquia para reforçar os direitos e liberdades dos cidadãos turcos sem distinção das suas origens étnicas, linguísticas, religiosas ou culturais.

A Comissão continuará a acompanhar de perto a situação, com base nas disposições relevantes da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e das recomendações da Comissão de Veneza do Conselho da Europa relativamente ao quadro legislativo e prática da Turquia quanto ao encerramento de partidos políticos. A este respeito, a Comissão reitera que a legislação turca relativa aos partidos políticos deve ser harmonizada com as normas europeias.

* *